



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO:

0000

Processo:	22721	2022
Fls.:	001	
Rubrica:		

Proprietário/Interessado: 00000608 SUED DAYANA DA SILVA SOUSA

CNPJ/CPF: 01244078353

Endereço: R. HERCULANO PARGA

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DATA: 17/11/2022 HORA: 11:51:11

EMERSON PABLO

Emerson Pablo Pereira Santos

Protocolo: Malharia



Processo:	2272/2022
Fls.:	002
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MEMORANDO

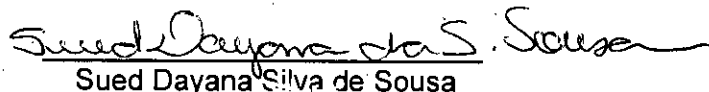
Exmo. Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Nesta,

Senhor Secretário,

Na qualidade de Assessora Especial, informo a Vossa Senhora a necessidade da abertura de um processo licitatório obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal, nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, visando Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Marlharia para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para o exercício de 2023

São Luís Gonzaga do Maranhão, 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



Sued Dayana Silva de Sousa
Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão



Processo:	227212022
Fis.:	003
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QNT
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G e GG.	UND	60
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	60
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	100
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	100
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	100
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	200
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	140
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	50
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	60
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	60
11	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40
12	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três	UND	300

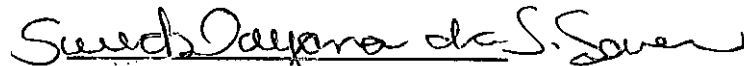


Processo:	2272 / 2022
Fis.:	004
Rubrica:	000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).		
13	Calça Cedro Brin Caqui Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300
14	Camisa Grafil Cedro Caqui Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250

São Luís Gonzaga do Maranhão, 17 de novembro de 2022.


Sued Dayana Silva de Sousa

Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão



Processo:	229212022
Fis.:	005
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, para Registro de Preços para eventual e Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir.

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QNT
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P, M, G E GG.	UND	60
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	60
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	100
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional (careca) I: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	100
5	Camisas PV - COL gol tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	100
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	200
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação:	UND	140



Processo:	2272/2022
Fis.:	006
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG		
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	50
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteados, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4x4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	60
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteados, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4x4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	60

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014, conforme Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de fornecimento, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão;
- Informar a quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data de entrega dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;



Processo:	2292/2022
Fls.:	007
Rubrica:	000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

f) Assinatura e carimbo do responsável do Setor de Compras;

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 05 de janeiro de 2023.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.



Processo:	2272/2022
Fls.:	008
Rubrica:	(assinatura)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 2272/2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situado na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, N°120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 05 de janeiro de 2023. Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS
DO EXECUTIVO - INTENSAO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2272/2022.

Rubrica:

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 2272/2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situado na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua Herculano Parga, N°120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023. Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.





Processo:	2272 12022
Fls.:	010
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de Janeiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender desta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Laysa Maria da Silva

Laysa Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo:	2272/2022
Fis.:	011
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Educação:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	UND	380
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	380
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	380
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	2600
5	Camisas PV - COL gola tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	1200
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e	UND	2600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG		
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	1700
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	800
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2500
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1500
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	500
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de elanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca..	CONJ.	40
13	Camiseta Esporte : malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	UND	2600
14	Short em Helanca:Especificação: Short em malha helanca, com elástico, cor a definir, impressão pern esquerda serigrafia 4x4 cores tamanhos infantis	UND	3000
15	Mochila Tipo 1: Especificação: Nylon 600 com compartimentos frontais com zipper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240
16	Mochila Tipo 2: Especificação: Nylon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540



Processo:	2292/2022
Fis.:	013
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

17	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540
18	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (5short /camisa)	UND	250
19	Fardamento Escolar 03 a 04 anos	UND	600
20	Fardamento Escolar 05 a 06 anos	UND	1300
21	Fardamento Escolar 07 a 08 anos	UND	750
22	Fardamento Escolar 09 a 10 anos	UND	800
23	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800
24	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740

São Luís Gonzaga do Maranhão, 09 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva
Secretaria Municipal de Educação



Processo:	2292 / 2022
Fis.:	034
Rubrica:	cmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

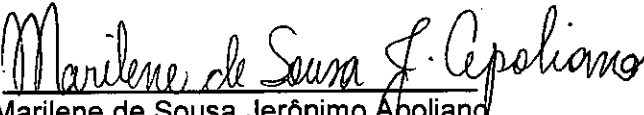
Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de janeiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender desta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de janeiro de 2023.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Marilene de Sousa Jerônimo Apoliand
Secretária Municipal de Cultura



Processo:	227 21 2022
Fls.:	018
Rubrica:	ml

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Cultura da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Cultura:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Cultura concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam. P, M, G E GG.	UND	70
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	70
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	70
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	120
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	120
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	120
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	120



Processo:	22721/2022
Fis.:	016
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	150
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	110
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	130
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	70

São Luís Gonzaga do Maranhão, 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
Secretária Municipal de Cultura



Processo:	2292/2022
Fls.:	017
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de janeiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender desta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2023.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente

Paulo Batista da Silva Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

Paulo Batista Sousa Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade



Processo:	2272/2022
Fls.:	0180
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Infraestrutura, Transporte e Cidade da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	UND	70
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	65
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	65
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	110
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	110
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e	UND	110



Processo:	2272/2022
Fls.:	019
Rubrica:	090

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG		
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	120
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	120
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	70
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	230
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	70
12	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70

São Luís Gonzaga do Maranhão, 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Batista Silva Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

Paulo Batista Sousa Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade



Processo:	22721 2022
Fls.:	020
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de janeiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender desta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 119 de janeiro de 2023.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Joaquim Pereira de Sales
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



Processo:	2292/2022
Fls.:	021
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	UND	65
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	65
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	65
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	130
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	130
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e	UND	130



Processo:	2272/2022
Fls.:	022
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG		
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	130
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	150
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	60
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	70
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	70

São Luís Gonzaga do Maranhão, 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Joaquim Pereira de Sales
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



Processo:	2292/2022
Fls.:	023
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de janeiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender esta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de janeiro de 2023.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Eduardo Araújo Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Processo:	2272/2022
Fis.:	029
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Esporte Lazer concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	UND	70
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	70
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	70
4	Camisa PV – BR gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	140
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	130
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	130



Processo:	2292 2022
Fls.:	025
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	130
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	160
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	140
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	140
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	65
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de elanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca..	CONJ.	80
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	CONJ.	120
14	Camiseta Esporte : malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	UND	340
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha helanca, com elástico, cor a definir, impressão pern esquerda serigrafia 4x4 cores tamanhos infantis	UND	280

São Luís Gonzaga do Maranhão, 13 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Eduardo Araújo Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Rua Herculano Parga, S/nº centro- CEP: 65708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão.



Processo:	2292/2022
Fls.:	026
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 16 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de janeiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender a esta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2272/2022
Fis.:	027
Rubrica:	amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Assistência Social:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam. P, M, G E GG.	UND	240
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	240
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	240
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional (careca) I: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	1100
5	Camisas PV - COL gola tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	600
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	1100

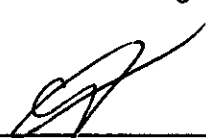


Processo:	2292/2022
Fls.:	028
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	400
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	500
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	300
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	200
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	250

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de janeiro de 2023.



Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2272/2022
Fls.:	029
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de janeiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender a esta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 16 de janeiro de 2023.

Raimundo João Castro Silva
Raimundo João Castro Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Processo:	227212022
Fls.:	030
Publ.:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 6.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composto de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam. P, M, G E GG.	UND	70
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	110
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	110
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	110
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	110
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	110



Processo:	2272/2022
Fis.:	031
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	110
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	150
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	50
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	70
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	70

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Raimundo João Castro Silva
Raimundo João Castro Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Processo:	22721922
Fis.:	032
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-09

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestada pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de janeiro do corrente ano, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender a esta Secretaria Municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2023.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	2272 2022
Fis.:	033
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-09

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Saúde:

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	UND	300
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	300
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	300
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	1200
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	1200
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	1200



Processo:	2272/2022
Fls.:	039
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-05

7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	600
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	600
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	400
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	400
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	300
12	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440
13	Caixa Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240
14	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240
15	Calça Oxford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240
16	Camisa Oxford Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240
17	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440

São Luís Gonzaga do Maranhão, 17 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]



Processo:	2292/2022
Fis.:	035
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-09

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	2272 2022
Fls.:	036
Rubrica:	anj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

Ao Setor Municipal de Compras,

Estamos encaminhando em anexo à relação de produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme relação em anexo:

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2023.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo: 2272 12022
Fls.: 037
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360
3	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	5610
5	Camisas PV - COL Gola Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	3700
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	5700
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3450
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2680
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3690
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2800
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca.	CONJ	120

[assinatura]



Processo: 2292 2022
Fls.: 038
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	CONJ	120
14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P, M, G	UND	2940
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão pem esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1300
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.	UND	300
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240
33	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

35	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2023.



Antonio Rafael Nari

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo:	2272/2022
Fls.:	048
Rubrica:	OP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 18 de janeiro de 2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo com (preços unitários e totais) elaboradas e impressas no timbrado da mesma por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos a planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325	R\$	R\$
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$	R\$
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$	R\$
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	5610	R\$	R\$
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	3700	R\$	R\$



Processo:	2272 13022
Fis.:	041
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	5700	R\$	R\$
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3450	R\$	R\$
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2680	R\$	R\$
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3690	R\$	R\$
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2800	R\$	R\$
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	R\$	R\$
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de heianquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca.	CONJ	120	R\$	R\$
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	CONJ	120	R\$	R\$
14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	UND	2940	R\$	R\$



Processo: 2272/2022
Fls.: 047
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão em esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280	R\$	R\$
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$	R\$
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$	R\$
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$	R\$
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$	R\$
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$	R\$
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1000	R\$	R\$
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$	R\$
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$	R\$
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$	R\$
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$	R\$
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$	R\$
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$	R\$
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$	R\$
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$	R\$
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$	R\$
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração	UND	440	R\$	R\$



Processo: 2272 2022
Fls.: 043
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05				
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$	R\$
33	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$	R\$
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$	R\$
35	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$	R\$
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$	R\$

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Recebido em _____/_____/2023

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ASSINATURA _____
VSD J

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 18 de janeiro de 2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo com (preços unitários e totais) elaboradas e impressas no timbrado da mesma por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos a planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325	R\$	R\$
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$	R\$
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$	R\$
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	5610	R\$	R\$
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	3700	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2272/2022
Fis.: 045
Rubrica: [assinatura]

6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	5700	R\$	R\$
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3450	R\$	R\$
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2680	R\$	R\$
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3690	R\$	R\$
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2800	R\$	R\$
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	R\$	R\$
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca.	CONJ	120	R\$	R\$
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	CONJ	120	R\$	R\$
14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	UND	2940	R\$	R\$



Processo:	2272 2022
Fis.:	046
Rubrica:	007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão em esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280	R\$	R\$
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$	R\$
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$	R\$
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$	R\$
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$	R\$
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$	R\$
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1500	R\$	R\$
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$	R\$
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$	R\$
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$	R\$
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$	R\$
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$	R\$
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$	R\$
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$	R\$
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$	R\$
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$	R\$
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração	UND	440	R\$	R\$



Processo:	2292/2022
Fis.:	047
Rubrica:	Amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05				
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$	R\$
33	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$	R\$
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$	R\$
35	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$	R\$
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$	R\$

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Recebido em _____ / _____ /2023

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22721/2022
Pia: 048
Data: 07/01

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 18 de janeiro de 2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo com (preços unitários e totais) elaboradas e impressas no timbrado da mesma por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos a planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325	R\$	R\$
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$	R\$
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$	R\$
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	5610	R\$	R\$
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	3700	R\$	R\$



Processo: 2292/2022
Fls.: 049
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	5700	R\$	R\$
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3450	R\$	R\$
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2680	R\$	R\$
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3690	R\$	R\$
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2800	R\$	R\$
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	R\$	R\$
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca.	CONJ	120	R\$	R\$
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	CONJ	120	R\$	R\$
14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	UND	2940	R\$	R\$



Processo: 2272 12022
Fls.: 050
Rubrica: 000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão p em esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280	R\$	R\$
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$	R\$
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$	R\$
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$	R\$
19	Fardamento Escoiar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$	R\$
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$	R\$
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1300	R\$	R\$
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$	R\$
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$	R\$
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$	R\$
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$	R\$
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$	R\$
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$	R\$
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DÁ CAMISA).	UND	300	R\$	R\$
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$	R\$
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$	R\$
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 bolsos e Logomarca administração	UND	440	R\$	R\$

	serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.				
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$ 65,70	R\$ 15.768,00
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 51,40	R\$ 27.756,00
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 40,50	R\$ 21.870,00
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1300	R\$ 55,00	R\$ 71.500,00
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$ 55,00	R\$ 41.250,00
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$ 55,00	R\$ 40.700,00
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$ 630,00	R\$ 25.200,00
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refetiva.	UND	70	R\$ 365,00	R\$ 25.550,00
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$ 58,40	R\$ 17.520,00
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$ 61,20	R\$ 18.360,00
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$ 58,40	R\$ 14.600,00

[assinatura]

Rua da Prainha, n. 12, Centro, em Pedreiras-MA
 Email: excellenceloja@hotmail.com

Processo: 229212025



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Bários 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Vitorino Freire 23/01/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
A/C: DO PREGOEIRO OFICIAL

Malharia e Serigrafia Evolução

Nome de Fantasia: Evolução

CNPJ: 00.812.071/0001-99 - Inscrição Estadual: 12.145.960-8

Item	Especificação	UND	Total
------	---------------	-----	-------

Camisa PV - Gola Polo:

Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG

01	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	1.325	R\$ 39,00	R\$ 51.675,00

Camisa PV- Gola Polo:

Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.

02	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	1.360	R\$ 43,00	R\$ 58.480,00

Camisa PV • Gola Polo:

Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG

03	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	1.400	R\$ 43,00	R\$ 60.200,00

Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca):

Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG

04	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	5.610	R\$ 30,00	R\$ 168.300,00

Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca):

Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.

05	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	3.700	R\$ 30,00	R\$ 111.000,00



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Camisa PV - BR sublimação total:

Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
06	5.700	R\$ 38,00	R\$ 216.600,00

Camisa PV- Sublimação Localizada A4:

Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
07	3.450	R\$ 30,00	R\$ 103.500,00

Camisa PV- Sublimação Meia Folha:

Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG..

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
08	2.680	R\$ 30,00	R\$ 80.400,00

Camisas Brancas 100% algodão:

Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
09	3.690	R\$ 41,00	R\$ 151.290,00

Camisas cor clara 100% algodão:

Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG..

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
10	2.800	R\$ 41,50	R\$ 116.200,00

Camisas Escuras 100% algodão:

Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG..

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
11	1.395	R\$ 43,70	R\$ 60.961,50



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Equipagem Futsal: Especificações:

Conjunto de camisas e shorts de helanquinho com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, calocar calças em Helanca.

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
12	120	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00

Equipagem Futebol de Campo:

Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
13	120	R\$ 1.650,00	R\$ 198.000,00

Camiseta Esporte:

Malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhas P,M,G

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
14	2.940	R\$ 41,00	R\$ 120.540,00

Short em Helanca:

Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão pem esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
15	3.280	R\$ 42,80	R\$ 140.384,00

Mochila Tipo 1:

Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
16	240	R\$ 63,70	R\$ 15.288,00

Mochila Tipo 2:

Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
17	540	R\$ 48,00	R\$ 25.920,00

2292 12022
659



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugênio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA
Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Mochila Tipo 3:

Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
18	540	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00

Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa).

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
19	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00

Fardamento Escolar anos 3 a 4

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
20	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00

Fardamento Escolar 5 a 6 anos

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
21	1300	R\$ 50,00	R\$ 11.000,00

Fardamento Escolar 7 a 8 anos

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
22	1.325	R\$ 39,00	R\$ 51.675,00

Fardamento Escolar 9 a 10 anos

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
23	800	R\$ 52,30	R\$ 41.840,00

Fardamento Escolar 11 a 12 anos

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
24	800	R\$ 52,30	R\$ 41.840,00

Fardamento Escolar 13 a 14 anos

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
25	740	R\$ 52,30	R\$ 38.702,00

Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Trânsito

Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
26	40	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Conjunto Uniforme Garis

Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
27	70	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00

Colete Brin Santista 100% Algodão,:

Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafio no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
28	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00

Calça Cedro Brin

Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolsa na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50

	Quantidade	Valor	Valor total Estimada
29	300	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00

Camisa Grafil Cedro Caque

Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
30	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00

Jaleco Oxford Branco

100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
31	440	R\$ 70,00	R\$ 30.800,00

Calça Hospitalar

100% Algodão Com Tarçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
32	240	R\$ 73,00	R\$ 17.520,00

Bata Hospitalar

100% Algodão Gala V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
33	240	R\$ 68,00	R\$ 16.320,00



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Calça Oxford

Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO).

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
34	240	R\$ 72,00	R\$ 17.280,00

Camisa Oxford

Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
35	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00

Camisola Cedro Fino

100% Algodão para Centro Cirúrgico

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
36	440	R\$ 54,00	R\$ 23.760,00

Preço Total da Proposta	R\$ 2.307.070,50 - (Dois milhões cento e oitenta mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Condições de Pagamento	30 dias
Validade da Proposta	90 dias

São Luiz Gonzaga - MA, 05 de janeiro de 2023.

Eliel Alencar

22/12/2022
962



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA
Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Vitorino Freire 05/01/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
A/C: DO PREGOEIRO OFICIAL

Malharia e Serigrafia Evolução

Nome de Fantasia: Evolução

CNPJ: 00.812.071/0001-99 - Inscrição Estadual: 12.145.960-8

Item	Especificação	UND	Total
------	---------------	-----	-------

Camisa PV - Gola Polo:

Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG

01	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	1.325	R\$ 39,00	R\$ 51.675,00

Camisa PV- Gola Polo:

Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.

02	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	1.360	R\$ 43,00	R\$ 58.480,00

Camisa PV • Gola Polo:

Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG

03	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	1.400	R\$ 43,00	R\$ 60.200,00

Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca):

Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas.

Tamanhos P, M, G, GG

04	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	5.610	R\$ 30,00	R\$ 168.300,00

Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca):

Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.

05	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
	3.700	R\$ 30,00	R\$ 111.000,00



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1232 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Camisa PV - BR sublimação total:

Especificação: material molhu PP, gola tradicional sanfonado, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
06	5.700	R\$ 38,00	R\$ 216.600,00

Camisa PV- Sublimação Localizada A4:

Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
07	3.450	R\$ 30,00	R\$ 103.500,00

Camisa PV- Sublimação Meia Folha:

Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG..

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
08	2.680	R\$ 30,00	R\$ 80.400,00

Camisas Brancas 100% algodão:

Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
09	3.690	R\$ 41,00	R\$ 151.290,00

Camisas cor clara 100% algodão:

Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG..

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
10	2.800	R\$ 41,50	R\$ 116.200,00

Camisas Escuras 100% algodão:

Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG..

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
11	1.395	R\$ 43,70	R\$ 60.961,50



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Equipagem Futsal: Especificações:

Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Colção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Paro o goleiro, colocar calças em Helanca.

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
12	120	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00

Equipagem Futebol de Campo:

Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Colção com pintura em serigrafia 2 cores frente.

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
13	120	R\$ 1.650,00	R\$ 198.000,00

Camiseta Esporte:

Malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhas P,M,G

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
14	2.940	R\$ 41,00	R\$ 120.540,00

Short em Helanca:

Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão psm esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
15	3.280	R\$ 42,80	R\$ 140.384,00

Mochila Tipo 1:

Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
16	240	R\$ 63,70	R\$ 15.288,00

Mochila Tipo 2:

Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
17	540	R\$ 48,00	R\$ 25.920,00

2272/2022
065



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA
Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-6

Mochila Tipo 3:

Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
18	540	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00

Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa).

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
19	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00

Fardamento Escolar anos 3 a 4

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
20	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00

Fardamento Escolar 5 a 6 anos

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
21	1300	R\$ 50,00	R\$ 11.000,00

Fardamento Escolar 7 a 8 anos

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
22	1.325	R\$ 39,00	R\$ 51.675,00

Fardamento Escolar 9 a 10 anos

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimada
23	800	R\$ 52,30	R\$ 41.840,00

Fardamento Escolar 11 a 12 anos

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
24	800	R\$ 52,30	R\$ 41.840,00

Fardamento Escolar 13 a 14 anos

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
25	740	R\$ 52,30	R\$ 38.702,00

Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito

Colça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
26	40	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Conjunto Uniforme Garis

Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
27	70	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00

Colete Brin Santista 100% Algodão,:

Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
28	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00

Calça Cedro Brin

Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
29	300	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00

Camisa Grafil Cedro Caque

Com Bolso, Aberto e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
30	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00

Jaleco Oxford Branco

100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
31	440	R\$ 70,00	R\$ 30.800,00

Calça Hospitalar

100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
32	240	R\$ 73,00	R\$ 17.520,00

Bata Hospitalar

100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)

	Quantidade	Valor	Valor total Estimado
33	240	R\$ 68,00	R\$ 16.320,00

00: 2292 12022
068



Malharia e Serigrafia Evolução

Rua Eugenio Barros 131 - Centro - Vitorino Freire MA

Cep - 65.320-000

Fones: 98 3655.1272 / 98 98138.5665

CNPJ: 00.812.071/0001-99 Ins. Est. 12.145.960-8

Calça Oxiford

Branca Com Tarçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO).

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
34	240	R\$ 72,00	R\$ 17.280,00

Camisa Oxforde

Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)

	Quantidade	Valor Unt.	Valor total Estimado
35	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00

Camisola Cedro Fino

100% Algodão para Centro Cirúrgico

	Quantidade	Valor Unt	Valor total Estimado
36	440	R\$ 54,00	R\$ 23.760,00

Preço Total da Proposta	R\$ 2.307.070,50 - (Dois milhões cento e oitenta mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Condições de Pagamento	30 dias
Validade da Proposta	90 dias

São Luiz Gonzaga – MA, 23 de janeiro de 2023.

Eliel Alencar

Prefeitura Municipal
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
Att. Sr Joelson Ramos

Conforme solicitação, segue abaixo nossa cotação de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

COTACÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT.	TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325	R\$ 37,75	R\$ 50.018,75
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$ 41,68	R\$ 56.684,80
3	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$ 41,33	R\$ 57.862,00
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	5610	R\$ 28,27	R\$ 158.594,70
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	3700	R\$ 28,33	R\$ 104.821,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	5700	R\$ 35,77	R\$ 203.889,00



7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3450	R\$ 27,70	R\$ 95.565,00
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2680	R\$ 28,13	R\$ 75.388,40
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3690	R\$ 37,37	R\$ 137.895,30
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2800	R\$ 37,50	R\$ 105.000,00
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	R\$ 40,40	R\$ 56.358,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca.	CONJ	120	R\$ 998,33	R\$ 119.799,60
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	CONJ	120	R\$ 1.610,00	R\$ 193.200,00
14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/Dry sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	UND	2940	R\$ 38,07	R\$ 111.925,80
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão pem esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280	R\$ 40,17	R\$ 131.757,60
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$ 61,70	R\$ 14.808,00

17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 45,97	R\$ 24.823,80
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 36,90	R\$ 19.926,00
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$ 46,47	R\$ 11.617,50
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$ 46,47	R\$ 27.882,00
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1300	R\$ 46,47	R\$ 60.411,00
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$ 46,47	R\$ 34.852,50
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$ 49,63	R\$ 39.704,00
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$ 49,63	R\$ 39.704,00
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$ 49,63	R\$ 36.726,20
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$ 616,67	R\$ 24.666,80
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGRAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$ 52,10	R\$ 15.630,00
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$ 56,20	R\$ 16.860,00
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$ 52,93	R\$ 13.232,50
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440	R\$ 68,23	R\$ 30.021,20

Handwritten signature



Processo: 22721/2023
Fls.: 077
Rubrica: [assinatura]

32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$ 70,50	R\$ 16.920,00
33	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$ 64,27	R\$ 15.424,80
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (MENOR MENEIRO)	UND	240	R\$ 69,10	R\$ 16.584,00
35	Camisa Oxiford Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 66,20	R\$ 15.888,00
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$ 49,70	R\$ 21.868,00
Valor total					R\$ 2.180.762,25

Valor total - (Dois Milhões, Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

1. Forma de Pagamento	-
2. Condições de Pagamento	-
3. Impostos	-
4. Frete	-
5. Validade da Proposta	- 120 dias
6. Dados da Empresa	- K R Carvalho Branco ME
	CNPJ - 01.565.568/0001-12
	IE - 0000000000
	Tel - (99) 98197-7555
	End. Av. Rio Branco 535 - sala 08/09/10 - Centro
	E-mail krcbranco@hotmail.com
7. Dados Representante	Kleber Rondon Carvalho Branco
	Cargo Proprietário/Diretor Financeiro
	CPF 375.520.153-49
	E.R. - 8.635.9334 SSP/MA
8. Dados Bancários	Banco do Brasil AG: 0242-9 CC: 20.503-6

Pedreiras 24 de Janeiro de 2023

Kleber Rondon Carvalho Branco
Diretor Financeiro

01.565.568/0001-12
K. R. CARVALHO BRANCO
PEDREIRAS - MA
(99)3342 - 2161



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	K. R. Carvalho Branco CNPJ: 01.565.568/0001-12		Malharia e Serigrafia Evolução CNPJ: 00.812.071/0001-99		G L F Santos CNPJ: 23.802.096/0001-07		MÉDIOS	
				V UNT	V TOTAL	V UNT	V TOTAL	V UNT	V TOTAL	V UNT	V TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fins de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325	R\$ 37,75	R\$ 50.018,75	R\$ 39,00	R\$ 51.675,00	R\$ 41,30	R\$ 54.722,50	R\$ 39,35	R\$ 52.138,75
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$ 41,68	R\$ 56.684,80	R\$ 43,00	R\$ 58.480,00	R\$ 45,80	R\$ 62.288,00	R\$ 43,49	R\$ 59.150,53
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$ 41,33	R\$ 57.862,00	R\$ 43,00	R\$ 60.200,00	R\$ 45,80	R\$ 64.120,00	R\$ 43,38	R\$ 60.727,20

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Processo: 22.921.9082
Fis.: 022.777
Publicar: 05/07/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	5610	R\$ 28,27	R\$ 158.594,70	R\$ 30,00	R\$ 168.300,00	R\$ 33,50	R\$ 187.935,00	R\$ 30,59	R\$ 171.609,90
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	3700	R\$ 28,33	R\$ 104.821,00	R\$ 30,00	R\$ 111.000,00	R\$ 33,50	R\$ 123.950,00	R\$ 30,61	R\$ 113.257,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	5700	R\$ 35,77	R\$ 203.889,00	R\$ 38,00	R\$ 216.600,00	R\$ 40,00	R\$ 228.000,00	R\$ 37,92	R\$ 216.163,00
7	Camisa PV- Sublimação localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3450	R\$ 27,70	R\$ 95.565,00	R\$ 30,00	R\$ 103.500,00	R\$ 32,00	R\$ 110.400,00	R\$ 29,90	R\$ 103.155,00
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2680	R\$ 28,13	R\$ 75.388,40	R\$ 30,00	R\$ 80.400,00	R\$ 32,00	R\$ 85.760,00	R\$ 30,04	R\$ 80.516,32

Processo: 2012.1.20022
Fl.: 073.17
Receita: 000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3690	R\$ 37,37	R\$ 137.895,30	R\$ 41,00	R\$ 151.290,00	R\$ 45,00	R\$ 166.050,00	R\$ 41,12	R\$ 151.745,10
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2800	R\$ 37,50	R\$ 105.000,00	R\$ 41,50	R\$ 116.200,00	R\$ 43,00	R\$ 120.400,00	R\$ 40,67	R\$ 113.866,67
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	R\$ 40,40	R\$ 56.358,00	R\$ 43,70	R\$ 60.961,50	R\$ 45,10	R\$ 62.914,50	R\$ 43,07	R\$ 60.078,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e snorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca.	CONJ	120	R\$ 998,33	R\$ 119.799,60	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.140,00	R\$ 136.800,00	R\$ 1.046,11	R\$ 125.533,20

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Processo: 22.92.12025
Fis.: 074
Rubrica: 0000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	CONJ	120	R\$ 1.610,00	R\$ 193.200,00	R\$ 1.650,00	R\$ 198.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 204.000,00	R\$ 1.653,33	R\$ 198.400,00
14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/Dry sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	UND	2940	R\$ 38,07	R\$ 111.925,80	R\$ 41,00	R\$ 120.540,00	R\$ 42,90	R\$ 126.126,00	R\$ 40,66	R\$ 119.530,60
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão pem esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280	R\$ 40,17	R\$ 131.757,60	R\$ 42,80	R\$ 140.384,00	R\$ 44,00	R\$ 144.320,00	R\$ 42,32	R\$ 138.820,53
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$ 61,70	R\$ 14.808,00	R\$ 63,70	R\$ 15.288,00	R\$ 65,70	R\$ 15.768,00	R\$ 63,70	R\$ 15.288,00
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 45,97	R\$ 24.823,80	R\$ 48,00	R\$ 25.920,00	R\$ 51,40	R\$ 27.756,00	R\$ 48,46	R\$ 26.166,60

Processo: 2872/2022
Fis: 078
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 36,90	R\$ 19.926,00	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00	R\$ 40,50	R\$ 21.870,00	R\$ 38,47	R\$ 20.772,00
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$ 46,47	R\$ 11.617,50	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00	R\$ 50,49	R\$ 12.622,50
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$ 46,47	R\$ 27.882,00	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00	R\$ 50,49	R\$ 30.294,00
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1300	R\$ 46,47	R\$ 60.411,00	R\$ 50,00	R\$ 65.000,00	R\$ 55,00	R\$ 71.500,00	R\$ 50,49	R\$ 65.637,00
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$ 46,47	R\$ 34.852,50	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00	R\$ 55,00	R\$ 41.250,00	R\$ 50,49	R\$ 37.867,50
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$ 49,63	R\$ 39.704,00	R\$ 52,30	R\$ 41.840,00	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$ 49,63	R\$ 39.704,00	R\$ 52,30	R\$ 41.840,00	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$ 49,63	R\$ 36.726,20	R\$ 52,30	R\$ 38.702,00	R\$ 55,00	R\$ 40.700,00	R\$ 52,31	R\$ 38.709,40
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop, Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$ 616,67	R\$ 24.666,80	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00	R\$ 630,00	R\$ 25.200,00	R\$ 622,22	R\$ 24.888,93
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00	R\$ 365,00	R\$ 25.550,00	R\$ 358,33	R\$ 25.083,33
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$ 52,10	R\$ 15.630,00	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00	R\$ 58,40	R\$ 17.520,00	R\$ 55,17	R\$ 16.550,00

Processo: 229218022
Rubrica: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$ 56,20	R\$ 16.860,00	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00	R\$ 61,20	R\$ 18.360,00	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$ 52,93	R\$ 13.232,50	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00	R\$ 58,40	R\$ 14.600,00	R\$ 55,44	R\$ 13.860,83
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440	R\$ 68,23	R\$ 30.021,20	R\$ 70,00	R\$ 30.800,00	R\$ 71,50	R\$ 31.460,00	R\$ 69,91	R\$ 30.760,40
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$ 70,30	R\$ 16.872,00	R\$ 73,00	R\$ 17.520,00	R\$ 73,90	R\$ 17.736,00	R\$ 72,40	R\$ 17.376,00
33	Bata hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$ 64,27	R\$ 15.424,80	R\$ 68,00	R\$ 16.320,00	R\$ 71,50	R\$ 17.160,00	R\$ 67,92	R\$ 16.301,60
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 69,10	R\$ 16.584,00	R\$ 72,00	R\$ 17.280,00	R\$ 75,00	R\$ 18.000,00	R\$ 72,03	R\$ 17.288,00
35	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 66,20	R\$ 15.888,00	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00	R\$ 73,40	R\$ 17.616,00	R\$ 69,87	R\$ 16.768,00
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$ 49,70	R\$ 21.868,00	R\$ 54,00	R\$ 23.760,00	R\$ 55,00	R\$ 24.200,00	R\$ 52,90	R\$ 23.276,00

Processo: 2292120021
Rubrica: 077
ma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

R\$ 2.180.762,25

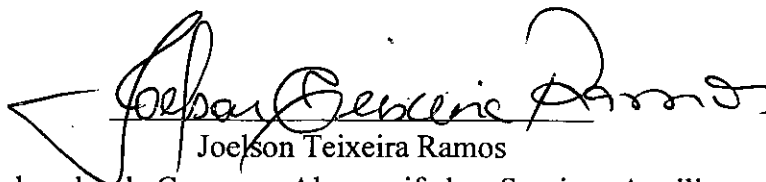
R\$ 2.307.070,50

R\$ 2.458.782,00

R\$ 2.315.538,25

Valor Total Estimado R\$ 2.315.538,25 (dois milhões trezentos e quinze mil quinhentos e trinta e oitos reais e vinte e cinco centavos)

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 24 de janeiro de 2023.



Joelson Teixeira Ramos

Coordenador de Compras, Almoarifado e Serviços Auxiliares.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Processo:	2292/2022
Fis.:	078 01/1
Rubrica:	

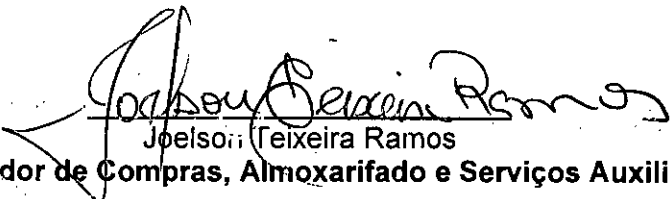
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, estou encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com o respectivo mapa de apuração, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

São Luís do Maranhão (MA), em 24 de janeiro de 2023.


Joelson Feixeira Ramos
Coordenador de Compras, Almoxarifado e Serviços Auxiliares.



Processo:	2272/2022
Fis.:	080
Rubrica:	orj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 25/02/2023.

ASSINATURA



Processo:	2272/2022
Fis.:	081
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao

Sr. Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Rubrica Orçamentária, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

São Luiz Gonzaga do Maranhão - MA, 26 de janeiro de 2023

Atenciosamente,


Neylón Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2272 12022
Fis.:	082
Rubrica:	007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Mún. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2033.0000 – Manut Func Sec Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0004.2022.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0004.2007.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0004.6190.0000 – Manut. e Fun Fundo Municipal de Cultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0023.2015.0000 – Realização de Eventos de Desporto e Lazer na Zona Urbana e Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2126.0000 – Manutenção e Funcionamento do QSE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Func das Atenção de Alta e Média Complexidade - MAC

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000



Processo: 2272/2022
Fis.: 083
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.6194.0000 – Manutenção do VAAT 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manutenção das Atividades e ações da Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secret. Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0005.2025.0000 – Manut e Func da Secret. Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

São Luiz Gonzaga do Maranhão - MA, 26 de janeiro de 2023

Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fis.:	084
Rubrica:	

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2272/2022

DO OBJETO

1. O presente Termo de referência tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e demais secretaria que compõem a esfera municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
2. Informamos que o quantitativo do objeto requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s). Os produtos serão usados para atender as diversas Secretarias Municipais.

2.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325	R\$ 39,35	R\$ 52.138,75
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$ 43,49	R\$ 59.150,93
3	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$ 43,38	R\$ 60.727,33
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	4027	R\$ 30,59	R\$ 128.692,13
5	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	1393	R\$ 30,59	R\$ 42.917,77



Processo: 2292/2022
Fls.: 089
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

COTA RESERVADA					
6	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	2775	R\$ 30,61	R\$ 84.942,75
7	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	925	R\$ 30,61	R\$ 28.314,25
8	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	4275	R\$ 37,92	R\$ 162.127,00
9	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	1425	R\$ 37,92	R\$ 54.036,00
10	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2587	R\$ 29,90	R\$ 77.351,30
11	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	863	R\$ 29,90	R\$ 25.803,70
12	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2010	R\$ 30,04	R\$ 60.380,40
13	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	670	R\$ 30,04	R\$ 20.126,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2292/2022
Fls.: 086
Rubrica:

14	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2767	R\$ 41,12	R\$ 113.791,34
15	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	923	R\$ 41,12	R\$ 37.953,76
16	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2100	R\$ 40,67	R\$ 85.397,67
17	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	700	R\$ 40,67	R\$ 28.469
18	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	R\$ 43,07	R\$ 60.078,00
19	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	R\$ 1.046,11	R\$ 94.149,90
20	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA RESERVADA	CONJ	30	R\$ 1.046,11	R\$ 31.383,30
21	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	R\$ 1.653,33	R\$ 148.799,70



Processo: 2292 12022

Fls.: 087

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

22	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA RESERVADA	CONJ	30	R\$ 1.653,33	R\$ 49.599,90
23	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA PRINCIPAL	UND	2205	R\$ 40,66	R\$ 89.655,30
24	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA RESERVADA	UND	735	R\$ 40,66	R\$ 29.885,10
25	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão pem esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280	R\$ 42,32	R\$ 38.820,53
26	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$ 63,70	R\$ 15.288,00
27	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 48,46	R\$ 26.166,60
28	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 38,47	R\$ 20.772,00
29	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$ 50,49	R\$ 12.622,50
30	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$ 50,49	R\$ 30.294,00
31	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1300	R\$ 50,49	R\$ 65.637,00
32	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$ 50,49	R\$ 37.867,50
33	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
34	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
35	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$ 52,31	R\$ 38.709,40
36	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$ 622,22	R\$ 24.888,93
37	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$ 358,33	R\$ 25.083,33
38	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$ 55,17	R\$ 16.550,00



Processo:	2272/2022
Fls.:	058
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

39	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00
40	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5...	UND	250	R\$ 55,44	R\$ 13.860,83
41	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440	R\$ 69,91	R\$ 30.760,40
42	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$ 72,40	R\$ 17.376,00
43	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$ 67,92	R\$ 16.301,60
44	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 72,03	R\$ 17.288,00
45	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 69,87	R\$ 16.768,00
46	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$ 52,90	R\$ 23.276,00
Valor Total				R\$ 2.315.538,25	

- 2.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de confecção de malharia.
- 2.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 2.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário
- 2.5. O contrato terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e demais secretaria que compõem a esfera municipal, Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fls.:	089
Rubrica:	

garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, administração, etc.).

3.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a Prefeitura, Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

4. O PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

4.2. Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

5. Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

6. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão realizados, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

6.2. Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

6.3. Os serviços deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

6.4. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

6.5. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 10 (dez) dias após a apresentação da requisição de fornecimento.

8.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272 19022
Fis.:	090
Rubrica:	Amj

permitir completa segurança durante o transporte.

- 8.3. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DO LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇOS/PRODUTOS

9.1.A proponente deverá realizar a entrega dos serviços/produtos no local indicado pelo Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA de acordo com a ordem de compra;

10. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO/PRODUTO

- 10.1. O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 11.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2292/2022
Fls.:	091
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 11.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
 - 11.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
 - 11.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
 - 11.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 11.13. Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
 - 11.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
 - 11.15. Solicitar que seja refeito o serviço/produtos que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 13.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 13.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 13.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
 - 13.4. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
 - 13.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	9292/2022
Fis.:	092
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 13.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 13.7. Comunicar ao Fisco do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 13.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 13.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 13.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 13.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 13.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.
- 13.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fls.:	093
Rubrica:	

- 13.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 13.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 14.1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 14.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272 2022
Fis.:	024
Rubrica:	00

- qualidade e forma de uso.
- 15.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 15.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 15.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 15.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 15.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
16. O servidor da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fis.:	095
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

17. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
18. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
19. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situado, na Praça da Bandeira, s/n, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.
 - 20.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 20.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 20.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.3.1. o prazo de validade;
 - 20.3.2. a data da emissão;
 - 20.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.3.4. o período de prestação dos serviços;
 - 20.3.5. o valor a pagar; e
 - 20.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fis.:	0960
Rubrica:	

- 20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 20.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 20.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 20.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 20.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fis.:	000
Rubrica:	000

21. 12.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

22. $EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

23. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

24. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

25. $\frac{6}{100} = I = 0,00016438$

26. $I = (TX)$ 27. = 28. TX = Percentual da taxa anual = 6%

36

5

29. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

29.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

29.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

29.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

29.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

29.4.2. cometer fraude fiscal.

29.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

29.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

29.5.2. **Multa de:**

29.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



Processo:	229212629
Fis.:	098
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 29.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 29.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 29.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e
- 29.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 29.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 29.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 29.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos
- 29.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.
- 29.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 29.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 29.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 29.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 29.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 29.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fls.:	099
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

30. observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

30.1. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

30.2. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

30.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

30.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

30.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

30.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

31. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

31.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fls.:	100
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

- 31.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 31.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
32. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, além daquelas previstas em legislação pertinente para os serviços/produtos.
33. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

34. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 34.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

35. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

- 35.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002.
- 35.2. A modalidade de licitação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.
- 35.3. São aplicáveis ainda à licitação, a Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
- 35.4. Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado.
- 35.5. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Decreto Municipal nº

[Handwritten Signatures]



Processo: 2272/2022
Fls.: 051
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05				
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$	R\$
33	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$	R\$
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$	R\$
35	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior. (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$	R\$
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$	R\$

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Recebido em ____/____/2023

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO LUÍS GONZAGA
 Maranhão**

Orçamento

Em resposta a solicitação, segue abaixo relação e valores dos produtos especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P, M, G e GG.	UND	1325	R\$ 41,30	R\$ 54.722,50
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$ 45,80	R\$ 62.288,00
3	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$ 45,80	R\$ 64.120,00
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	5610	R\$ 33,50	R\$ 187.935,00
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	3700	R\$ 33,50	R\$ 123.950,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	5700	R\$ 40,00	R\$ 228.000,00

7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3450	R\$ 32,00	R\$ 110.400,00
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2680	R\$ 32,00	R\$ 85.760,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	3690	R\$ 45,00	R\$ 166.050,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	2800	R\$ 43,00	R\$ 120.400,00
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	R\$ 45,10	R\$ 62.914,50
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca.	CONJ	120	R\$ 1.140,00	R\$ 136.800,00
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	CONJ	120	R\$ 1.700,00	R\$ 204.000,00
14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	UND	2940	R\$ 42,90	R\$ 126.126,00
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão pem esquerda	UND	3280	R\$ 44,00	R\$ 144.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-37

Processo:	227212022
Fls.:	101
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

003/2017.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 27 de janeiro de 2023.

Sued Dayana da S. Sousa

Dayana Sued da Sousa Silva
Assessora Especial da Sec. Mun. Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão
Elaborador do Termo de Referência

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
Elaborador do Termo de Referência

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Elaborador do Termo de Referência

[Handwritten signature]

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Elaborador do Termo de Referência

Marilene de Sousa Gerônimo Apoliano

Marilene Sousa Gerônimo Apoliano
Secretária Municipal de Cultura
Elaborador do Termo de Referência

Paulo Batista da Silva Sousa

Paulo Batista da Silva Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
Elaborador do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2272 12022
Fis.: 102 1
Rubrica: [assinatura]

Joaquim Pereira de Saies
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Elaborador do Termo de Referência

Eduardo Araújo Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Elaborador do Termo de Referência

Raimundo João Castro Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Elaborador do Termo de Referência



Processo:	2292 1/2022
Fls.:	103
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

"APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA"

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 30 de janeiro de 2023.

Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-53

AUTORIZAÇÃO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
Sr. Rafael Luís Morais Araújo.
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2023

Antônio Rafael Nani

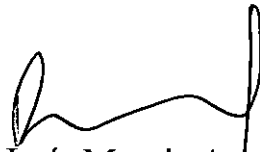
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, na modalidade, Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 002/2023 de 03 de Janeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 31 de janeiro de 2023.



Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023-PMSLG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2292/2022
Fls.: 106
Rubrica: [Assinatura]

PORTARIA Nº 002/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - servidor contratado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: **CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 - 34, **LIGIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 508546663-20, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e



Processo:	2272 12022
Fls.:	107
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**FRANCISCO PEDREIRA
MARTINS
JUNIOR:49394720359**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS
JUNIOR:49394720359
Dados: 2023.01.25 15:31:45 -03'00'

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

- ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 001/2023 - GABFls.: 108
Rubrica: [assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando a adoção, da modalidade de licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, respectivas alterações e legislação correlata, visando o cumprimento das disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Servidor Contratado sob a Portaria nº 004/2021, portador do RG: 00122278899-0, CPF: 042.8882.333-56, CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 - 34, LIGIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 508546663-20, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 06 (seis) meses, contando de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

- ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 002/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - servidor contratado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 -34, LIGIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 508546663-20, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



Processo:	227212022
Fls.:	109
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 0158/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 0158/2023, toma público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizada na Praça da Bandeira, s/n, Centro CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 24 de janeiro de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.





Processo:	2272/2022
Fls.:	110
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2272/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Cidade; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado valor para esta licitação foi designado através de pesquisa de preços, portanto, estima-se o valor de **RS 2.315.538,25 (dois milhões trezentos e quinze mil quinhentos e trinta e oitos reais e vinte e cinco centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRONICO, ocorrerão por conta das rubricas orçamentárias em anexo informadas pelo setor competente como consta nos autos do processo:

ANEXO – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2033.0000 – Manut Func Sec Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão



Processo:	2272/2022
Fis.:	117
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0004.2022.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0004.2007.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0004.6190.0000 – Manut. e Fun Fundo Municipal de Cultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0023.2015.0000 – Realização de Eventos de Desporto e Lazer na Zona Urbana e Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2126.0000 – Manutenção e Funcionamento do QSE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0034.2030.0000 – Manut. e Func das Atenção de Alta e Média Complexidade - MAC

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo



Processo:	2272/2022
Fls.:	112
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.6194.0000 – Manutenção do VAAT 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manutenção das Atividades e ações da Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 31 de janeiro de 2023

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2272/2022
Fls.:	113
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 2272/2022 para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 31 de janeiro de 2023

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2242/2022
Fis.:	114
Rubrica:	am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COMITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIS (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	htt://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS-SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXX DE 2023. XX:XX (XXXXXX HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.315.538,25 (Dois milhões trezentos e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Att. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



Processo:	2242 12022
Fis.:	115
Rubrica:	lry

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, E ALTERAÇÕES DADA PELO DECRETO FEDERAL 9.488/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX/XX/2023, às XX:XX (XXX horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitasaoluizgonzagama.com.br>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 2.315.538,25 (Dois milhões trezentos e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272 12022
Fis.:	115
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS exclusivos para MEs, EPPs e MEIs e ITENS de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer itens tanto exclusivo como de ampla participação. As demais licitantes

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fis.:	11.7
Rubrica:	omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

somente poderão cotar os itens de Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITA SÃO LUÍS GONZAGA, no sítio <http://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto



Processo:	22 92 2022
Fis.:	118
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITA SÃO LUIS GONZAGA.

- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
- 4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272 2022
Fis.:	17
Rubrica:	omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de
- Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2292/2022
Fis.:	120
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.

43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
 - 6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
 - 6.1.2. Marca de cada item ofertado (se houver);
 - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (se houver);
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob



Processo:	2272/2022
Fls.:	121
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, leva do a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Processo:	2272 2022
Fis.:	122
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 0,50 (cinquenta centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes antes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITAÇÃO SÃO LUÍS GONZAGA, <http://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado **Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2272 12022
Fls.:	123
Rubrica:	amp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

para divulgação.

- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade e empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro anunciará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, inferiores ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites



Processo:	2272/2022
Fls.:	123
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a



Processo:	2272/2022
Fls.:	126
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

- 8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fls.:	127
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITA SÃO LUÍS GONZAGA;
- 1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php).
- 1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 1.6.3. O licitante será convocado para a manifestação previamente à sua desclassificação.
- 1.7. **Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.**
- 1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITA SÃO**
Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fls.:	128
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

LUÍS GONZAGA, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressaldado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempresário individual - MEI: Certificado da Condição de Microempresário Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempresador.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



Processo:	2292 12022
Fls.:	129
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou documento equivalente;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



Processo:	2292/2022
Fis.:	130
Rubrica:	cmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - OREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- 10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;



Processo:	2292/2022
Fls.:	131
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG = - - - - -

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

- 10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9 10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9 10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante resta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis.



Processo:	2272/2022
Fls.:	132
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/ produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



Processo:	2292 12022
Fls.:	133
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.19. Nos itens não exclusivos a mic roempresas e emp resas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressaltos, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Processo:	2272/2022
Fis.:	134
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11. DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada com o microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à reabertura da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver extinção na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente e o licitante não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 2.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("e-mail"), ou e-mail, ou de acordo com a



Processo:	2272 / 2022
Fls.:	135
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

fase do procedimento licitatório.

2.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

3. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

4.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigatório, com características de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

4.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

4.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

4.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



Processo:	2272/2022
Fls.:	1360
Rubrica:	0000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante antes de aceitar em cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes antes que aceitar em cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada do caso o melhor colocado no certame não assinou a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;



Processo:	2272/2022
Fis.:	137
Rubrica:	OR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, o(a) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

5.2. É facultada a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, quando o(a) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que o motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

1.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

1.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

1.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

1.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2292/2022
Fls.:	138
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 1.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 1.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 1.1.8. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 7.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
 - 7.1.2. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 7.1.3. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 1.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.



Processo:	92721/2022
Fls.:	139
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 8.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPE, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique e as obrigações anteriormente assumidas.
- 8.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Processo:	2272/2022
Fls.:	140
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

O. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Ante mativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o
- Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2272 12022
Fis.:	141
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não cumprir as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços/produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento/prestação dos serviços será de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e a entrega no endereço da solicitante ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

3.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

4.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2292/2022
Fls.:	172
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

5.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

2.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

2.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

5.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

5.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

5.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, será aplicado o limite máximo tem previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fis.:	123
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou só licitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- e) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data **Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2292/2022
Fls.:	174
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, e exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITA SÃO LUÍS GONZAGA no endereço eletrônico <http://www.licitasaoluizgonzama.com.br>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitasaoluizgonzama.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente e ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.



Processo:	2272/2022
Fls.:	145
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação .
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interesses, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. O licitante é o responsável pela: fidelidade e legitimidade e das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12 . A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



Processo:	229212022
Fls.:	176
Rubrica:	amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, na Rua Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou pelo site oficial <https://www.saoluísgonzaga.ma.gov.br/> e Sistema de Acompanhamento de Contratações Publicação (SACOP) mais informações pelo e-mail cplsaoluísgonzaga@outlook.com

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM XX DE XXXXXXXXX DE 2023

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração



Processo:	2272/2022
Fls.:	147
Rubrica:	cmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim, da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:
- 2.3. **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;**
- 2.4. **Secretaria Municipal de Educação;**
- 2.5. **Secretaria Municipal de Saúde;**
- 2.6. **Secretaria Municipal de Assistência Social**
- 2.7. **Secretaria Municipal de Cultura**
- 2.8. **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade**
- 2.9. **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**
- 2.10. **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**
- 2.11. **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 3.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de Dezembro do respectivo exercício, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

- 4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;



Processo:	2292/2022
Fls.:	148
Rubrica:	<i>mf</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325	R\$ 39,35	R\$ 52.138,75



Processo:	2292/2022
Fls.:	149
Rubrica:	omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$ 43,49	R\$ 59.150,93
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$ 43,38	R\$ 60.727,33
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	4027	R\$ 30,59	R\$ 128.692,13
5	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	1403	R\$ 30,59	R\$ 42.917,77
6	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	2775	R\$ 30,61	R\$ 84.942,75
7	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	925	R\$ 30,61	R\$ 28.314,25
8	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	4275	R\$ 37,92	R\$ 162.127,00
9	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	1425	R\$ 37,92	R\$ 54.036,00
10	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2587	R\$ 29,90	R\$ 77.351,30
11	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	863	R\$ 29,90	R\$ 25.803,70
12	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2010	R\$ 30,04	R\$ 60.380,40
13	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	670	R\$ 30,04	R\$ 20.126,80



Processo: 227212022
Fls.: 150
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2767	RS 41,12	RS 113.791,34
15	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	923	RS 41,12	RS 37.953,76
16	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2100	RS 40,67	RS 85.397,67
17	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	700	RS 40,67	RS 28.469
18	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	RS 43,07	RS 60.078,00
19	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	RS 1.046,11	RS 94.149,90
20	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA RESERVADA	CONJ	30	RS 1.046,11	RS 31.383,30
21	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	RS 1.653,33	RS 148.799,70
22	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA RESERVADA	CONJ	30	RS 1.653,33	RS 49.599,90
23	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA PRINCIPAL	UND	2205	RS 40,66	RS 89.655,30
24	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA RESERVADA	UND	735	RS 40,66	RS 29.885,10
25	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão p em esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280	RS 42,32	RS 38.820,53



Processo: 2272/2022
Fls.: 151
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

26	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$ 63,70	R\$ 15.288,00
27	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 48,46	R\$ 26.166,60
28	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 38,47	R\$ 20.772,00
29	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$ 50,49	R\$ 12.622,50
30	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$ 50,49	R\$ 30.294,00
31	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1300	R\$ 50,49	R\$ 65.637,00
32	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$ 50,49	R\$ 37.867,50
33	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
34	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
35	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$ 52,31	R\$ 38.709,40
36	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$ 622,22	R\$ 24.888,93
37	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$ 358,33	R\$ 25.083,33
38	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos. Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$ 55,17	R\$ 16.550,00
39	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00
40	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$ 55,44	R\$ 13.860,83
41	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440	R\$ 69,91	R\$ 30.760,40
42	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$ 72,40	R\$ 17.376,00
43	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$ 67,92	R\$ 16.301,60
44	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 72,03	R\$ 17.288,00
45	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 69,87	R\$ 16.768,00
46	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$ 52,90	R\$ 23.276,00



Processo:	2292 12022
Fis.:	153
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

MINUTA



Processo: 2292 12022
 Fls.: 154
 Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO XXX/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2023, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF _____

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE :

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E,

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2292 12022
Fls.:	155
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Processo:	2272/2022
Fis.:	156
Rubrica:	ml

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

À
O **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ /UF**
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____ CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, _____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Processo:	2272/2022
Fls.:	156A
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO XXX/2023

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Processo:	2272/2022
Fis.:	157
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

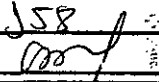
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE). PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER



Processo:	2272 12022
Fls.:	58
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE DAS PROPOSTAS; E / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E
QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA



Processo:	2272/2022
Fls.:	159
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.



Processo:	2272/2022
Fls.:	360
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____

MINUTA



Processo:	2292 12022
Fis.:	362
Rubrica:	<i>mf</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO XXX/2023

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OSR _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

EM, _____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Processo: 2272/2022
Fls.: 062
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ /UF _____
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA A DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ /UF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2023.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



Processo:	2292 12022
Fls.:	163
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRONICO XXX/2023

ANEXO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2272/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de - Estado de CEP, Fone/Fax, E-mail..... neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG..... SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigatório às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº /___, compilando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272 2022
Fis.:	164
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52
CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços/produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado	
				RS	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e ir reajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos serviços deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA-DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.



Processo: 927/2 12022
Fls.: 165
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Diante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para determinado item.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272 / 2022
Fis.:	266
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou



Processo:	2272/2022
Fls.:	167
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;



Processo:	2272/2022
Fls.:	868
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir serviços/produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços/produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



Processo:	2292/2022
Fis.:	569
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observando as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, mediante adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº
- Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2272/2022
Fls.:	170
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO /MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de **Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	227212022
Fls.:	1+1
Rubrica:	emp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

MINUTA



Processo:	22721/2022
Fis.:	122
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023 ANEXO X -

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /

CONTRATO Nº /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____ através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____ têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fis.:	113
Rubrica:	Orç

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Celiidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatível à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



Processo:	2292/2022
Fis.:	174
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 6.5. Fic a a CONTRATADA obrigada a aprese ntar memória de cálculo referente ao reajusta ment o de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índí ce utili zado para reajuste será, obrigator iamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta belec ido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais se r utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a se r det rminado pela leg is lação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsã o legal quant o ao índice subs tituto, as partes elegerão novo índ ice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os serviços/produtos deve rão ser entregues de acordo com as necessidades da Sec retaria Municipal de Solici tante , o horário da entrega deve ser de acordo com o func io namento da Secretaria: das 08h00mi n às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horário s det rmin ados ocasio nará penalidades cabíveis.
- b) Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregue s diretamente na Secretaria Mun ici pal e e m suas res pectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria so licitante.
- c) No ato da entrega, os serviços/produto s que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devo lvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcioname nto da secretaria: 08h00min às 1 4h00min horas.
- e) A fisca lização geral e o acompanhamento serão realiz ados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tribut os incidentes, taxa de administ ração, materiais, serviço s, e ncargos sociais, trabalhis tas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento in tegral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os serviços/produtos entrégues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual c onstará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o so licitante). Os serviços/produtos devem se r conferidos de acordo com a ordem de serviços, quant idade e qualidade. Caso não esteja m de acordo co m as normas, os mesmos deverão ser devolvidos junt amente com o comp rovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



PROCESSO	2092/2022
Fis.:	175
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/ produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/ produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/ produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/ produtos ou a iminência de fatos que possam

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2292/2022
Fis.:	176
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

h) substituir o todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) e entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e locais indicados, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular
Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fls.:	177
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Adeliência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02, e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



Processo:	2272/2022
Fls.:	178
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos II e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

3. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Processo: 2272/2022
Fis.: 129
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbe à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

...../UF..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Processo:	2272/2022
Fis.:	180
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARECER 2023020101

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 2272/2022

Origem: Pregoeiro e Equipe de Apoio

EMENTA: *Análise das Minutas de Edital e Contrato visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na lei de licitações, observadas as alterações posteriores.*

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto ao procedimento licitatório, na modalidade pregão, visando a prestação de serviços de malharia a esta municipalidade.

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vieram os autos do processo em epígrafe, a esta assessoria Jurídica, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos produtos, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, onde se evidencia a disponibilidade orçamentária conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto.

Apensadas minutas do edital e o contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

Passa-se adiante à manifestação desta assessoria.



Processo:	2272/2022
Fls.:	181
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Destaque-se que parte das observações expendidas por esta assessoria jurídica trata-se de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade assessorada, e não a vincular. O acatamento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa.

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, são de responsabilidade exclusiva do órgão.

Presume-se, outrossim, que a autoridade consulente e o ordenador de despesas tenham competência para praticar os atos da pretendida contratação, zelando ainda para que todos os atos processuais sejam praticados somente por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Pois bem.

Sabe-se que entre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades.

Assim, o que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Esta é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fis.:	582
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória, verbis:

[...]

VI – Pregão Eletrônico

§ 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei,

§ 2º - Decreto 3.555/005 – Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Da análise das minutas em estudo, evidencia-se que o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA pretende efetivar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Observa-se que o órgão requisitante da licitação elaborou a minuta do Termo de Referência, constando a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, o valor estimado da licitação, o critério de aceitação do objeto, os deveres do contratado e do contratante, a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, o prazo para execução do contrato e as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara, por força do disposto no artigo 3º, inciso XI, do Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A autoridade competente aprovou o termo de referência, conforme dispõe o art. 14, inciso II, do Decreto no 10.024/2019 e autorizou a abertura da licitação, consoante disposto no art. 8º, inciso V, do referido diploma legal.



Processo:	2.2721/2022
Fls.:	183
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos e preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem os arts. 7º, § 2º, II, 15, V, § 1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei 8.666/93.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, art. 45, § 1º, quando da realização do certame, o qual reza o menor preço por item a ser obtido pela Administração, segundo o critério de menor preço global consoante art. 40, X, da mesma lei.¹

No que tange ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da já citada Lei.

Quanto à análise pormenorizada da minuta de edital e seus anexos, verifico que, de forma geral, constam as cláusulas essenciais e obrigatórias.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado por esta assessoria, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

III – DO PARECER

¹ **Art. 45.** O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

[...]

IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)



Processo:	22721/2022
Fls.:	184
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Finalmente, há de se ressaltar que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um expediente praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma abordagem lógica e coerente, sendo este de cunho meramente opinativo, consoante já fixou o Supremo Tribunal Federal, in verbis:

“EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS. ARTIGO 89 DA LEI Nº 8.666/93. PRETENDIDO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO. AGRAVANTE QUE, NA QUALIDADE DE CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, EMITIU PARECER FAVORÁVEL A CONTRATAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DE NATUREZA MERAMENTE OPINATIVA E, PORTANTO, NÃO VINCULANTE PARA O GESTOR PÚBLICO, O QUAL PODE, DE FORMA JUSTIFICADA, ADOTAR OU NÃO A ORIENTAÇÃO EXPOSTA NO PARECER. 1. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. Ineficiência da denúncia na demonstração da vontade conscientemente dirigida, por parte da agravante, de superar a necessidade de realização da licitação. Abusividade da responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha supostamente resultado dano ao erário (v.g., MS nº 24.631/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 1º/2/08). Agravo regimental ao qual se dá provimento para conceder a ordem de habeas corpus e trancar a ação penal à qual responde a agravante. (STF - AgR HC: 155020 DF - DISTRITO FEDERAL 0068381-44.2018.1.00.0000, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 04/09/2018, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-233 05-11-2018)”



Processo:	2272/2022
Fis.:	385
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Compartilha da mesma posição, a professora Maria Silvia Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. **A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante)**. Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, **ele não perde o seu caráter opinativo**”.

Ante o exposto, esta assessoria manifesta-se pela possibilidade de prosseguimento do processo administrativo, com retorno à comissão permanente de licitação, para fins a que se destina.

É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 01 de fevereiro de 2023.

Máxima Regina S.C. Ferreira
Assessora Jurídica – OAB/MA 12705



Processo:	2272/2022
Fls.:	186
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIS (Artigo 48. inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	htt://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS-SESSÃO PÚBLICA:	20 DE MARÇO DE 2023. 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.315.538,25 (Dois milhões trezentos e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



Processo:	2272 12022
Fls.:	18+
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, E ALTERAÇÕES DADA PELO DECRETO FEDERAL 9.488/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instaurado a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 20/03/2023 às 13H30 (Treze horas e trinta minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitasaoluizgonzagama.com.br>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 2.315.538,25 (Dois milhões trezentos e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na **Praça da Bandeira, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2272/2022
Fls.:	188
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.2. A licitação será dividida em ITENS exclusivos para MÊs, EPPs e MEIs e ITENS de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
 - 1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;
- 1.8. **OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**
 - 1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.
 - 1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão

Praça da Bandeira, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272 12022
Fls.:	189
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

cotar todos ou quaisquer itens tanto exclusivo como de ampla participação. As demais licitantes somente poderão cotar os itens de Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITA SÃO LUÍS GONZAGA, no sítio <http://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.



Processo:	2272/2022
S.:	190
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**
 - 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
 - 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
 - 4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando
Praça da Bandeira, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272 2022
Fis.:	192
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Processo:	2272 12022
Fis.:	192
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
 - 6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
 - 6.1.2. Marca de cada item ofertado (se houver);
 - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (se houver);
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva



Processo:	2242/2022
Fls.:	193
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, leva do a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
 - 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 - 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes antes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITA SÃO LUÍS GONZAGA, <http://www.licitasaoluigonzagama.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e
Praça da Bandeira, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2292 12022
Fis.:	195
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos particip antes, no sítio eletrônico utili zado para divulgação.

- 7.19. Caso o licita nte não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lan ces, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidad e empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira coloca da.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cin co) minutos controlados pelo sis tema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anter ior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valor es apresentados pela s microempre sas e empresas de pequeno pol te que se enco ntre m nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as marge ns de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critér io de desempate se rá aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de prefe rência , conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- .27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

Praça da Bandeira, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fis.:	596
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro exanlinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, iniciais ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos



Processo:	2272/2022
Fis.:	577
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro



Processo:	2272 2022
Fls.:	198
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

- 8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes antes.
8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O

Praça da Bandeira, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fls.:	189
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITA SÃO LUÍS GONZAGA;
- 1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php);
- 1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.pps.tcu.gov.br/>);
- 1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 1.6.3. O licitante será convocado para a manifestação previamente à sua desclassificação.
- 1.7. **Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.**
- 1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.



Processo:	2272/1.2022
Nº:	200
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITA SÃO LUIS GONZAGA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressaldado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 9.8.2. Em se tratando de microempresário individual - MEI: Certificado da Condição de Microempresário Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempresari.gov.br;
 - 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da



Processo:	2272/2022
Fis.:	202
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou documento equivalente;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



Processo:	2272 12022
Fls.:	202
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - OREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei 10.406/2002;
- 9.1.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.1.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.s. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei 10.406/2002;



Processo:	2272/2022
Fls.:	203
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

- 10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9 10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9 10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante resta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- 9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.



Processo:	2272 / 2023
Fis.:	204
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/ produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



Processo:	2272/2029
Fis.:	205
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.19. Nos itens não exclusivos a mic roempresas e emp resas de pequeno porte, em havendo ina bilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventua l oc orrência do empate ficto, previsto nos artigo s 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguin d o-se a disc iplina antes estabelecida para aceitaç ão da proposta subseqüente.

9.20. Constatado o atendimento às exigê ncias de ha bilitaç ão fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta fina l do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrôn ico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua p0Ituguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressa lvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante lega l.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais co mo marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vincul am a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrent e nacional, o valor unitário em algarismo s e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

1 .3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valo res expressos por extenso, prevalece ão es tes últimos.

0.4 . A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer o utra condição que in du za o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclass ificação.

0.5. A proposta deve rá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela q ue não corresponda às especificações ali contidas o u que esta beleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos compleme ntares estarão disponíveis na internet, após a homo logação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada com o microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal e, mas apenas verificará as condições de admissibilidade e do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à reabertura da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

2.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("e-mail"), ou e-mail, ou de acordo com a

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fls.:	207
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

fase do procedimento licitatório.

2.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITA SÃO LUÍS GONZAGA**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

3. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

4.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigatório, com características de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

4.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condição do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

4.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

4.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



Processo:	2292/2022
Fls.:	208
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes antes que aceitar em cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluindo o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada do caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892 /2013;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892 /2013;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;



Processo:	2272/2022
Fis.:	209
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

5.2. É facultada a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que o motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

1.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

1.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

1.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

1.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fis.:	280
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 1.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 1.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
 - 1.1.8. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 7.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 7.1.2. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 7.1.3. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 1.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.



Processo:	2272/2022
Fis.:	255
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 8.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 8.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

A Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Processo:	2272/202
Fis.:	212
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

O. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Ante rnativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicat ária , mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 20.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o



Processo:	2272 19022
Fls.:	253
Rubrica:	am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não cumprir as condições de habilitação consignada no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços/produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento/prestação dos serviços será de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e a entrega no endereço da solicitante ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

3.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

4.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272 1022
Fls.:	214
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 5.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 2.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 2.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 5.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 5.1.5. Não mantiver a proposta;
 - 25.1.6. Cometer fraude fiscal;
 - 5.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, será aplicado o limite máximo tem previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fls.:	215
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou só licitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- e) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data
Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2292/2020
Fis.:	216
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, e exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITA SÃO LUÍS GONZAGA no endereço eletrônico <http://www.licitasaoluisgonzama.com.br>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitasaoluisgonzama.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.



Processo:	2272/2022
Fls.:	257
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação .
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. O licitante é o responsável pela: fidelidade e legitimidade e das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12 . A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



Processo:	0272 12022
Fis.:	238
Rubrica:	ernj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, na Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo site oficial <https://www.saoluísgonzaga.ma.gov.br/> e Sistema de Acompanhamento de Contratações Publicação (SACOP) mais informações pelo e-mail cplsaoluísgonzaga@outlook.com

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração



Processo:	2272/2022
Fls.:	239
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:
- 2.3. **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;**
- 2.4. **Secretaria Municipal de Educação;**
- 2.5. **Secretaria Municipal de Saúde;**
- 2.6. **Secretaria Municipal de Assistência Social**
- 2.7. **Secretária Municipal de Cultura**
- 2.8. **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade**
- 2.9. **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**
- 2.10. **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**
- 2.11. **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 3.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de Dezembro do respectivo exercício, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

- 4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;



Processo:	2272/2022
Fls.:	220
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1325	R\$ 39,35	R\$ 52.138,75



Processo:	227212022
Fls.:	22A
Rubrica:	<i>am</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1360	R\$ 43,49	R\$ 59.150,93
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1400	R\$ 43,38	R\$ 60.727,33
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca)I: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	4027	R\$ 30,59	R\$ 128.692,13
5	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca)I: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	1403	R\$ 30,59	R\$ 42.917,77
6	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	2775	R\$ 30,61	R\$ 84.942,75
7	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	925	R\$ 30,61	R\$ 28.314,25
8	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	4275	R\$ 37,92	R\$ 162.127,00
9	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	1425	R\$ 37,92	R\$ 54.036,00
10	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2587	R\$ 29,90	R\$ 77.351,30
11	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	863	R\$ 29,90	R\$ 25.803,70
12	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2010	R\$ 30,04	R\$ 60.380,40
13	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	670	R\$ 30,04	R\$ 20.126,80



Processo: 2272/2022
Fls.: 202
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2767	R\$ 41,12	R\$ 113.791,34
15	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	923	R\$ 41,12	R\$ 37.953,76
16	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2100	R\$ 40,67	R\$ 85.397,67
17	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	700	R\$ 40,67	R\$ 28.469
18	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1395	R\$ 43,07	R\$ 60.078,00
19	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	R\$ 1.046,11	R\$ 94.149,90
20	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA RESERVADA	CONJ	30	R\$ 1.046,11	R\$ 31.383,30
21	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	R\$ 1.653,33	R\$ 148.799,70
22	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA RESERVADA	CONJ	30	R\$ 1.653,33	R\$ 49.599,90
23	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA PRINCIPAL	UND	2205	R\$ 40,66	R\$ 89.655,30
24	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA RESERVADA	UND	735	R\$ 40,66	R\$ 29.885,10
25	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão p em esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3280	R\$ 42,32	R\$ 38.820,53



Processo:	2272 R022
Fls.:	223
Rubrica:	<i>am</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

26	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$ 63,70	R\$ 15.288,00
27	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 48,46	R\$ 26.166,60
28	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 38,47	R\$ 20.772,00
29	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$ 50,49	R\$ 12.622,50
30	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$ 50,49	R\$ 30.294,00
31	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1300	R\$ 50,49	R\$ 65.637,00
32	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$ 50,49	R\$ 37.867,50
33	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
34	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
35	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$ 52,31	R\$ 38.709,40
36	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$ 622,22	R\$ 24.888,93
37	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$ 358,33	R\$ 25.083,33
38	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$ 55,17	R\$ 16.550,00
39	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00
40	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$ 55,44	R\$ 13.860,83
41	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440	R\$ 69,91	R\$ 30.760,40
42	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$ 72,40	R\$ 17.376,00
43	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$ 67,92	R\$ 16.301,60
44	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 72,03	R\$ 17.288,00
45	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 69,87	R\$ 16.768,00
46	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$ 52,90	R\$ 23.276,00



Processo:	20.9212022
Fls.:	224
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Valor Total	R\$ 2.315.538,25
-------------	------------------

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.315.538,25 (Dois milhões trezentos e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A contratação se justifica diante da necessidade de padronização dos servidores os quais pertencem ao quadro de servidores municipal, trazendo uma identidade visual na vestimenta de seus colaboradores em diversos setores. O uniforme profissional é sinônimo de praticidade, modernidade, conforto, segurança, durabilidade e, atualmente, é um componente que contribui para estimular a autoestima dos funcionários que compõe o quadro de colaboradores do município. A aquisição do presente objeto visa à padronização dos agentes de saúde, membros das secretarias, uniforme esportivo para eventos realizados pelo município e distribuídos à população em geral, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para os munícipes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, torna-se indispensável à aquisição deste, para que o ambiente de trabalho se torna agradável e organizado. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuário elencados na descrição do objeto conforme necessidade das Secretarias Municipais.

7.2. Vale ressaltar também que em unidades hospitalares é necessário a disponibilização de malharias para realização de procedimentos de alta complexidade, trazendo conforto ao paciente e segurança para ele e profissionais, controlando o risco de infecção, por exemplo. Portanto, justifica-se a necessidade da contratação do presente objeto para atender os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND'S ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela



Processo:	229212022
Fis.:	225
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.



Processo: 2272/2022
Fls.: 226
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _ _ _ _ _ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM() NÃO()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:		TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE :

I - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E,

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2292 18022
	22+
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU

DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Processo:	2272/2022
Fls.:	228
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____ CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, _____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL).

¹Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima



Processo:	2272 12022
Fls.:	230
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 008/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER



Processo:	2272/2022
Fls.:	231
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE DAS PROPOSTAS; E / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E
QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



Processo:	2272/2022
Fis.:	232
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.



Processo:	2272/2022
Fis.:	233
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 008/2023

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _ _ _ _ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, _ DE _ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Processo:	2272	PLZ
Fis.:	235	
Rubrica:		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _ _ _ _ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _ _ _ _ / UF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _ _ _ _ /2023.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



Processo:	2272/2022
Fls.:	236
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

ANEX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2272/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº /, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av.

nº, Bairro, na cidade de - Estado de, CEP, Fone/Fax E-mail....., neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a),, portador do RG..... SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigatório às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº /___, comprometendo-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fis.:	237
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços/produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e ir reajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos serviços deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA-DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E **Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2272 2022
Fis.:	238
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para determinado item.



Processo:	2272/2022
Fis.:	239
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, se não publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fis.:	240
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;



Processo:	22721/2022
Fis.:	241
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir serviços/produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços/produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



Processo:	2272 / 2022
Fis.:	242
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, mediante adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº
- Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2272/2022
Fls.:	243
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. . Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO /MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2272/2022
Fls.:	244
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 ANEXO X -

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /

CONTRATO Nº /___
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____ através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____ têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	22921/2022
Fis.:	246
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Celiidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



Processo:	2272/2022
Fls.:	247
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 6.5. Fic a a CONTRATADA obrigada a apre sentar memória de cálculo referente ao reajustament o de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índi ce utili zado para reajuste será, obrigator iamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta belec ido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais se r utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a se r det rminado pela leg is lação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsã o legal quant o ao índice substituto, as partes elegerão novo índi ce oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os serviços/produtos deve rão ser entregues de acordo com as necessidades da Sec retaria Municipal de Solici tante , o horário da entrega deve ser de acordo com o func io namento da Secretaria: das 08h00mi n às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horário s det rmin ados ocasio nará penalidades cabíveis.
- b) Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregue s diretamente na Secretaria Mun ici pal e e m suas res pectivas dependências medi ante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria so licitante.
- c) No ato da entrega, os serviços/produto s que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvido s; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcioname nto da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fisca lização geral e o acompanhan lento serão realiz ados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tribut os incidentes, taxa de administ ração, materiais, serviço s, e ncargos sociais, trabalhis tas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento in tegral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual c onstará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o so licitante). Os serviços/produtos devem se r conferidos de acordo com a ordem de serviços, quant idade e qualidade. Caso não esteja m de acordo co m as normas, os mesmos deverão ser devolvidos junt amente com o comp rovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Processo:	2272 12022
Fls.:	248
Rubrica:	mf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições



Processo:	2272/2022
Fis.:	249
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

s inadequadas à aquisição dos serviços /produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e locais indicados, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade e da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



Processo:	2272 2022
Fls.:	250
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Adeliência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



Processo:	2272/2022
Fis.:	251
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

3. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Processo:	2272 12022
Fls.:	252
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbe à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... / UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

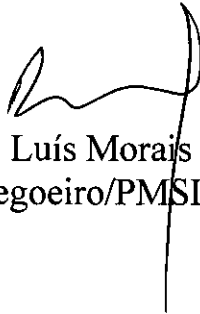
Responsável legal da CONTRATADA

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 008/2023 - SRP, na modalidade PREGAÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação “Jornal Pequeno”.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 09 de Fevereiro de 2023.



Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro/PMSLG.



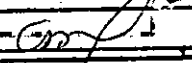
Processo:	2272/2022
Fls.:	250
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgongazagama.com.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgongaza@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgongaza.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 007/2023

Processo: 2246/2022
 PIS: 253
 Rubrica: 

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 02/03/2023. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 02/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 02/03/2023. HORÁRIO: 15h:30min (quinze e trinta horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m in às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE ADITIVO: Primeiro Termo de Aditivo/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 010501/2022, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e a Empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, Objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. As disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 2497/2021 por mais 12 (doze) meses, bem como explicitar a





PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 08 de março de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 09 de março de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>. DATA: 06/03/2023. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluísgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluísgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>. DATA: 06/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluísgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluísgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 007/2023.

Fls.: 02
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: “06/03/2023”. LEIA-SE “20/03/2023”. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: “06/03/2023 HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas)”. LEIA-SE “20/03/2023 HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos)”. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: “06/03/2023”. LEIA-SE “20/03/2023”. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 007/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0460/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa T. AGUIAR LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, objetivando a contratação de empresa para futura aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 16.939,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais), que será pago com recursos próprios: Poder: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 05 Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 Manut. e Func. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de fevereiro de 2023. Antonio Rafael Nani - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO Nº 007/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para o dia 13 de março de 2023.

Artigo 3º - O tema central da Conferência, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

§1 - Os eixos temáticos da 11ª CES-MA são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - V. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.



Jovens são os mais afetados pelos efeitos da pandemia, mostra estudo

Conclusão está no relatório anual do Estado Mental do Mundo

Os jovens são a parcela da população mais afetada pela crise de saúde causada pela pandemia de covid-19, segundo relatório anual do Estado Mental do Mundo, divulgado nessa semana pela organização de pesquisa sem fins lucrativos Sapient Labs. No Brasil, o estudo mostrou que existem 39% mais pessoas de 18 a 24 anos relatando queixas de saúde mental quando comparadas à faixa etária de 55 a 64 anos. A população jovem, especialmente na faixa entre 18 e 24 anos, tem uma probabilidade cinco vezes maior de relatar queixas de saúde mental em comparação com a geração de seus avós. "Não há uma única região, tipo linguístico ou país de origem, que apresente o declínio do bem-estar mental em gerações sucessivamente mais jovens não é aparente. Isso se traduz em um aumento dramático na porcentagem de cada geração mais jovem que está mentalmente angustiada ou lutando em um nível qualificável como de natureza clínica ou requerendo ajuda profissional", aponta o estudo internacional.



REUTERS/AMANDA PEROBELLI

O relatório anual do Estado Mental do Mundo apontou que os jovens são a parcela da população mais afetada pela crise de saúde causada pela pandemia de covid-19

Na clínica da psicóloga Mariana Azevedo, especialista em saúde mental e dependência química, houve um aumento expressivo no atendimento a crianças e adolescentes, por isso foi necessário fazer uma capacitação para atender esse público. "A pandemia do novo coronavírus aumentou o número de atendimentos de jovens com transtornos mentais, incluindo depressão e ansiedade. Além disso, a falta de contato social, o isolamento e a incerteza do futuro estão entre os fatores que mais contribuem para o agravamento desse quadro", afirmou Mariana Azevedo. Nessa busca de alívio para o desconforto e as angústias existenciais, a psicóloga identificou um fenômeno curioso entre os jovens que é a necessidade de simbolizar essas dores e frustrações no corpo por meio de tatuagens. "A gente percebe esse aumento da tentativa de alívio do desconforto, da angústia, do mal-estar, pelo corpo, por meio das tatuagens", exemplificou. A pandemia também trouxe

mudanças significativas na forma como os jovens se relacionam e interagem socialmente, especialmente após a privação do ambiente escolar por conta do isolamento social. "Uma das coisas que marca a adolescência é essa separação do núcleo familiar para uma constituição do sujeito. E nesse contexto, o convívio entre jovens que acontece na escola deixou de existir por conta das restrições e do isolamento social", explicou. A necessidade de manter o distanciamento físico e a redução de atividades presenciais afetaram negativamente a saúde mental dos jovens, que muitas vezes dependem do contato social para se sentirem conectados e pertencentes a um grupo. O declínio do bem-estar mental das gerações mais novas também pode estar associado ao aumento do abuso de drogas e álcool. Segundo a psicóloga Mariana Azevedo, isso se traduz em um aumento dramático na porcentagem de cada geração mais jovem que está mentalmente angustiada. "Com esse novo cenário, alguns pacientes passaram a ter acesso a medicações psiquiátricas e a fazer abuso dessas substâncias. Por exemplo, houve um aumento expressivo do uso de Ritalina", disse a psicóloga. O excesso de liberdade e de acesso à informação criou um contraponto entre

famílias liberais e outras mais fechadas e dogmáticas. "O que eu observo que aconteceu na pandemia é que a convivência desses núcleos familiares muito dogmáticos foi assim enlouquecedor, literalmente", afirmou Mariana Azevedo. Nesse contexto, ela ressaltou que muitos jovens que já lidavam com transtornos mentais antes da pandemia tiveram sua condição agravada pela falta de acesso a tratamentos adequados de saúde mental. Apesar do quadro preocupante, a psicóloga ressaltou um aspecto positivo dessa pandemia, que foi a diminuição do preconceito contra a terapia e de outros processos de autoconhecimento. "Muitas pessoas passaram a buscar a terapia para ter qualidade de vida. E agora podem falar sobre o que sentem, das suas vivências, sem que isso precise estar sendo 'confessado'. Acabam se amparando nisso para se permitir falar de algo que causou um mal-estar, por exemplo", completou. **RELATÓRIO DO ESTADO MENTAL DO MUNDO** O estudo mostra como o mundo está se recuperando da pandemia e como as relações familiares e amizades estão se deteriorando, com consequências significativas para o bem-estar mental. A cada ano, o relatório

apresenta o estado mental das populações, as tendências em relação aos anos anteriores — e pela primeira vez o estudo inclui o Brasil. O levantamento coletou 407.959 respostas pela internet de países de todos os continentes, em nove idiomas diferentes. Na região da América Latina e do Caribe, por exemplo, enquanto menos de 15% das pessoas entre 55 e 64 anos tiveram pontuações negativas no índice, entre 18 e 24 anos esse percentual foi acima de 50%. Isso quer dizer que mais da metade dos jovens desses locais relataram sintomas clínicos de transtornos de saúde mental. **SERVIÇO** A Fede SARAH contribui com o Ministério da Saúde no que se refere às ações voltadas ao enfrentamento da pandemia e suas graves consequências. O hospital oferece tratamento gratuito para reabilitação de pacientes pós-covid-19. Entre as principais alterações neurológicas tratadas estão: perda de força ou de sensibilidade nos membros superiores e inferiores, alterações do equilíbrio e da coordenação motora, além de alterações da memória. Os programas de reabilitação incluem estimulação neuropsicológica e da capacidade cognitiva e ocorrem com um agendamento prévio pelo site sarah.br. (AGÊNCIA BRASIL)



AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-005-2023 Processo Administrativo Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição do material de expediente e papeleria, com a finalidade de atender as necessidades dos diversos setores e programas das Secretarias Municipais de Miranda do Norte - MA. DATA DE ABERTURA: 17/03/2023. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL: Lei nº 8.668/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 12:00h, mais informações pelo e-mail: comissao@prefmiranda.com.br ou presencialmente no endereço: Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, 06 de março de 2023.

Warbeth Alves Mesquita
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão-MA, torna público seu interesse que, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.668/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitacao.mg.gov.br> ou através do e-mail comissao@smm2023@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 09h00min (nove horas) às 12h00min (doze horas), São Mateus/MA, 01 de março de 2023. TACIANE REBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2348/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.668/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacao.slgz.org.br>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: comissao@slgorg.br, portal de transparência www.transparencia.slgz.org.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo, Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.668/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacao.slgz.org.br>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: comissao@slgorg.br, portal de transparência www.transparencia.slgz.org.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo, Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.668/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.licitacao.slgz.org.br>. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: comissao@slgorg.br, portal de transparência www.transparencia.slgz.org.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de Março de 2023. Rafael Luis Morais Araújo, Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.668/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacao.slgz.org.br>. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 09h:30min (nove e trinta horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: comissao@slgorg.br, portal de transparência www.transparencia.slgz.org.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de Março de 2023. Rafael Luis Morais Araújo, Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.668/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos desta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacao.slgz.org.br>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 15h:30min (quinze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: comissao@slgorg.br, portal de transparência www.transparencia.slgz.org.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo, Pregoeiro Municipal.

sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://www.tce.ma.br/>) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal (<https://transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce/>), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de março de 2023.
 FRANCIANE MENDES DE MOURA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2023 SEMED

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Especial de Seleção, torna público aos interessados o aviso do chamamento público nº 04/2023, que tem por objeto a celebração de termo de colaboração com entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil devidamente credenciada no município, para possíveis e futuras parcerias para execução descentralizada do Programa de Educação de Tempo Integral (Programa de Multiletramento e Garantia de Aprendizagens Essenciais), Sistema de Gestão de Ensino e de Avaliação de Aprendizagem Essencial, Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos e Desenvolvimento do Projeto Socioemocional no município de São José de Ribamar - MA. Período para entrega da documentação: 07/03/2023 a 22/03/2023, das 08h30min às 16h00min, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar - MA. O Edital está à disposição dos Interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELIC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar - MA, 3 de março de 2023.
 CARLA ARAUJO SOUZA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.com.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de fevereiro de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.com.br/>. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 1º de março de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.com.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de Fevereiro de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.com.br/>. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 09h:30min (nove e trinta horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 1º de Março de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.com.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 15h:30min (quinze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de fevereiro de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.22.0014

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 21 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus/MA, 1º de março de 2023.
 TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
 Pregoeira

**AVISO DE ADIANTAMENTO
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 6/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.10.002B

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/ MA, torna público para ciência dos interessados que Processo Licitatório - Concorrência nº 006/2022, com abertura marcada para o dia 01/03/2023 às 15:00 horas, FICA ADIADA para dia 29/03/2023 às 15:00 horas. Objeto: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações (CPL), situado no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 13h00min, ou solicitado através do email: cplsaomateus2021@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: <https://www.saomateus.ma.gov.br/>.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de fevereiro de 2023.
 VICTOR RABELO CORRÊA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmspc@hotmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 17 de março de 2023 às 14h00min

São Pedro dos Crentes - MA, 3 março de 2023
 SEMAIAS DA SILVA MORAIS
 Pregoeiro





EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e L. DE OLIVEIRA DURUTA, OBJETO: objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE, VALOR: de R\$ 492.411,50 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação Sr^a. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, e L. DE OLIVEIRA DURUTA, por Sr^a. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF nº 980.915.063-68, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 27 de fevereiro de 2023.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. RESENHA DO CONVÊNIO Nº 15/2023. PROCESSO Nº 23652/2023-SECMA. CONVÊNIO Nº 15/2023/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, Quadra nº 24, Lote 09, Ponta d'Areia, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com CNPJ nº 06.029.524/0001-91, sediado na Rua Castelo Branco, 96, Centro, CEP: 65716-000, Paulo Ramos/MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA, portador do RG nº 0225934920029 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 471.088.003-49, residente e domiciliado na cidade de Paulo Ramos. OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2023", conforme todas as especificações inseridas no bojo do Processo Administrativo nº 23652/2023 - SECMA. BASE LEGAL: Artigo nº 116 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da data de assinatura. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM E ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA. DANIEL ARRUDA PIRES - Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ Nº 11.013.026/0001-90, com sede em São Luís - MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP Nº 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, no exercício da competência prevista no

inciso V, do art. 14 e com fundamento no disposto no inciso I, do § 1º do art. 6º, do Estatuto Social do SINDJUS/MA, CONVOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, referente o exercício financeiro de 2022, a ser realizada no dia 25 de março de 2023, às 9:00h em primeira convocação, ou não se alcançando o quórum mínimo estatutário às 9:30h em segunda e última convocação, em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas referente o exercício financeiro 2022 do Sindjus/MA. São Luís, 03 de março de 2023. George de Jesus dos Santos Ferreira - Presidente. GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA Presidente do SINDJUS/MA.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de aviso de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Chamada Pública nº 001/2023, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 02/03/2023 página 14. ONDE SE LÊ: "dia 22.03.2023 às 10:00 horas", LEIA-SE: "dia 23.03.2023 às 10:00 horas". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de fevereiro de 2022.

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de aviso de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Chamada Pública nº 001/2023, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 02/03/2023 página 14. ONDE SE LÊ: "Sr. Reginaldo Sousa Aroucha", LEIA-SE: "Sra. Antônia Nazaré Sousa". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: "06/03/2023". LEIA-SE "20/03/2023". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: "06/03/2023 HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas)". LEIA-SE "20/03/2023 HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos)". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: "06/03/2023". LEIA-SE "20/03/2023". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.



Processo:	2272 12022
Fis.:	2810
Rubrica:	mp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023 - SRP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 20 de Março de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2272/2022
Fls.:	260
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 2272/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Proposta Inicial da Empresa:
K R CARVALHO BRANCO - ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SESSÃO PÚBLICA:	20 DE MARÇO DE 2023. 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS)
--	---

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	htt://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/
-------------------------	--

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

1. Validade da Proposta	- 90 dias
2. Dados da Empresa	- K R Carvalho Branco ME
CNPJ	- 01.565.568/0001-12
I.E.	- 12307182-8
Tel.	(99) 98197.7555 / (99) 98122.0902
End.	Av. Rio Branco 535 – sala 08/09/10 –Centro
E-mail	krcbranco@hotmail.com
3. Dados Representante	Kleber Rondon Carvalho Branco
Cargo	Proprietário/Diretor Financeiro
CPF	375.520.153-49
C.I.	1.405.433 / SSP MA
4. Dados Bancários	Banco do Brasil AG: 0242-9 CC: 20.503-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1.325	R\$ 39,35	R\$ 52.138,75
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1.360	R\$ 43,49	R\$ 59.146,40
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1.400	R\$ 43,38	R\$ 60.732,00

[assinatura]

4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	4.027	R\$ 30,59	R\$ 123.185,93
5	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	1.403	R\$ 30,59	R\$ 42.917,77
6	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	2.775	R\$ 30,61	R\$ 84.942,75
7	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	925	R\$ 30,61	R\$ 28.314,25
8	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	4.275	R\$ 37,92	R\$ 162.108,00
9	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	1.425	R\$ 37,92	R\$ 54.036,00
10	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2.587	R\$ 29,90	R\$ 77.351,30
11	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	863	R\$ 29,90	R\$ 25.803,70
12	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2.010	R\$ 30,04	R\$ 60.380,40
13	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	670	R\$ 30,04	R\$ 20.126,80

[Assinatura]

14	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2.767	R\$ 41,12	R\$ 113.779,04
15	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	923	R\$ 41,12	R\$ 37.953,76
16	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2.100	R\$ 40,67	R\$ 85.407,00
17	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	700	R\$ 40,67	R\$ 28.469,00
18	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1.395	R\$ 43,07	R\$ 60.082,65
19	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	R\$ 1.046,11	R\$ 94.149,90
20	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA RESERVADA	CONJ	30	R\$ 1.046,11	R\$ 31.383,30
21	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	R\$ 1.653,33	R\$ 148.799,70
22	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA RESERVADA	CONJ	30	R\$ 1.653,33	R\$ 49.599,90

[assinatura]

23	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA PRINCIPAL	UND	2.205	R\$ 40,66	R\$ 89.655,30
24	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA RESERVADA	UND	735	R\$ 40,66	R\$ 29.885,10
25	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão pem esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3.280	R\$ 42,32	R\$ 138.809,60
26	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$ 63,70	R\$ 15.288,00
27	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 48,46	R\$ 26.168,40
28	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 38,47	R\$ 20.773,80
29	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$ 50,49	R\$ 12.622,50
30	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$ 50,49	R\$ 30.294,00
31	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1.300	R\$ 50,49	R\$ 65.637,00
32	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$ 50,49	R\$ 37.867,50
33	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
34	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$ 52,31	R\$ 41.848,00
35	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$ 52,31	R\$ 38.709,40
36	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	UND	40	R\$ 622,22	R\$ 24.888,80
37	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$ 358,33	R\$ 25.083,10
38	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$ 55,17	R\$ 16.551,00
39	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00

afm


40	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$ 55,44	R\$ 13.860,00
41	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440	R\$ 69,91	R\$ 30.760,40
42	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$ 72,40	R\$ 17.376,00
43	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$ 67,92	R\$ 16.300,80
44	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 72,03	R\$ 17.287,20
45	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 69,87	R\$ 16.768,80
46	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$ 52,90	R\$ 23.276,00
					R\$ 2.310.007,00

[Handwritten signature]

A EMPRESA: K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12, Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, Nº 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO (ENDEREÇO) INDICADO PELA CONTRATANTE, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Pedreiras/MA, em 20 de março de 2023.



K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon carvalho Branco
CPF nº 375.520.153-49



Processo:	2272/2022
Fls.:	259
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023 - SRP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 20 de Março de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2272/2022
Fis.:	200
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 2272/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:

K R CARVALHO BRANCO - ME

CNPJ: 01.565.568/0001-12



Processo: 2272/2022
Cra J. J. J.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EMPRESA: K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12, Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, Nº 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, REPRESENTADA PELO SENHOR, Kleber Rondon carvalho Branco, CPF nº 375.520.153-49, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Pedreiras/MA, em 20 de março de 2023.

K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon carvalho Branco
CPF nº 375.520.153-49

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EMPRESA: K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12, Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, Nº 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, REPRESENTADA PELO SENHOR, Kleber Rondon carvalho Branco, CPF nº 375.520.153-49, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEISANOS.

Pedreiras/MA, em 20 de março de 2023.



K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon carvalho Branco
CPF nº 375.520.153-49

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA: K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12, Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, Nº 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, REPRESENTADA PELO SENHOR, Kleber Rondon carvalho Branco, CPF nº 375.520.153-49, na qualidade de responsável legal da proponente, para fins do disposto no edital de licitação: **pregão eletrônico 008/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico 008/2023**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico 008/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico 008/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico 008/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico 008/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico 008/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de das propostas; e / of, antes da abertura oficial;

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pedreiras/MA, em 20 de março de 2023.



K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon carvalho Branco
CPF nº 375.520.153-49

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EMPRESA: K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12, Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, Nº 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, REPRESENTADA PELO SENHOR, Kleber Rondon carvalho Branco, CPF nº 375.520.153-49, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOSTERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. /UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- **ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;**
- **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.**

Pedreiras/MA, em 20 de março de 2023.



**K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon carvalho Branco
CPF nº 375.520.153-49**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022**

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EMPRESA: K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12, Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, Nº 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, REPRESENTADA PELO SENHOR, Kleber Rondon carvalho Branco, CPF nº 375.520.153-49, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE:

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Pedreiras/MA, em 20 de março de 2023.



**K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon carvalho Branco
CPF nº 375.520.153-49**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

**A EMPRESA: K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12, Endereço: AV RIO BRANCO,
Complemento: SALA 08, Nº 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000,
REPRESENTADA PELO SENHOR, Kleber Rondon carvalho Branco, CPF nº 375.520.153-49, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE:**

**DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023.**

Pedreiras/MA, em 20 de março de 2023.



**K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon carvalho Branco
CPF nº 375.520.153-49**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100969892		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSELIO FERNANDES CARVALHO BRANCO	(mãe) MARINETE GOMES DE BRITO CARVALHO BRANCO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000564241	Órgão emissor DETRAN	UF MA CPF(número) 375.520.153-49
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA MANECO REGO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL K. R. CARVALHO BRANCO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 535
COMPLEMENTO SALA 08	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@cidade101.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1340501 Atividade Secundária 1822901, 1412602, 1813001, 5829800	Descrição do Objeto ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÕES, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/10/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.565.568/0001-12	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190003002037	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo:	227212022
Fls.:	278
Página:	3
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K. R. CARVALHO BRANCO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
37552015349	KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO
75425041349	SARA DE SA BARRETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 17:16 SOB Nº 20191043281.
PROTOCOLO: 191043281 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904403282. NIRE: 21100969892.
K. R. CARVALHO BRANCO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Processo: 2272/2022
 Fis.: 2+9
 Rubrica: *[assinatura]*

NÃO PREENCHER

KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO

nome do titular **PEDREIRAS/MA** natural de **BRASILEIRA** CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ CARVALHO BRANCO E MARINETE GOMES DE B C BRANCO**
FILIAÇÃO

nascido em **26 01 69** profissão _____
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3 7 3 5 2 0 1 5 3 4 9** identidade **1.405 433** SSP MA
NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA MANECO REGO 782, CENTRO, PEDREIRAS/MA 65725**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | |
|---|---|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

nome comercial **03 K R C A R V A L H O B R A N C O**

numero de inscrição no registro do comércio - nirc **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) **05**
NIRC DA SEDE NIRC DA FILIAL

rua, avenida, etc/numero e complemento (apto., sala, etc.) **06 RUA MANECO REGO 120**

nome do bairro/distrito **07 CENTRO**

cep **08 6 5 7 2 5 - 0 0 0** nome do município **PEDREIRAS** sigla uf **MA**

capital ou destaque de capital **09 350 0 0 0** (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

inicio das atividades **10** (USO DA JUNTA) **11** CGC - básico **12** ordem controle

objeto (atividade econômica) **GRAFICA E JORNAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

data **25 10 96** assinatura do titular *[assinatura]*

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO **18**
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

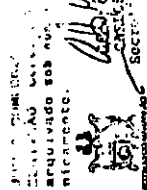
GRUPSET
COD. 6559

##ATO##

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis à máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

OCT 30 1996



OSI O P E R O Z E M A M A N H A O
S A I S T R O C
0 0 0 2 5 7 0
0 0 0 0 2 5 7

JUCEMA
JUNTA COM. DO EST. DO MARANHÃO
30 OUT 96 13 12
PROT. 170147339



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

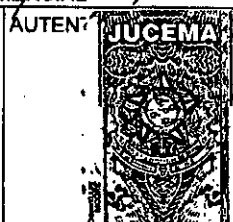
Processo: 2272/2006

Fls.: 281

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110096989-2		NIRE DA FILIAL (preencher sempre, mesmo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSELIO FERNANDES CARVALHO BRANCO	(mãe) MARINETE GOMES DE BRITO CARVALHO BRANCO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1969	IDENTIDADE número 1.405.433	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 375.520.153-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua MANECO REGO			NÚMERO 782
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL K. R. CARVALHO BRANCO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua MANECO REGO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2219-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS		
Atividades secundárias 1811-2/01	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, BLUSAS, CAMISAS E SEMELHANTES, EXCETO SOB MEDIDA		
ATO #@20060203412@#			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-10-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.565.568/0001-12	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) K. R. Carvalho Branco			
DATA DA ASSINATURA 07-06-2006			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Carmem Luisa Lux
Chefe de Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA
Mat. Nº 2065
5.7.2006



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2006
SOB O NÚMERO: 20060203412
Protocolo: 06/020341-2
Empresa: 21 1 0096989 2
K. R. CARVALHO BRANCO-ME



Carmem Luisa Lux
CARMEN LUISA LUX Nº 0405494
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 04/04/2017, às 11:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170147339

Processo: 2272/2022
Fls.: 282
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

BRASIL
MA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Pedreiras-MA - Fone: (088) 542 1512
 Elza Maria P. do Borgneth
Tabela
 Lisgo Rago Boroneth Ribeiro
Subscrevta

Recebo com validade e assinatura (s)
de Heber Rondon Cavalho
Bruno
Pedreiras (MA) 09 / 06 / 2006
Em Test. [Signature] da verdade.
[Signature]
Tabela do 3º Ofício



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Processo: 22721/2022

Fls. 283

[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110096989-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSELIO FERNANDES CARVALHO BRANCO		(mãe) MARINETE GOMES DE BRITO CARVALHO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-01-1969	IDENTIDADE número 1.405.433	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 375.520.153-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MANECO REGO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL K.R. CARVALHO BRANCO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO BRANCO		ATO #@20070560927@#	NÚMERO 535
COMPLEMENTO SALA 08	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1340-5/01 Atividades secundárias 1412-6/02 5829-8/00 1813-0/01 1822-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. Confecções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. Edição integrada à impressão de cadastro, lista e de outros produtos gráficos. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de acabamentos gráficos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-10-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.565.568/0001-12	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) K.R. CARVALHO BRANCO - ME			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Handwritten signature]</i> Carmem Luísa Lúx Chefe de Delegacia Regional de Cartões / JUCEMA Mat. N° 2086 14/12/07	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2007 SOB O NÚMERO: 20070560927 Protocolo: 07/056092-7 Empresa: 21.1.0096989-2 K.R. CARVALHO BRANCO-ME <i>[Handwritten signature]</i> CARMEN LUISA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CARTÕES	

Processo: 2272/2022
Fls.: 289
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Pedreiras-MA. Fone: (99)3542-1572
Eixo: Marlin Rampa Benjamin
Tabela: B0099999
Ativ: 005
Sua. 0000

Reconheço como verdadeira(s) assinatura(s)
de Neber Rondon Cav
Valcho Branco

06 NFZ 2307 Pedreiras-MA

Em Desiº *[Handwritten Signature]* da verdade.

Benedito Jesus Lima
Escritor Público Autorizada




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.565.568/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1996
NOME EMPRESARIAL K R CARVALHO BRANCO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUBLIME ESTAMPARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 535	COMPLEMENTO SALA: 08;
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SARABARRETO_6@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3642-0903
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 18:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo:	2272/2022
Fis.:	286
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

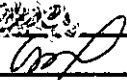
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

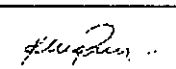
CNPJ: 01.565.568/0001-12
NOME EMPRESARIAL: K R CARVALHO BRANCO
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

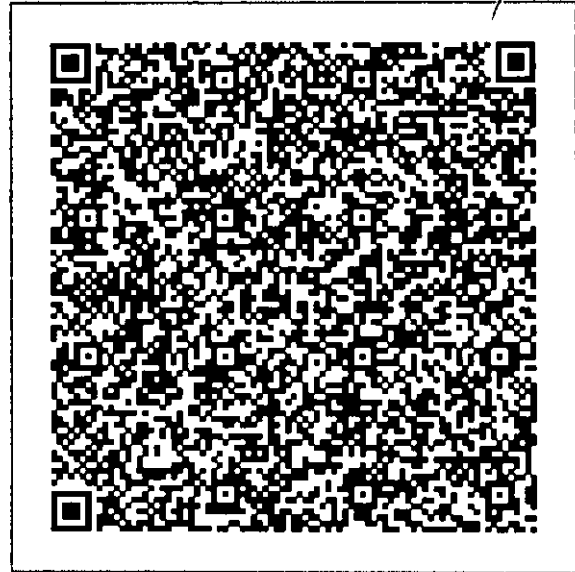
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 2272 12022
Fls.: 287
Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME KLEBER RONDOY CARVALHO BRANCO		
DOC. IDENTIDADE/FÓTO EMISSOR/UF 0825447976 SSP MA		
CPF 375.520.153-49		DATA NASCIMENTO 26/01/1969
FILIAÇÃO JOSELIO FERNANDES CARVALHO BRANCO MARINETE GOMES DE BRITO CAR VALHO BRANCO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO 02000564241	VALIDADE 10/01/2027	1ª HABILITAÇÃO 16/05/1989
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 11/01/2022
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		63466530731 MA044591500
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Processo:	2272/2022
Fis.:	288
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **375.520.153-49**

Nome: **KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO**

Data de Nascimento: **26/01/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/11/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:46:29** do dia **20/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D98C.3CD5.0026.75BA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo:	227212022
Fis.:	2890032
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:10 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **E33C.B934.9E18.877D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	2292 12022
Fls.:	290
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO
CPF: 375.520.153-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:39 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **0478.BC0C.F0FD.B536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo:	927212022
Fls.:	291
Rubrica:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO

INSCRIÇÃO: 375.520.153-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/03/2023, às 12:51:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7MRUKJMCKD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Processo: 2272 2022
Fls.: 292
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005811/23

Data da 11/01/2023 18:35:01

Inscrição Estadual: 123071828

CPF/CNPJ: 01565568000112

Razão Social: K R CARVALHO BRANCO

Endereço: AVE RIO BRANCO, 535 SALA: 08; CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36420903

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2023 18:39:12



Processo: 9272 R02e
Fls.: 293
Rubrica: *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002884/23

Data da 11/01/2023 18:37:55

Inscrição Estadual: 123071828

CPF/CNPJ: 01565568000112

Razão Social: K R CARVALHO BRANCO

Endereço: AVE RIO BRANCO, 535 SALA: 08; CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36420903

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2023 18:37:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

Processo: 2272/2022

Fis.: 2940000

Rubrica: *[assinatura]*

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada K R CARVALHO BRANCO - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000107	Inscrição Municipal:	200 L 6772
Contribuinte:	K R CARVALHO BRANCO - ME	CPF/CNPJ:	01565568000112
Nome Fantasia:	K R CARVALHO BRANCO		
Endereço:	AV RIO BRANCO, 535	Complem:	SALA 08
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	03/12/1996
		Data de Encerramento:	0
Atividade(s) CNAE			

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Emissão: 18/01/2023 10:48:21

Validade: 18/04/2023

Usuário: CARLOS



VALIDADOR 9EFDD3C2833D6BD7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	2272/2022
Fis.:	295
Página:	1
Rubrica:	mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO

CPF: 375.520.153-49

Certidão n°: 11729410/2023

Expedição: 20/03/2023, às 12:49:17

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 375.520.153-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo:	2272/2022
Fls.:	296
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.565.568/0001-12
Razão Social: K R CARVALHO BRANCO
Endereço: AV RIO BRANCO 535 SALA 08 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031204131394510205

Informação obtida em 17/03/2023 16:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo:	2272 10002
Fls.:	297
Rubrica:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: K R CARVALHO BRANCO

INSCRIÇÃO: 01.565.568/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/03/2023, às 12:52:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: C6V3RBZWD3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo	2022 0022
Fis.:	298
Rubrica:	Página 08 de 08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K R CARVALHO BRANCO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.565.568/0001-12

Certidão n°: 1530823/2023

Expedição: 11/01/2023, às 19:12:04

Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K R CARVALHO BRANCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.565.568/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 30, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa K. R. CARVALHO BRANCO, município Pedreiras, CNPJ nº 01.565.568/0001-12, Número de Registro (NIRE) 21100969892.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/10/1996

Ato constitutivo: 21100969892

Pedreiras, 01/01/2021

K. R. CARVALHO BRANCO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.565.568/0001-12

SARA DE SÁ BARRETO
CONTADOR
CRC/MA 9136

Livro Diário N°. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84648	814,00	
04/01/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84648		814,00
Totais do dia 04:						814,00	814,00
06/01/2021	34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	84883	201,35	
06/01/2021	11101.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84883		201,35
Totais do dia 06:						201,35	201,35
07/01/2021	34201.0004	INSS Pg.INSS ref. 012021	0001	001	84762	264,00	
07/01/2021	11101.0001	Caixa Pg.INSS ref. 012021	0001	001	84762		264,00
07/01/2021	34201.0005	FGTS Pg.FGTS ref. 012021	0001	001	84763	264,00	
07/01/2021	11101.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 012021	0001	001	84763		264,00
Totais do dia 07:						528,00	528,00
08/01/2021	11101.0001	Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	84930	2.800,00	
08/01/2021	41105.0001	Vendas á Vista Rec.receita de serviços nf	0001	001	84930		2.800,00
Totais do dia 08:						2.800,00	2.800,00
09/01/2021	34101.0003	Publicidades e Propagandas Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 012021	0001	001	84844	516,00	
09/01/2021	11101.0001	Caixa Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 012021	0001	001	84844		516,00
Totais do dia 09:						516,00	516,00
10/01/2021	34201.0023	Materiais de Expediente Pg.material de expediente 012021	0001	001	84832	190,00	
10/01/2021	11101.0001	Caixa Pg.material de expediente 012021	0001	001	84832		190,00
Totais do dia 10:						190,00	190,00
12/01/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84649	79,09	
12/01/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84649		79,09
12/01/2021	34201.0046	Despesas de Viagens Pg.desp.viagens ref.	0001	001	84871	1.200,00	
12/01/2021	11101.0001	Caixa Pg.desp.viagens ref.	0001	001	84871		1.200,00
Totais do dia 12:						1.279,09	1.279,09
15/01/2021	34201.0013	Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 012021	0001	001	84796	515,00	
15/01/2021	11101.0001	Caixa Pg.consumo de energia ref. 012021	0001	001	84796		515,00
Totais do dia 15:						515,00	515,00
16/01/2021	34201.0043	Internet Pg.internet ref.	0001	001	84877	100,00	
16/01/2021	11101.0001	Caixa					

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.internet ref.	0001	001	84877		100,00
					Totais do dia 16:	100,00	100,00
19/01/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84650	814,00	
19/01/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84650		814,00
					Totais do dia 19:	814,00	814,00
20/01/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	84321	602,47	
20/01/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	84321		602,47
20/01/2021	11101.0001 - Caixa	VENDA	0001	001	84651	108,00	
20/01/2021	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA	0001	001	84651		108,00
20/01/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 012021	0001	001	84784	56,13	
20/01/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 012021	0001	001	84784		56,13
20/01/2021	31101.0001 - ICMS	Pg.ICMS ref. 012021	0001	001	84850	250,00	
20/01/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 012021	0001	001	84850		250,00
					Totais do dia 20:	1.016,60	1.016,60
22/01/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 012021	0001	001	84808	1.100,00	
22/01/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 012021	0001	001	84808		1.100,00
					Totais do dia 22:	1.100,00	1.100,00
23/01/2021	34201.0008 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. 012021	0001	001	84820	2.000,00	
23/01/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 012021	0001	001	84820		2.000,00
					Totais do dia 23:	2.000,00	2.000,00
31/01/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref. 012021	0001	001	84748	3.036,00	
31/01/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 012021	0001	001	84748		3.036,00
					Totais do dia 31:	3.036,00	3.036,00
					Totais do mês de Janeiro:	14.910,04	14.910,04
03/02/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84931	5.000,00	
03/02/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84931		5.000,00
					Totais do dia 03:	5.000,00	5.000,00
05/02/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84652	814,00	
05/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84652		814,00
					Totais do dia 05:	814,00	814,00
06/02/2021	33203.0003 - Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	Pg.manutenção ref.	0001	001	84899	37,75	
06/02/2021	11101.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2021	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref. 022021	0001	001	84863	244,00	
20/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 022021	0001	001	84863		244,00
					Totais do dia 20:	711,31	711,31
22/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA	0001	001	84654	407,00	
22/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRA	0001	001	84654		407,00
22/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA	0001	001	84658	6.802,00	
22/02/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA	0001	001	84658		6.802,00
22/02/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 022021	0001	001	84809	1.100,00	
22/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 022021	0001	001	84809		1.100,00
					Totais do dia 22:	8.309,00	8.309,00
23/02/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 022021	0001	001	84821	3.100,00	
23/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 022021	0001	001	84821		3.100,00
					Totais do dia 23:	3.100,00	3.100,00
26/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA	0001	001	84655	1.771,74	
26/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRA	0001	001	84655		1.771,74
26/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA	0001	001	84656	1.026,33	
26/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRA	0001	001	84656		1.026,33
26/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA	0001	001	84659	6.000,00	
26/02/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA	0001	001	84659		6.000,00
					Totais do dia 26:	8.798,07	8.798,07
28/02/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref. 022021	0001	001	84749	3.036,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 022021	0001	001	84749		3.036,00
					Totais do dia 28:	3.036,00	3.036,00
					Totais do mês de Fevereiro:	37.840,67	37.840,67
03/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA	0001	001	84660	814,00	
03/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRA	0001	001	84660		814,00
					Totais do dia 03:	814,00	814,00
04/03/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84885	41,38	
04/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84885		41,38
04/03/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	84916	41,38	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	84916		41,38
04/03/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84932	13.576,20	
04/03/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84932		13.576,20
Totais do dia 04:						13.658,96	13.658,96
07/03/2021	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 032021	0001	001	84766	264,00	
07/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 032021	0001	001	84766		264,00
07/03/2021	34201.0005 - FGTS	Pg.FGTS ref. 032021	0001	001	84767	264,00	
07/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 032021	0001	001	84767		264,00
Totais do dia 07:						528,00	528,00
10/03/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente 032021	0001	001	84834	210,00	
10/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente 032021	0001	001	84834		210,00
10/03/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	84886	15,00	
10/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84886		15,00
Totais do dia 10:						225,00	225,00
15/03/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 032021	0001	001	84798	518,54	
15/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 032021	0001	001	84798		518,54
Totais do dia 15:						518,54	518,54
16/03/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	84874	100,00	
16/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0001	001	84874		100,00
16/03/2021	33203.0003 - Manut. Repar.Acess. e Peças Reposição	Pg.manutenção ref.	0001	001	84900	6,00	
16/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84900		6,00
Totais do dia 16:						106,00	106,00
17/03/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84661	814,00	
17/03/2021	21101.0001 - Fomecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84661		814,00
Totais do dia 17:						814,00	814,00
20/03/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 032021	0001	001	84786	64,12	
20/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 032021	0001	001	84786		64,12
20/03/2021	31101.0001 - ICMS	Pg.ICMS ref. 032021	0001	001	84853	135,00	
20/03/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 032021	0001	001	84853		135,00
20/03/2021	31101.0005 - Simples						

Livro Diário N°. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 032021	0001	001	84864	237,86	
20/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 032021	0001	001	84864		237,86
		Totais do dia 20:				436,98	436,98
22/03/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84662	407,00	
22/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84662		407,00
22/03/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 032021	0001	001	84810	1.100,00	
22/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 032021	0001	001	84810		1.100,00
		Totais do dia 22:				1.507,00	1.507,00
23/03/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref. 032021	0001	001	84824	2.000,00	
23/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 032021	0001	001	84824		2.000,00
		Totais do dia 23:				2.000,00	2.000,00
24/03/2021	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84887	49,70	
24/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84887		49,70
		Totais do dia 24:				49,70	49,70
31/03/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.funcionários ref. 032021	0001	001	84750	3.036,00	
31/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 032021	0001	001	84750		3.036,00
		Totais do dia 31:				3.036,00	3.036,00
		Totais do mês de Março:				23.694,18	23.694,18
07/04/2021	34201.0004	- INSS					
		Pg.INSS ref. 042021	0001	001	84768	264,00	
07/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 042021	0001	001	84768		264,00
07/04/2021	34201.0005	- FGTS					
		Pg.FGTS ref. 042021	0001	001	84769	264,00	
07/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 042021	0001	001	84769		264,00
		Totais do dia 07:				528,00	528,00
09/04/2021	34101.0003	- Publicidades e Propagandas					
		Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 042021	0001	001	84845	800,00	
09/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 042021	0001	001	84845		800,00
		Totais do dia 09:				800,00	800,00
10/04/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente 042021	0001	001	84835	361,00	
10/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente 042021	0001	001	84835		361,00
		Totais do dia 10:				361,00	361,00
11/04/2021	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84888	40,00	
11/04/2021	11101.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84888		40,00
					Totals do dia 11:	40,00	40,00
15/04/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 042021	0001	001	84799	718,95	
15/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 042021	0001	001	84799		718,95
					Totals do dia 15:	718,95	718,95
16/04/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84663	4.324,04	
16/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84663		4.324,04
16/04/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0001	001	84875	100,00	
16/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0001	001	84875		100,00
					Totals do dia 16:	4.424,04	4.424,04
19/04/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84664	407,00	
19/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84664		407,00
					Totals do dia 19:	407,00	407,00
20/04/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84665	3.380,72	
20/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84665		3.380,72
20/04/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84666	8.500,00	
20/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84666		8.500,00
20/04/2021	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 042021	0001	001	84787	66,55	
20/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 042021	0001	001	84787		66,55
20/04/2021	31101.0001	- ICMS					
		Pg.ICMS ref. 042021	0001	001	84854	234,93	
20/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 042021	0001	001	84854		234,93
20/04/2021	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref. 042021	0001	001	84865	194,00	
20/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 042021	0001	001	84865		194,00
					Totals do dia 20:	12.376,20	12.376,20
22/04/2021	33203.0003	- Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84901	45,00	
22/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84901		45,00
22/04/2021	33203.0003	- Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84902	12,00	
22/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84902		12,00
					Totals do dia 22:	57,00	57,00
23/04/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 042021	0001	001	84811	1.100,00	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE

Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/04/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 042021	0001	001	84811		1.100,00
23/04/2021	34201.0008 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. 042021	0001	001	84822	2.890,00	
23/04/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 042021	0001	001	84822		2.890,00
Totais do dia 23:						3.990,00	3.990,00
25/04/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	84917	21,08	
25/04/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	84917		21,08
Totais do dia 25:						21,08	21,08
29/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84667	1.547,10	
29/04/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84667		1.547,10
29/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84668	2.932,52	
29/04/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84668		2.932,52
Totais do dia 29:						4.479,62	4.479,62
30/04/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref. 042021	0001	001	84751	3.036,00	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 042021	0001	001	84751		3.036,00
Totais do dia 30:						3.036,00	3.036,00
Totais do mês de Abril:						31.238,89	31.238,89
02/05/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	84889	95,00	
02/05/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84889		95,00
Totais do dia 02:						95,00	95,00
07/05/2021	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 052021	0001	001	84770	264,00	
07/05/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 052021	0001	001	84770		264,00
07/05/2021	34201.0005 - FGTS	Pg.FGTS ref. 052021	0001	001	84771	264,00	
07/05/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 052021	0001	001	84771		264,00
Totais do dia 07:						528,00	628,00
10/05/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente 052021	0001	001	84836	451,23	
10/05/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente 052021	0001	001	84836		451,23
10/05/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	84918	15,00	
10/05/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	84918		15,00
Totais do dia 10:						466,23	466,23
15/05/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 052021	0001	001	84800	785,01	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref. 052021	0001	001	84800		785,01
					Totais do dia 15:	785,01	785,01
20/05/2021	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 052021	0001	001	84788	78,00	
20/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 052021	0001	001	84788		78,00
20/05/2021	31101.0001 - ICMS						
		Pg.ICMS ref. 052021	0001	001	84855	180,54	
20/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 052021	0001	001	84855		180,54
20/05/2021	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref. 052021	0001	001	84866	189,00	
20/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 052021	0001	001	84866		189,00
					Totais do dia 20:	447,54	447,54
23/05/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 052021	0001	001	84812	1.100,00	
23/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 052021	0001	001	84812		1.100,00
23/05/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 052021	0001	001	84823	1.990,00	
23/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 052021	0001	001	84823		1.990,00
					Totais do dia 23:	3.090,00	3.090,00
29/05/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84890	100,00	
29/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84890		100,00
					Totais do dia 29:	100,00	100,00
31/05/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref. 052021	0001	001	84752	3.036,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 052021	0001	001	84752		3.036,00
31/05/2021	33203.0003 - Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84903	17,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84903		17,00
31/05/2021	33203.0003 - Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84904	20,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84904		20,00
31/05/2021	33203.0003 - Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84905	25,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84905		25,00
					Totais do dia 31:	3.098,00	3.098,00
					Totais do mês de Maio:	8.609,78	8.609,78
01/06/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84891	30,00	
01/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84891		30,00
					Totais do dia 01:	30,00	30,00
03/06/2021	34201.0008 - Pró-labores						

Livro Diário Nº: 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 062021	0001	001	84825	2.100,00	
03/06/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.pró-labore ref. 062021	0001	001	84825		2.100,00
03/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84892	60,00	
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84892		60,00
Totais do dia 03:						2.160,00	2.160,00
07/06/2021	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 062021	0001	001	84772	264,00	
07/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 062021	0001	001	84772		264,00
Totais do dia 07:						264,00	264,00
09/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84669	2.124,36	
09/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84669		2.124,36
09/06/2021	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 062021	0001	001	84846	790,00	
09/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 062021	0001	001	84846		790,00
Totais do dia 09:						2.914,36	2.914,36
10/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84670	237,99	
10/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84670		237,99
10/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84671	200,07	
10/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84671		200,07
10/06/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente 062021	0001	001	84837	312,55	
10/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente 062021	0001	001	84837		312,55
10/06/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84939	19.935,29	
10/06/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84939		19.935,29
Totais do dia 10:						20.685,90	20.685,90
15/06/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 062021	0001	001	84801	819,23	
15/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 062021	0001	001	84801		819,23
Totais do dia 15:						819,23	819,23
20/06/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 062021	0001	001	84789	89,10	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 062021	0001	001	84789		89,10
20/06/2021	31101.0001 - ICMS	Pg.ICMS ref. 062021	0001	001	84856	180,95	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa						

Livro Diário N.º 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2021	31101.0005	Pg.ICMS ref. 062021 - Simples	0001	001	84856		180,95
20/06/2021	11101.0001	Pg.simples ref. 032021 - Caixa	0001	001	84867	150,00	
		Pg.simples ref. 032021	0001	001	84867		150,00
		Totais do dia 20:				420,05	420,05
22/06/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 062021	0001	001	84813	1.100,00	
22/06/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 062021	0001	001	84813		1.100,00
		Totais do dia 22:				1.100,00	1.100,00
23/06/2021	33203.0003	- Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição Pg.manutenção ref.	0001	001	84906	110,00	
23/06/2021	11101.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84906		110,00
		Totais do dia 23:				110,00	110,00
24/06/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84672	308,12	
24/06/2021	21101.0001	- Fomecedores Diversos COMPRA	0001	001	84672		308,12
24/06/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente Pg.material de expediente	0001	001	84919	49,70	
24/06/2021	11101.0001	- Caixa Pg.material de expediente	0001	001	84919		49,70
		Totais do dia 24:				357,82	357,82
25/06/2021	33203.0003	- Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição Pg.manutenção ref.	0001	001	84907	10,00	
25/06/2021	11101.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84907		10,00
		Totais do dia 25:				10,00	10,00
26/06/2021	33203.0003	- Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição Pg.manutenção ref.	0001	001	84908	20,00	
26/06/2021	11101.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84908		20,00
26/06/2021	33203.0003	- Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição Pg.manutenção ref.	0001	001	84909	25,00	
26/06/2021	11101.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84909		25,00
		Totais do dia 26:				45,00	45,00
30/06/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Pg.funcionários ref. 062021	0001	001	84753	3.036,00	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. 062021	0001	001	84753		3.036,00
		Totais do dia 30:				3.036,00	3.036,00
		Totais do mês de Junho:				31.952,36	31.952,36
05/07/2021	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	84893	40,00	
05/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84893		40,00
		Totais do dia 05:				40,00	40,00
07/07/2021	34201.0004	- INSS Pg.INSS ref. 072021	0001	001	84773	264,00	
07/07/2021	11101.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/07/2021	34201.0005	Pg.INSS ref. 072021 - FGTS	0001	001	84773		264,00
07/07/2021	11101.0001	Pg.FGTS ref. 072021 - Caixa	0001	001	84774	264,00	
		Pg.FGTS ref. 072021	0001	001	84774		264,00
		Totais do dia 07:				528,00	528,00
10/07/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente Pg.material de expediente 072021	0001	001	84838	275,84	
10/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.material de expediente 072021	0001	001	84838		275,84
		Totais do dia 10:				275,84	275,84
14/07/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84673	814,00	
14/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84673		814,00
14/07/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84674	2.299,99	
14/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84674		2.299,99
		Totais do dia 14:				3.113,99	3.113,99
15/07/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84675	13.517,40	
15/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84675		13.517,40
15/07/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84676	407,00	
15/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84676		407,00
15/07/2021	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 072021	0001	001	84802	815,33	
15/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 072021	0001	001	84802		815,33
		Totais do dia 15:				14.739,73	14.739,73
16/07/2021	34201.0043	- Internet Pg.internet ref.	0001	001	84878	100,00	
16/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref.	0001	001	84878		100,00
		Totais do dia 16:				100,00	100,00
20/07/2021	34201.0015	- Telefones Pg.consumo telefone ref. 072021	0001	001	84790	84,55	
20/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref. 072021	0001	001	84790		84,55
20/07/2021	31101.0001	- ICMS Pg.ICMS ref. 072021	0001	001	84857	51,20	
20/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.ICMS ref. 072021	0001	001	84857		51,20
		Totais do dia 20:				135,75	135,75
21/07/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 072021	0001	001	84814	1.100,00	
21/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 072021	0001	001	84814		1.100,00
		Totais do dia 21:				1.100,00	1.100,00

23/07/2021 11603.0001 - Mercadorias

sexta-feira, 8 de abril de 2022

16:20:07

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA	0001	001	84677	410,57	
23/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84677		410,57
23/07/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84678	814,00	
23/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84678		814,00
23/07/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref. 072021	0001	001	84826	2.450,00	
23/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 072021	0001	001	84826		2.450,00
23/07/2021	33203.0003	- Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84910	25,00	
23/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84910		25,00
					Totais do dia 23:	3.699,57	3.699,57
24/07/2021	33203.0003	- Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84911	50,00	
24/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84911		50,00
					Totais do dia 24:	50,00	50,00
26/07/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84679	46,91	
26/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84679		46,91
					Totais do dia 26:	46,91	46,91
29/07/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84680	1.681,68	
29/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84680		1.681,68
					Totais do dia 29:	1.681,68	1.681,68
31/07/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.funcionários ref. 072021	0001	001	84754	3.036,00	
31/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 072021	0001	001	84754		3.036,00
31/07/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	84920	40,00	
31/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	84920		40,00
					Totais do dia 31:	3.076,00	3.076,00
					Totais do mês de Julho:	28.587,47	28.587,47
03/08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84681	444,33	
03/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84681		444,33
03/08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84682	150,67	
03/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84682		150,67
03/08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84683	1.271,00	
03/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84683		1.271,00

Livro Diário N°. 4

Pág.: 14 de 28

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 03:						1.866,00	1.866,00
04/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84684	326,66	
04/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84684		326,66
Totais do dia 04:						326,66	326,66
06/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84685	407,00	
06/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84685		407,00
06/08/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	84894	108,00	
06/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84894		108,00
Totais do dia 06:						515,00	515,00
07/08/2021	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 082021	0001	001	84775	264,00	
07/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 082021	0001	001	84775		264,00
07/08/2021	34201.0005 - FGTS	Pg.FGTS ref. 082021	0001	001	84776	264,00	
07/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 082021	0001	001	84776		264,00
07/08/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84938	46.888,50	
07/08/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84938		46.888,50
Totais do dia 07:						47.416,50	47.416,50
09/08/2021	34101.0003 - Publicidades e Propagandas	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 082021	0001	001	84847	640,00	
09/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 082021	0001	001	84847		640,00
Totais do dia 09:						640,00	640,00
10/08/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente 082021	0001	001	84839	366,45	
10/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente 082021	0001	001	84839		366,45
Totais do dia 10:						366,45	366,45
12/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84686	814,00	
12/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84686		814,00
12/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84688	1.357,18	
12/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84688		1.357,18
12/08/2021	11101.0001 - Caixa	VENDA	0001	001	84696	1.650,00	
12/08/2021	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA	0001	001	84696		1.650,00
Totais do dia 12:						3.821,18	3.821,18

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84687	9.136,84	
13/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84687		9.136,84
13/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84689	15.716,93	
13/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84689		15.716,93
Totais do dia 13:						24.853,77	24.853,77
15/08/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 082021	0001	001	84803	855,12	
15/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 082021	0001	001	84803		855,12
Totais do dia 15:						855,12	855,12
16/08/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	84873	100,00	
16/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0001	001	84873		100,00
Totais do dia 16:						100,00	100,00
19/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84690	7.990,28	
19/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84690		7.990,28
19/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84691	2.127,15	
19/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84691		2.127,15
Totais do dia 19:						10.117,43	10.117,43
20/08/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 082021	0001	001	84791	85,00	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 082021	0001	001	84791		85,00
20/08/2021	31101.0001 - ICMS	Pg.ICMS ref. 082021	0001	001	84858	643,38	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 082021	0001	001	84858		643,38
20/08/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref. 082021	0001	001	84868	74,25	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 082021	0001	001	84868		74,25
Totais do dia 20:						802,63	802,63
21/08/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 082021	0001	001	84815	1.100,00	
21/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 082021	0001	001	84815		1.100,00
Totais do dia 21:						1.100,00	1.100,00
22/08/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	84921	30,00	
22/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	84921		30,00
Totais do dia 22:						30,00	30,00
23/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84692	407,00	

Livro Diário N°. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84692		407,00
23/08/2021	34201.0008 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. 082021	0001	001	84827	3.000,00	
23/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 082021	0001	001	84827		3.000,00
Totais do dia 23:						3.407,00	3.407,00
26/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84693	814,00	
26/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84693		814,00
Totais do dia 26:						814,00	814,00
30/08/2021	33203.0003 - Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	Pg.manutenção ref.	0001	001	84912	60,00	
30/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84912		60,00
Totais do dia 30:						60,00	60,00
31/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84694	593,00	
31/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84694		593,00
31/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84695	2.295,71	
31/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84695		2.295,71
31/08/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref. 082021	0001	001	84755	3.036,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 082021	0001	001	84755		3.036,00
31/08/2021	34201.0002 - Férias	Pg.férias ref.	0001	001	84761	4.048,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	84761		4.048,00
Totais do dia 31:						9.972,71	9.972,71
Totais do mês de Agosto:						107.064,45	107.064,45
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84697	1.779,00	
01/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84697		1.779,00
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84698	7.584,74	
01/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84698		7.584,74
Totais do dia 01:						9.363,74	9.363,74
05/09/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84933	19.935,75	
05/09/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84933		19.935,75
Totais do dia 05:						19.935,75	19.935,75
07/09/2021	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 092021	0001	001	84777	264,00	
07/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 092021	0001	001	84777		264,00

Livro Diário N.º 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/09/2021	34201.0005 - FGTS	Pg.FGTS ref. 092021	0001	001	84778	264,00	
07/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 092021	0001	001	84778		264,00
Totais do dia 07:						528,00	528,00
08/09/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	84895	194,00	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84895		194,00
Totais do dia 08:						194,00	194,00
10/09/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente 092021	0001	001	84840	655,95	
10/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente 092021	0001	001	84840		655,95
Totais do dia 10:						655,95	655,95
13/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84699	407,00	
13/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84699		407,00
13/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84700	186,00	
13/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84700		186,00
Totais do dia 13:						593,00	593,00
14/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84701	368,00	
14/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84701		368,00
Totais do dia 14:						368,00	368,00
15/09/2021	34201.0046 - Despesas de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	84872	1.500,00	
15/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	84872		1.500,00
Totais do dia 15:						1.500,00	1.500,00
16/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84702	186,00	
16/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84702		186,00
16/09/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	84879	100,00	
16/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0001	001	84879		100,00
Totais do dia 16:						286,00	286,00
17/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84703	273,09	
17/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84703		273,09
Totais do dia 17:						273,09	273,09
18/09/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 092021	0001	001	84804	865,45	
18/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 092021	0001	001	84804		865,45
Totais do dia 18:						865,45	865,45

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84704	755,49	
20/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84704		755,49
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84705	407,00	
20/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84705		407,00
20/09/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 092021	0001	001	84792	91,00	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 092021	0001	001	84792		91,00
20/09/2021	31101.0001 - ICMS	Pg.ICMS ref. 092021	0001	001	84859	199,35	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 092021	0001	001	84859		199,35
Totais do dia 20:						1.452,84	1.452,84
21/09/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 092021	0001	001	84816	1.100,00	
21/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 092021	0001	001	84816		1.100,00
21/09/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	84922	280,00	
21/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	84922		280,00
Totais do dia 21:						1.380,00	1.380,00
22/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84706	153,00	
22/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84706		153,00
22/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84707	1.593,00	
22/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84707		1.593,00
Totais do dia 22:						1.746,00	1.746,00
23/09/2021	34201.0008 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. 092021	0001	001	84828	4.120,00	
23/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 092021	0001	001	84828		4.120,00
Totais do dia 23:						4.120,00	4.120,00
24/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84708	1.593,00	
24/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84708		1.593,00
24/09/2021	33203.0003 - Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	Pg.manutenção ref.	0001	001	84913	50,00	
24/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84913		50,00
24/09/2021	33203.0003 - Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	Pg.manutenção ref.	0001	001	84914	450,00	
24/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	84914		450,00
Totais do dia 24:						2.093,00	2.093,00

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84709	1.970,00	
28/09/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84709		1.970,00
Totais do dia 28:						1.970,00	1.970,00
30/09/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84710	1.898,05	
30/09/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84710		1.898,05
30/09/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84711	407,00	
30/09/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84711		407,00
30/09/2021	34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações Pg.funionários ref. 092021	0001	001	84756	3.036,00	
30/09/2021	11101.0001	Caixa Pg.funionários ref. 092021	0001	001	84756		3.036,00
Totais do dia 30:						5.341,05	5.341,05
Totais do mês de Setembro:						52.665,87	52.665,87
06/10/2021	33203.0003	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição Pg.manutenção ref.	0001	001	84915	250,00	
06/10/2021	11101.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84915		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
07/10/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84713	3.280,01	
07/10/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84713		3.280,01
07/10/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84714	3.028,00	
07/10/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84714		3.028,00
07/10/2021	34201.0004	INSS Pg.INSS ref. 102021	0001	001	84779	264,00	
07/10/2021	11101.0001	Caixa Pg.INSS ref. 102021	0001	001	84779		264,00
07/10/2021	34201.0005	FGTS Pg.FGTS ref. 102021	0001	001	84780	264,00	
07/10/2021	11101.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 102021	0001	001	84780		264,00
Totais do dia 07:						6.836,01	6.836,01
10/10/2021	34101.0003	Publicidades e Propagandas Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 102021	0001	001	84848	830,00	
10/10/2021	11101.0001	Caixa Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 102021	0001	001	84848		830,00
Totais do dia 10:						830,00	830,00
11/10/2021	34201.0023	Materiais de Expediente Pg.material de expediente 102021	0001	001	84841	329,19	
11/10/2021	11101.0001	Caixa Pg.material de expediente 102021	0001	001	84841		329,19
Totais do dia 11:						329,19	329,19

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/10/2021	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	84896	213,00	
12/10/2021	11101.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84896		213,00
Totais do dia 12:						213,00	213,00
15/10/2021	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 102021	0001	001	84805	910,08	
15/10/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 102021	0001	001	84805		910,08
Totais do dia 15:						910,08	910,08
16/10/2021	34201.0043	- Internet Pg.internet ref.	0001	001	84880	100,00	
16/10/2021	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref.	0001	001	84880		100,00
Totais do dia 16:						100,00	100,00
18/10/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84715	2.811,93	
18/10/2021	21101.0001	- Fomecedores Diversos COMPRA	0001	001	84715		2.811,93
18/10/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84716	3.035,89	
18/10/2021	21101.0001	- Fomecedores Diversos COMPRA	0001	001	84716		3.035,89
Totais do dia 18:						5.847,82	5.847,82
19/10/2021	11101.0001	- Caixa VENDA	0001	001	84712	1.250,00	
19/10/2021	41103.0001	- Vendas à Vista VENDA	0001	001	84712		1.250,00
19/10/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84717	375,00	
19/10/2021	21101.0001	- Fomecedores Diversos COMPRA	0001	001	84717		375,00
Totais do dia 19:						1.625,00	1.625,00
20/10/2021	34201.0015	- Telefones Pg.consumo telefone ref. 102021	0001	001	84793	90,03	
20/10/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref. 102021	0001	001	84793		90,03
20/10/2021	31101.0001	- ICMS Pg.ICMS ref. 102021	0001	001	84860	496,77	
20/10/2021	11101.0001	- Caixa Pg.ICMS ref. 102021	0001	001	84860		496,77
20/10/2021	31101.0005	- Simples Pg.simples ref. 102021	0001	001	84869	56,25	
20/10/2021	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref. 102021	0001	001	84869		56,25
Totais do dia 20:						643,05	643,05
21/10/2021	11603.0001	- Mercadorias COMPRA	0001	001	84718	1.628,00	
21/10/2021	21101.0001	- Fomecedores Diversos COMPRA	0001	001	84718		1.628,00
21/10/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 102021	0001	001	84817	1.100,00	
21/10/2021	11101.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref. 102021	0001	001	84817		1.100,00
21/10/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	84923	250,00	
21/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	84923		250,00
		Totais do dia 21:				2.978,00	2.978,00
23/10/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref. 102021	0001	001	84829	4.130,00	
23/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 102021	0001	001	84829		4.130,00
		Totais do dia 23:				4.130,00	4.130,00
25/10/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84719	2.643,17	
25/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84719		2.643,17
		Totais do dia 25:				2.643,17	2.643,17
27/10/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84720	475,00	
27/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84720		475,00
		Totais do dia 27:				475,00	475,00
31/10/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.funcionários ref. 102021	0001	001	84757	3.036,00	
31/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 102021	0001	001	84757		3.036,00
		Totais do dia 31:				3.036,00	3.036,00
		Totais do mês de Outubro:				30.846,32	30.846,32
01/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		VENDA	0001	001	84733	4.770,00	
01/11/2021	41103.0001	- Vendas á Vista					
		VENDA	0001	001	84733		4.770,00
		Totais do dia 01:				4.770,00	4.770,00
07/11/2021	34201.0004	- INSS					
		Pg.INSS ref. 112021	0001	001	84781	264,00	
07/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 112021	0001	001	84781		264,00
		Totais do dia 07:				264,00	264,00
08/11/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84721	407,00	
08/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84721		407,00
		Totais do dia 08:				407,00	407,00
09/11/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	84924	40,00	
09/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	84924		40,00
		Totais do dia 09:				40,00	40,00
11/11/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente 112021	0001	001	84842	255,25	
11/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente 112021	0001	001	84842		255,25
11/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	84934	24.770,00	

Livro Diário N°. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99)
 36427833

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	84934		24.770,00
					Totais do dia 11:	25.025,25	25.025,25
12/11/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84722	814,00	
12/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84722		814,00
					Totais do dia 12:	814,00	814,00
13/11/2021	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84897	49,13	
13/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	84897		49,13
					Totais do dia 13:	49,13	49,13
15/11/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 112021	0001	001	84806	957,82	
15/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 112021	0001	001	84806		957,82
					Totais do dia 15:	957,82	957,82
16/11/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84723	140,00	
16/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84723		140,00
16/11/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0001	001	84881	100,00	
16/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.intemet ref.	0001	001	84881		100,00
16/11/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.intemet ref.	0001	001	84882	100,00	
16/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.intemet ref.	0001	001	84882		100,00
					Totais do dia 16:	340,00	340,00
18/11/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84724	766,03	
18/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84724		766,03
					Totais do dia 18:	766,03	766,03
20/11/2021	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 112021	0001	001	84794	95,36	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 112021	0001	001	84794		95,36
20/11/2021	31101.0001	- ICMS					
		Pg.ICMS ref. 112021	0001	001	84861	247,70	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 112021	0001	001	84861		247,70
20/11/2021	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref. 112021	0001	001	84870	1.114,65	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 112021	0001	001	84870		1.114,65
					Totais do dia 20:	1.457,71	1.457,71
21/11/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 112021	0001	001	84818	1.100,00	
21/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 112021	0001	001	84818		1.100,00

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE

Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

ADMIN

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 21:						1.100,00	1.100,00
22/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84725	407,00	
22/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84725		407,00
Totais do dia 22:						407,00	407,00
23/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84726	407,00	
23/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84726		407,00
23/11/2021	34201.0008 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. 112021	0001	001	84830	4.560,00	
23/11/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 112021	0001	001	84830		4.560,00
Totais do dia 23:						4.967,00	4.967,00
25/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84727	1.369,40	
25/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84727		1.369,40
Totais do dia 25:						1.369,40	1.369,40
26/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84728	170,00	
26/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84728		170,00
26/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84729	814,00	
26/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84729		814,00
Totais do dia 26:						984,00	984,00
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84730	400,00	
30/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84730		400,00
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84731	1.221,00	
30/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84731		1.221,00
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84732	2.352,87	
30/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84732		2.352,87
30/11/2021	11101.0001 - Caixa	VENDA	0001	001	84734	20.000,00	
30/11/2021	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA	0001	001	84734		20.000,00
30/11/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref. 112021	0001	001	84758	3.036,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 112021	0001	001	84758		3.036,00
Totais do dia 30:						27.009,87	27.009,87
Totais do mês de Novembro:						70.728,21	70.728,21
06/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84735	1.134,00	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BÁRRETO CONTABILIDADE

Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/12/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84735		1.134,00
06/12/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84736	1.519,25	
06/12/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84736		1.519,25
Totals do dia 06:						2.653,25	2.653,25
07/12/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84737	164,00	
07/12/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84737		164,00
07/12/2021	34201.0004	INSS Pg.INSS ref. 122021	0001	001	84782	264,00	
07/12/2021	11101.0001	Caixa Pg.INSS ref. 122021	0001	001	84782		264,00
07/12/2021	34201.0005	FGTS Pg.FGTS ref. 122021	0001	001	84783	264,00	
07/12/2021	11101.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 122021	0001	001	84783		264,00
Totals do dia 07:						692,00	692,00
08/12/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84738	761,38	
08/12/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84738		761,38
Totals do dia 08:						761,38	761,38
10/12/2021	11603.0001	Mercadorias COMPRA	0001	001	84739	407,00	
10/12/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos COMPRA	0001	001	84739		407,00
10/12/2021	34201.0023	Materiais de Expediente Pg.material de expediente 122021	0001	001	84843	450,75	
10/12/2021	11101.0001	Caixa Pg.material de expediente 122021	0001	001	84843		450,75
10/12/2021	34201.0023	Materiais de Expediente Pg.material de expediente	0001	001	84925	150,00	
10/12/2021	11101.0001	Caixa Pg.material de expediente	0001	001	84925		150,00
Totals do dia 10:						1.007,75	1.007,75
11/12/2021	34201.0023	Materiais de Expediente Pg.material de expediente	0001	001	84926	50,00	
11/12/2021	11101.0001	Caixa Pg.material de expediente	0001	001	84926		50,00
Totals do dia 11:						50,00	50,00
12/12/2021	34101.0003	Publicidades e Propagandas Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 1202021	0001	001	84849	810,00	
12/12/2021	11101.0001	Caixa Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 1202021	0001	001	84849		810,00
12/12/2021	34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	84898	82,13	
12/12/2021	11101.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	84898		82,13

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99)
 36427833

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 12:						892,13	892,13
13/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84740	407,00	
13/12/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84740		407,00
Totais do dia 13:						407,00	407,00
15/12/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 122021	0001	001	84807	989,99	
15/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 122021	0001	001	84807		989,99
15/12/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84936	26.194,50	
15/12/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf	0001	001	84936		26.194,50
Totais do dia 15:						27.184,49	27.184,49
16/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84741	667,06	
16/12/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84741		667,06
16/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84742	1.419,66	
16/12/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84742		1.419,66
16/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84743	715,06	
16/12/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84743		715,06
Totais do dia 16:						2.801,78	2.801,78
17/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA	0001	001	84744	1.481,00	
17/12/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA	0001	001	84744		1.481,00
17/12/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	84927	40,00	
17/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	84927		40,00
17/12/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	84928	130,00	
17/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	84928		130,00
Totais do dia 17:						1.651,00	1.651,00
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	VENDA	0001	001	84747	1.788,00	
20/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA	0001	001	84747		1.788,00
20/12/2021	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário	Pg.13o.Salário ref. 132021	0001	001	84760	3.036,00	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.13o.Salário ref. 132021	0001	001	84760		3.036,00
20/12/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 122021	0001	001	84795	99,92	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 122021	0001	001	84795		99,92

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99)
 36427833

Pág.: 26 de 28
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 122021	0001	001	84819	1.100,00	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 122021	0001	001	84819		1.100,00
20/12/2021	31101.0001	- ICMS					
		Pg.ICMS ref. 122021	0001	001	84862	252,50	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 122021	0001	001	84862		252,50
Totais do dia 20:						6.276,42	6.276,42
23/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84745	1.645,00	
23/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84745		1.645,00
23/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA	0001	001	84746	300,00	
23/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA	0001	001	84746		300,00
23/12/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref. 122021	0001	001	84831	4.780,00	
23/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 122021	0001	001	84831		4.780,00
Totais do dia 23:						6.725,00	6.725,00
31/12/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.funcionários ref. 122021	0001	001	84759	3.036,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 122021	0001	001	84759		3.036,00
31/12/2021	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Balanço	0001	001	84940	42.768,00	
31/12/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					
		Balanço	0001	001	84940	164.220,24	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	961,07	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	1.000,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	1.212,75	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	1.431,23	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	2.640,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	2.700,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	2.862,48	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	3.036,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	3.168,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	3.278,32	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanço	0001	001	84940	4.048,00	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Balanco	0001	001	84940	4.386,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanco	0001	001	84940	5.345,37	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanco	0001	001	84940	9.360,52	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanco	0001	001	84940	13.200,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanco	0001	001	84940	36.432,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanco	0001	001	84940	37.120,00	
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanco	0001	001	84940	74.806,50	
31/12/2021	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Balanco	0001	001	84940		74.806,50
31/12/2021	31101.0001	- ICMS					
		Balanco	0001	001	84940		3.278,32
31/12/2021	31101.0005	- Simples					
		Balanco	0001	001	84940		2.862,48
31/12/2021	33203.0003	- Manut. Repar. Acess. e Pecas Reposição					
		Balanco	0001	001	84940		1.212,75
31/12/2021	34101.0003	- Publicidades e Propagandas					
		Balanco	0001	001	84940		4.386,00
31/12/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Balanco	0001	001	84940		36.432,00
31/12/2021	34201.0002	- Férias					
		Balanco	0001	001	84940		4.048,00
31/12/2021	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário					
		Balanco	0001	001	84940		3.036,00
31/12/2021	34201.0004	- INSS					
		Balanco	0001	001	84940		3.168,00
31/12/2021	34201.0005	- FGTS					
		Balanco	0001	001	84940		2.640,00
31/12/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		Balanco	0001	001	84940		37.120,00
31/12/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Balanco	0001	001	84940		9.360,52
31/12/2021	34201.0015	- Telefones					
		Balanco	0001	001	84940		961,07
31/12/2021	34201.0018	- Manut. Conservação e Limpeza					
		Balanco	0001	001	84940		1.431,23
31/12/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Balanco	0001	001	84940		13.200,00
31/12/2021	34201.0023	- Materiais de Expediente					
		Balanco	0001	001	84940		5.345,37
31/12/2021	34201.0043	- Internet					
		Balanco	0001	001	84940		1.000,00
31/12/2021	34201.0046	- Despesas de Viagens					
		Balanco	0001	001	84940		2.700,00
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanco	0001	001	84940		42.768,00
31/12/2021	60101.0001	- Apuração do Exercício					
		Balanco	0001	001	84940		164.220,24

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

ADMIN
 Fortes Contábil 6.188.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						417.012,48	417.012,48
Totais do mês de Dezembro:						468.114,68	468.114,68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K. R. CARVALHO BRANCO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01565568000112	K R CARVALHO BRANCO
75425041349	SARA DE SA BARRETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 10:33 SOB Nº 20220440565.
PROTOCOLO: 220440565 DE 08/04/2022. NIRE: 21100969892.
K. R. CARVALHO BRANCO

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa K. R. CARVALHO BRANCO, município Pedreiras, CNPJ nº 01.565.568/0001-12, Número de Registro (NIRE) 21100969892.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/10/1996

Ato constitutivo: 21100969892

Pedreiras, 01/01/2021

K. R. CARVALHO BRANCO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.565.568/0001-12

SARA DE SÁ BARRETO
CONTADOR
CRC/MA 9136

Livro Caixa

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
		*** SALDO ANTERIOR ***				706.267,22D
02/01/2020	34201.0013	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref.	84257		231,00	706.036,22D
07/01/2020	34201.0005	FGTS (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref.	84285		83,60	705.952,62D
20/01/2020	34201.0004	INSS (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	84297		83,60	705.869,02D
30/01/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84269		961,40	704.907,62D
30/01/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001	Pg.assessoria contabil ref.	84322		522,50	704.385,12D
31/01/2020	41105.0001	VENDAS Á VISTA (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	84334	23.786,20		728.171,32D
02/02/2020	34201.0013	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref.	84258		245,00	727.926,32D
07/02/2020	34201.0005	FGTS (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref.	84286		83,60	727.842,72D
20/02/2020	34201.0004	INSS (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	84298		83,60	727.759,12D
20/02/2020	31101.0005	SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	Pg.simples ref.	84310		261,64	727.497,48D
28/02/2020	41105.0001	VENDAS Á VISTA (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	84335	24.406,20		751.903,68D
28/02/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84270		961,40	750.942,28D
28/02/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001	Pg.assessoria contabil ref.	84323		522,50	750.419,78D
02/03/2020	34201.0013	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref.	84259		251,00	750.168,78D
07/03/2020	34201.0005	FGTS (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref.	84287		83,60	750.085,18D
20/03/2020	34201.0004	INSS (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	84299		83,60	750.001,58D
20/03/2020	31101.0005	SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	Pg.simples ref.	84311		268,46	749.733,12D
30/03/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84271		961,40	748.771,72D
31/03/2020	41105.0001	VENDAS Á VISTA (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	84336	13.576,20		762.347,92D
31/03/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001	Pg.assessoria contabil ref.	84324		522,50	761.825,42D
02/04/2020	34201.0013	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref.	84260		255,00	761.570,42D
07/04/2020	34201.0005	FGTS (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref.	84288		83,60	761.486,82D
20/04/2020	34201.0004	INSS (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	84300		83,60	761.403,22D
20/04/2020	31101.0005	SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	Pg.simples ref.	84312		149,33	761.253,89D
30/04/2020	41105.0001	VENDAS Á VISTA (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	84337	23.493,00		784.746,89D
30/04/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84272		961,40	783.785,49D
30/04/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				

Livro Caixa

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saida	Saldo
	0001 Pg.assessoria contabil ref.	84325		522,50	783.262,99D
02/05/2020	34201.0013 ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref.	84261		262,33	783.000,66D
07/05/2020	34201.0005 FGTS (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref.	84289		83,60	782.917,06D
20/05/2020	34201.0004 INSS (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref.	84301		83,60	782.833,46D
20/05/2020	31101.0005 SIMPLES (Estab:0001)				
	0001 Pg.simples ref.	84313		258,42	782.575,04D
30/05/2020	41105.0001 VENDAS À VISTA (Estab:0001)				
	0001 Rec.receita de serviços nf	84338	18.054,05		800.629,09D
30/05/2020	34201.0001 ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref.	84273		961,40	799.667,69D
30/05/2020	34201.0020 ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001 Pg.assessoria contabil ref.	84326		522,50	799.145,19D
02/06/2020	34201.0013 ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref.	84262		263,42	798.881,77D
07/06/2020	34201.0005 FGTS (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref.	84290		83,60	798.798,17D
20/06/2020	34201.0004 INSS (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref.	84302		83,60	798.714,57D
20/06/2020	31101.0005 SIMPLES (Estab:0001)				
	0001 Pg.simples ref.	84314		198,60	798.515,97D
30/06/2020	41105.0001 VENDAS À VISTA (Estab:0001)				
	0001 Rec.receita de serviços nf	84339	18.095,70		816.611,67D
30/06/2020	34201.0001 ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref.	84274		961,40	815.650,27D
30/06/2020	34201.0020 ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001 Pg.assessoria contabil ref.	84327		522,50	815.127,77D
01/07/2020	34201.0002 FÉRIAS (Estab:0001)				
	0001 Pg.férias ref.	84309		1.281,87	813.845,90D
02/07/2020	34201.0013 ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref.	84263		312,12	813.533,78D
07/07/2020	34201.0005 FGTS (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref.	84291		83,60	813.450,18D
20/07/2020	34201.0004 INSS (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref.	84303		83,60	813.366,58D
20/07/2020	31101.0005 SIMPLES (Estab:0001)				
	0001 Pg.simples ref.	84315		199,05	813.167,53D
31/07/2020	41105.0001 VENDAS À VISTA (Estab:0001)				
	0001 Rec.receita de serviços nf	84340	5.120,00		818.287,53D
31/07/2020	34201.0001 ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref.	84275		961,40	817.326,13D
31/07/2020	34201.0020 ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001 Pg.assessoria contabil ref.	84328		522,50	816.803,63D
02/08/2020	34201.0013 ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref.	84264		258,85	816.544,98D
07/08/2020	34201.0005 FGTS (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref.	84292		83,60	816.461,38D
20/08/2020	34201.0004 INSS (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref.	84304		83,60	816.377,78D
20/08/2020	31101.0005 SIMPLES (Estab:0001)				
	0001 Pg.simples ref.	84316		56,32	816.321,46D
31/08/2020	41105.0001 VENDAS À VISTA (Estab:0001)				

Livro Caixa

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Rec.receita de serviços nf	84341	64.338,00		880.659,46D
31/08/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84276		961,40	879.698,06D
31/08/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001	Pg.assessoria contabil ref.	84329		522,50	879.175,56D
02/09/2020	34201.0013	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref.	84265		229,68	878.945,88D
07/09/2020	34201.0005	FGTS (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref.	84293		83,60	878.862,28D
20/09/2020	34201.0004	INSS (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	84305		83,60	878.778,68D
20/09/2020	31101.0005	SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	Pg.simples ref.	84317		707,71	878.070,97D
30/09/2020	41105.0001	VENDAS À VISTA (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	84342	19.935,75		898.006,72D
30/09/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84277		961,40	897.045,32D
30/09/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001	Pg.assessoria contabil ref.	84330		522,50	896.522,82D
02/10/2020	34201.0013	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref.	84266		216,92	896.305,90D
07/10/2020	34201.0005	FGTS (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref.	84294		83,60	896.222,30D
20/10/2020	34201.0004	INSS (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	84306		83,60	896.138,70D
20/10/2020	31101.0005	SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	Pg.simples ref.	84318		219,29	895.919,41D
30/10/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001	Pg.assessoria contabil ref.	84331		522,50	895.396,91D
31/10/2020	41105.0001	VENDAS À VISTA (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	84343	49.677,00		945.073,91D
31/10/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84278		961,40	944.112,51D
02/11/2020	34201.0013	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref.	84267		295,68	943.816,83D
07/11/2020	34201.0005	FGTS (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref.	84295		83,60	943.733,23D
20/11/2020	34201.0004	INSS (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	84307		83,60	943.649,63D
20/11/2020	31101.0005	SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	Pg.simples ref.	84319		1.142,57	942.507,06D
30/11/2020	41105.0001	VENDAS À VISTA (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	84344	46.888,50		989.395,56D
30/11/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84279		961,40	988.434,16D
30/11/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001	Pg.assessoria contabil ref.	84332		522,50	987.911,66D
02/12/2020	34201.0013	ENERGIA ELÉTRICA (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref.	84268		315,20	987.596,46D
07/12/2020	34201.0005	FGTS (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref.	84296		83,60	987.512,86D
20/12/2020	34201.0004	INSS (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	84308		83,60	987.429,26D
20/12/2020	31101.0005	SIMPLES (Estab:0001)				

Livro Caixa

Licenciado para: S DE SA BARRETO CONTABILIDADE
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos

Pág.: 4 de 4

ADMIN
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Pg.simples ref.	84320		1.078,43	986.350,83D
31/12/2020	41105.0001	VENDAS À VISTA (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	84345	26.194,50		1.012.545,33D
31/12/2020	34201.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	84280		961,40	1.011.583,93D
31/12/2020	34201.0020	ASSESSORIA CONTABIL (Estab:0001)				
	0001	Pg.assessoria contabil ref.	84333		522,50	1.011.061,43D
Resumo do período (s.ant./ent./saíd./s.at):			706.267,22D	333.565,10	28.770,89	1.011.061,43D

Processo:	2272/2022	Página 6 de 7
Fis.:	334	
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa K. R. CARVALHO BRANCO.

Pedreiras, 31/12/2021

K. R. CARVALHO BRANCO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.565.568/0001-12

SARA DE SÁ BARRETO
CONTADOR
CRC/MA 9136



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2292/2022
Página 7 de 7
Fls.: 3353
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K. R. CARVALHO BRANCO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01565568000112	K R CARVALHO BRANCO
75425041349	SARA DE SA BARRETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 10:30 SOB Nº 20220440620.
PROTOCOLO: 220440620 DE 08/04/2022. NIRE: 21100969892.
K. R. CARVALHO BRANCO

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Licenciado para: S DE SÁ BARRÊTO CONTABILIDADE - ME
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833
 NIRE: 21100969892 - Data: 30/10/1996

ADMIN
 Fortes Contábil 6.195.1
 Telefone: (99)

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.772.137,72 D
11	Ativo Circulante	1.543.471,80 D
111	Disponível	1.085.867,93 D
11101	Caixa Geral	1.085.867,93 D
11101.0001	Caixa	1.085.867,93 D
114	Outros Créditos	628,80 D
11410	Antecipacoes a Recuperar	628,80 D
11410.0001	Salário Família	628,80 D
116	Estoques	456.975,07 D
11603	Estoque de Mercadorias	456.975,07 D
11603.0001	Mercadorias	456.975,07 D
13	Ativo Permanente	228.665,92 D
133	Imobilizado	228.665,92 D
13301	Bens Em Operação	228.665,92 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	136.896,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	16.769,92 D
13301.0007	Veículos	75.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.772.137,72 C
21	Passivo Circulante	529.262,48 C
211	Fornecedores	529.262,48 C
21101	Fornecedores Nacionais	529.262,48 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	529.262,48 C
24	Patrimônio Líquido	1.242.875,24 C
241	Capital Social Integralizado	400.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	400.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	400.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	842.875,24 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	842.875,24 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	842.875,24 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.772.137,72 (Hum Milhão Setecentos e Setenta e Dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: S DE SÁ BARRÊTO CONTABILIDADE - ME
Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12

ADMIN
Fortes Contábil 6.195.1

Nota 1 - Contexto Operacional

Empresa do ramo de serviços;
Apuração do resultado para fins de cálculo do IR e CSLL baseada no Simples Nacional;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Lei 11.638 que modifica a Lei. 6.404/76;
Regulamento do Imposto de Renda;
Resoluções CFC;
Pronunciamentos CPC

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Regime de competência com controles auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 - Estoques

Apuração de estoques pelo método PEPS;
Controle auxiliar de itens de estoque para saber exato ponto de reposição.

3.3 - Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear e são embasadas em mapas auxiliares de controle patrimonial.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital social foi completamente integralizado dentro do exercício corrente com controle auxiliar de bens integralizados pelos sócios.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: S DE SÁ BARRÊTO CONTABILIDADE - ME
 Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12
 NIRE: 21100969892 - Data: 30/10/1996

Endereço: AV RIO BRANCO , Complemento: SALA 08, N.º: 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, Telefone: (99) 36427833

Estabelecimentos: 0001 - K R CARVALHO BRANCO ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	206.988,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	206.988,24
010.01.02	Vendas de Mercadorias	42.768,00
010.01.03	Vendas de Serviços	164.220,24
(-) 020	Deduções da Receita	6.140,80
020.01	Impostos Faturados	6.140,80
020.01.01	ICMS	3.278,32
020.01.05	Simples	2.862,48
(=) 030	Receita Líquida	200.847,44
(=) 060	Lucro Bruto	200.847,44
(-) 070	Despesas Operacionais	124.828,19
070.01	Despesas com Vendas	4.386,00
070.02	Despesas Administrativas	120.442,19
(=) 110	Lucro Operacional	76.019,25
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	76.019,25
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	76.019,25
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	76.019,25

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

Kleber Rondon Carvalho Branco
 Titular
 CPF: 375.520.153-49

Sara de Sá Barrêto
 CRC-MA 9136

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: S DE SÁ BARRÊTO CONTABILIDADE - ME

Empresa: K R CARVALHO BRANCO ME - CNPJ: 01.565.568/0001-12

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (529.262,48 / (529.262,48 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 200.847,44 / 1.772.137,72 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,11
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (228.665,92 / 1.242.875,24) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	18,40
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (228.665,92 / (1.242.875,24 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	18,40
LC	Liquidez Corrente 1.543.471,80 / 529.262,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	2,92
LG	Liquidez Geral (1.543.471,80 + 0,00) / (529.262,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	2,92
LI	Liquidez Imediata 1.085.867,93 / 529.262,48 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	2,05
LS	Liquidez Seca (1.085.867,93 + 0,00 + 0,00 + 628,80) / 529.262,48 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	2,05
ML	Margem Líquida (76.019,25 / 200.847,44) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	37,85
PCT	Particip: Capitais Terceiro-Endividamento ((529.262,48 + 0,00) / 1.242.875,24) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	42,58
RA	Rentabilidade do Ativo (76.019,25 / 1.772.137,72) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	4,29



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K. R. CARVALHO BRANCO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37552015349	KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO
75425041349	SARA DE SA BARRETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 10:38 SOB Nº 20230063039.
PROTOCOLO: 230063039 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300625914. CNPJ DA SEDE: 01565968000112.
NIRE: 21100969892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2023.
K. R. CARVALHO BRANCO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 382023
Código de validação: 05CDFE4B15

Número da guia: 23055201001419928.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data; registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **K R CARVALHO BRANCO**, nome fantasia **SUBLIME ESTAMPARIA**, **CNPJ sob o nº 01.565.568/0001-12**, endereço **AV RIO BRANCO, Nº 535, CENTRO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 20/01/2023 11:14 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 382023 / Código: 05CDFE4B15
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

Processo: 2023.002
Fis.: 342
Rubrica: Cro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
00000227

Nº da Inscrição
000107

Nº do Alvará
153/2023

Validade
31/12/2023

Contribuinte

Nome: K R. CARVALHO BRANCO - ME

CPF/CNPJ: 01565568000112

RG/Insc

Nome Fantasia: K R CARVALHO BRANCO

Endereço

Logradouro: RIO BRANCO

Número: 535

Complemento: SALA 08

CEP: 65725000

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

Estado: MA

Observações

Atividades CNAE

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Edição Integrada à Impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

VALIDADOR:

39B3373B84D53B4A

Data de Emissão

18/01/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo: 2072/2022
 Fls.: 243/4
 Rubrica: *[assinatura]*
 Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 01.565.568/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.307182-8
Razão Social: K R CARVALHO BRANCO
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: AVE RIO BRANCO
Número: 535 **Complemento:** SALA: 08;
Bairro: CENTRO
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 36420903

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS,
Principal: ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

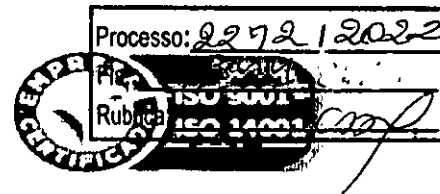
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1412602	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 30/04/2020

OBRIGAÇÕES
 Nfe a partir de 01/07/2010 - (5829800), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),
 (CNAE's): 01/10/2010 - (1340501-1813001-1412602),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2023
Número da Consulta:



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa/instituição **K R CARVALHO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.568/0001-12, sediada na Av. Rio Branco, nº 535, Sala 08, Centro, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, prestou o serviço de manutenção, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

São Luis/MA, em 02/02/2023.

Atenciosamente,



PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 06.273.742/0001-77

PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
REGINA FLEXA NOGUEIRA
DIR. ADMINISTRATIVA

PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHÃO
CNPJ: 06.273.742 /0001-77 Inscrição Estadual: 12.052.147
Porto do Itaqui, s/n – São Luís –MA CEP: 65.085-370
Phones: 55 98 3311-3334 -55/ 98 3311-3320

Email: jansen@pedreirastransportes.com.br/qualidade@pedreirastransportes.com.br
Site: www.pedreirastransportes.com

RECEBEMOS DE K R Carvalho Branco ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROCESSO: 2272/2022
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.794 345
		Rubrica: <i>[assinatura]</i>

 <p>K R Carvalho Branco ME</p> <p>Av. Rio Branco, 535 - Sala 08 - Centro, Pedreiras, MA - CEP: 65725000 - Fone/Fax: 99981220902</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.794</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0601 5655 6800 0112 5500 1000 0007 9416 6009 0846</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123071828	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.565.568/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA</p>	<p>CNPJ/CPF 06.273.742/0001-77</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 22/06/2022</p>	
<p>ENDEREÇO PORTO DO ITAQUI, SN -</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO ITAQUI</p>	<p>CEP 65085-370</p>	<p>DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/06/2022</p>
<p>MUNICÍPIO Pedreiras</p>	<p>FONE/FAX 9932323334</p>	<p>UF MA</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 120521474</p>
			<p>HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:09</p>

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0018	Conjunto equipagem com Sublimação Total	49119900	0102	5101	UND	20,0000	60,0000	1.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2006772	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S.A., Agência: 0242-9, Conta Corrente: 20.503-6, K. R. Carvalho Branco ME. PIX: 01565568000112</p>	RESERVADO AO FISCO



Processo:	2272/2022
Fis.:	346
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrita no CNPJ sob nº 06.460.018/0001-52, situada na Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, atesta para os devidos fins que a empresa K. R. CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.565.568/0001-12, situada Avenida Rio Branco, nº 535, sala 08, CEP: 65.725-000 Pedreiras/MA, Prestou de **SERVIÇOS DE MALHARIA** em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido durante o ano de 2019.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, referente ao contrato nº 20190134/2019, constantes no anexo I.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2020.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo: 2272 12020
Fls.: 3477
Rubrica: CM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	UND	25
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	25
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	25
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	50
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	UND	50
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	50
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	100
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	UND	50
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	25
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	25



EMPRESA FÁCIL

Processo:	22062	ANEXO 2
Fls.:	348	
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>	

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 191043281

Data do Protocolo:

📅 20/09/2019

Número de Registro:

📄 21100969892

Arquivamento:

📄 20191043281

Empresa:

🏢 K. R. CARVALHO BRANCO

Documentos:

📄 Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo:	22721 2022
Fis.:	349
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.565.568/0001-12

Código de Controle: H33C.B934.9E18.877D

Data da Emissão: 03/02/2023

Hora da Emissão: 08:57:10

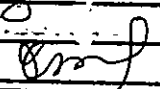
Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo:	2272 2022
Fls.:	350
Rubrica:	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 375.520.153-49

Código de Controle: 0478.BC0C.F0FD.B536

Data da Emissão: 20/03/2023

Hora da Emissão: 12:47:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/03/2023, com validade até 16/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fala Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170005500

Data do Protocolo:

05/01/2017

Número de Registro:

21101895671

Arquivamento:

20170005500

Empresa:

T AGUIAR LEITE LTDA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

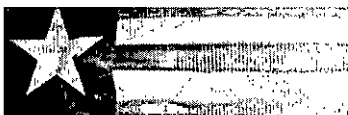
Processo: 2272/2022
 Fis.: 382
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 005811/23
Data de Validade: 11/05/2023
Data de Emissão: 11/01/2023 18:35:01
Inscrição Estadual: 123071828
CPF/CNPJ: 01565568000112
Razão Social: K R CARVALHO BRANCO

Desenvolvido pela Sefaz/CYTEC - 2005-2009



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Processo:	2272/2022
Fis.:	383
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 002884/23
Data de Validade: 11/05/2023
Data de Emissão: 11/01/2023 18:37:55
Inscrição Estadual: 123071828
CPF/CNPJ: 01565568000112
Razão Social: K R CARVALHO BRANCO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Processo:	227212022
Fis.:	354
Rubrica:	B

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.565.568/0001-12

Razão social: K R CARVALHO BRANCO

Nome fantasia: SUBLIME ESTAMPARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204131394510205
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103075577483336
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020203053719288632
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011403164185139886
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603084465393074
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120703304983318915
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111804021685049186
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103020154623190360
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101103321271064390
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092203552655171084
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303192174302876
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502542961171472
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072703161266893303
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070803192267316405
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903123064172818
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103033406515689
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203151955310140
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303174228541200
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040402411746874600
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031617304374172588
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401285088661617
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501182833280362
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011704521857818352
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122703513273724632
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120802524442117329
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111902502236489678
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103102391743771764
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101203055891887530
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092303002660757286
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090403172357213130

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRR
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081602493848021279
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072803122240397916
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042903085161015689
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041003161751810677
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032202561668600227
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Processo: 0292/2023
Fls.: 355
Rubrica: *[Assinatura]*

Resultado da consulta em 21/03/2023 14:54:25

Voltar

Processo:	227212022
Fls.:	356
Rubrica:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K R CARVALHO BRANCO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.565.568/0001-12

Certidão n°: 1530823/2023

Expedição: 11/01/2023, às 19:12:04

Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contadas da data de sua expedição.

Certifica-se que K R CARVALHO BRANCO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.565.568/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 2272 1202
 Fls.: 35+
 Rubrica: *[assinatura]*

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Faça Conosco

Manuais


Municípios implantados

Consultar Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

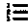
Protocolo:

 230063039


Data do Protocolo:

 17/01/2023

Número de Registro:

 21100969892


Arquivamento:

 20230063039

Empresa:

 K. R. CARVALHO BRANCO

Documentos:

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA	Número do Processo	2272/2022
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Disputa:	20/03/2023 13:30:00	Data Fim Propostas:	20/03/2023 13:15:00
Data Impug./Escl.:	15/03/2023 10:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	0,5000		

Objeto:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Às 13:30 horas do dia 20/03/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 005/2020 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2272/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 008/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
K R CARVALHO BRANCO	Sublime Estamparia	01.565.568/0001-12

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2212 12022
Fls.: 359
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster
Quantidade: 1325

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 38,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	39.3500	52138.7500	19/03/2023 22:14:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	38.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:35:17	38.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:34:21	39.3500	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2272/2022
Fis.: 360
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir),

Quantidade: 1360

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	43.4900	59146.4000	19/03/2023 22:15:25	CLASSIFICADA

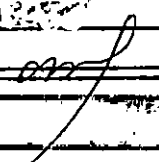
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:35:24	40.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:34:26	43.4900	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2292/2022
Fls.: 36
Rubrica: 

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada,
Quantidade: 1400

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	43.3800	60732.0000	19/03/2023 22:15:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:35:30	40.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:34:29	43.3800	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2292/2022
Fls.: 362
Rubrica: *Amf*

LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola
Quantidade: 4027

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 30,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	30.5900	123185.9300	19/03/2023 22:16:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	30.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:35:34	30.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:34:35	30.5900	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo:	2292/2022
Fls.:	363
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola

Quantidade: 1403

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 30,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	30.5900	42917.7700	19/03/2023 22:17:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	30.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:35:42	30.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:34:39	30.5900	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 364
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional
Quantidade: 2775

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 30,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	30.6100	84942.7500	19/03/2023 22:17:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	30.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:35:49	30.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:34:43	30.6100	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo:	2272 12022
Fls.:	3658
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional
Quantidade: 925

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 30,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	30.6100	28314.2500	19/03/2023 22:17:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	30.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:35:55	30.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:34:54	30.6100	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 12022
Fls.: 366
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional

Quantidade: 4275

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 37,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	37.9200	162108.0000	19/03/2023 22:18:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	37.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:36:01	37.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:34:58	37.9200	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo:	2272 12022
Fls.:	367
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional
Quantidade: 1425

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 37,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	37.9200	54036.0000	19/03/2023 22:18:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	37.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:36:18	37.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:08	37.9200	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 268
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional
Quantidade: 2587

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 29,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	29.9000	77351.3000	19/03/2023 22:18:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	29.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:36:25	29.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:11	29.9000	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2272 12022
Fls.: 36903
Rubrica: *amj*

LOTES / ITENS

Nº 011

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional

Quantidade: 863

Vencedor K R CARVALHO BRANCO

01.565.568/0001-12

Valor:

29,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	29.9000	25803.7000	19/03/2023 22:18:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
I K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	29.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:36:33	29.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:19	29.9000	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo:	2272 2022
Fls.:	3 + 02
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional
Quantidade: 2010

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 29,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	30.0400	60380.4000	19/03/2023 22:19:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	29.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:36:41	29.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:23	30.0400	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 227212022
Fls.: 3 + 4
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional

Quantidade: 670

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 29,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	30.0400	20126.8000	19/03/2023 22:19:31	CLASSIFICADA

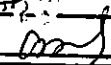
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	29.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:36:47	29.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:27	30.0400	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 2022
Fls.: 372
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,
Quantidade: 2767

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	41.1200	113779.0400	19/03/2023 22:19:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:36:53	40.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:31	41.1200	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2292 12022
Fls.: 3+3
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 015

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,
Quantidade: 923

Vencedor K R CARVALHO BRANCO

01.565.568/0001-12

Valor:

40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	41.1200	37953.7600	19/03/2023 22:19:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:37:01	40.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:35	41.1200	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 12022
Fls.: 374
Rubrica: *amj*

LOTES / ITENS

N° 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,
Quantidade: 2100

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	40.6700	85407.0000	19/03/2023 22:20:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:37:12	40.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:37	40.6700	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 375
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,
Quantidade: 700

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	40.6700	28469.0000	19/03/2023 22:20:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:37:17	40.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:42	40.6700	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 12022
Fls.: 376
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,
Quantidade: 1395

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 42,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	43.0700	60082.6500	19/03/2023 22:20:47	CLASSIFICADA

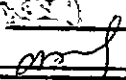
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	42.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:37:25	42.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:46	43.0700	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 377
Rubrica: 

LOTES / ITENS

Nº 019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com
Quantidade: 90

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 1.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	1046.1100	94149.9000	19/03/2023 22:21:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	1040.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:37:55	1040.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:51	1046.1100	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2292/2022
Fls.: 378
Rubrica: *omj*

LOTES / ITENS

N° 020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com
Quantidade: 30

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 1.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	1046.1100	31383.3000	19/03/2023 22:21:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	1040.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:38:13	1040.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:35:55	1046.1100	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 2022
Fls.: 379
Rubrica: *mf*

LOTES / ITENS

N° 021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100%
Quantidade: 90

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 1.650,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	1653.3300	148799.7000	19/03/2023 22:21:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	1650.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:50:42	1650.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:12	1653.3300	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 380
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100%
Quantidade: 30

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 1.650,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	1653.3300	49599.9000	19/03/2023 22:22:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	1650.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:50:49	1650.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:17	1653.3300	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 / 2022
Fls.: 381
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G

Quantidade: 2205

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	40.6600	89655.3000	19/03/2023 22:23:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
I K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:53:41	40.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:21	40.6600	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo:	2272 1/2022
Fis.:	382
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 024

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G

Quantidade: 735

Vencedor K R CARVALHO BRANCO

01.565.568/0001-12

Valor:

40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	40.6600	29885.1000	19/03/2023 22:23:23	CLASSIFICADA

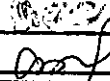
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:54:10	40.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:25	40.6600	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 383
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir,
Quantidade: 3280

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 41,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	42.3200	138809.6000	19/03/2023 22:23:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	41.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:54:18	41.5000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:29	42.3200	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo:	2272 R022
Fls.:	384
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para
Quantidade: 240

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 63,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	63.7000	15288.0000	19/03/2023 22:25:07	CLASSIFICADA

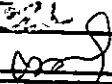
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	63.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:54:25	63.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:32	63.7000	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 12022
Fls.: 3853/6
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 027

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça

Quantidade: 540

Vencedor K R CARVALHO BRANCO

01.565.568/0001-12

Valor:

47,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	48.4600	26168.4000	19/03/2023 22:25:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	47.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:54:44	47.5000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:36	48.4600	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2292/2022
Fls.: 386
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça
Quantidade: 540

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 37,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	38.4700	20773.8000	19/03/2023 22:25:43	CLASSIFICADA

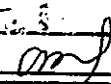
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	37.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:54:53	37.5000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:40	38.4700	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2292/2022
Fls.: 387
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)

Quantidade: 250

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 49,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	50.4900	12622.5000	19/03/2023 22:26:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	49.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:55:06	49.9900	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:45	50.4900	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2292 12022
Fls.: 388335
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fardamento Escolar anos 3 a 4

Quantidade: 600

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 49,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	50.4900	30294.0000	19/03/2023 22:26:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	49.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:55:14	49.9900	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:49	50.4900	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 2022
Fls.: 389
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fardamento Escolar 5 a 6 anos

Quantidade: 1300

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 49,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	50.4900	65637.0000	19/03/2023 22:26:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	49.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:55:23	49.9900	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:48:56	50.4900	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2292/2022
Fls.: 390
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fardamento Escolar 7 a 8 anos

Quantidade: 750

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 49,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	50.4900	37867.5000	19/03/2023 22:26:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	49.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:55:27	49.9900	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:01	50.4900	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 391
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fardamento Escolar 9 a 10 anos

Quantidade: 800

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 51,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	52.3100	41848.0000	19/03/2023 22:27:07	CLASSIFICADA

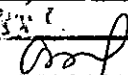
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	51.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:55:40	51.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:16	52.3100	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2292/2022
Fls.: 392
Rubrica: 

LOTES / ITENS

Nº 034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fardamento Escolar 11 a 12 anos

Quantidade: 800

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 51,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	52.3100	41848.0000	19/03/2023 22:27:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	51.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:55:45	51.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:18	52.3100	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 393/91
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fardamento Escolar 13 a 14 anos

Quantidade: 740

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 51,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	52.3100	38709.4000	19/03/2023 22:27:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	51.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:55:58	51.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:23	52.3100	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo:	2272/2022
Fis.:	394.000
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop
Quantidade: 40

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 620,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	622.2200	24888.8000	19/03/2023 22:27:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	620.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:56:11	620.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:27	622.2200	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 398/92
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com
Quantidade: 70

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 350,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	358.3300	25083.1000	19/03/2023 22:27:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	350.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:56:24	350.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:32	358.3300	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2292 12022
Fls.: 396
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em
Quantidade: 300

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	55.1700	16551.0000	19/03/2023 22:28:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	54.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:56:30	54.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:34	55.1700	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 397
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa
Quantidade: 300

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 58,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	58.8000	17640.0000	19/03/2023 22:28:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	58.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:56:37	58.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:48	58.8000	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2272 12022
Fls.: 398305
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos
Quantidade: 250

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 54,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	55.4400	13860.0000	19/03/2023 22:28:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	54.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:56:48	54.5000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 13:49:44	55.4400	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 22721/2022
Fls.: 399.12
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração

Quantidade: 440

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 69,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	69.9100	30760.4000	19/03/2023 22:28:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	69.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:02:32	69.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 14:02:11	69.9100	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 400
Rubrica: *mf*

LOTES / ITENS

N° 042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36,
Quantidade: 240

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 70,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	72.4000	17376.0000	19/03/2023 22:29:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
I K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	70.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:02:41	70.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 14:02:14	72.4000	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 0272 12022
Fls.: 402
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 043

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado

Quantidade: 240

Vencedor K R CARVALHO BRANCO

01.565.568/0001-12

Valor:

67,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	67.9200	16300.8000	19/03/2023 22:29:25	CLASSIFICADA

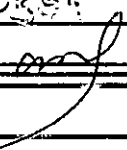
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	67.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:02:49	67.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 14:02:17	67.9200	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo: 2272 / 2022
Fls.: 402/355
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 044

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50

Quantidade: 240

Vencedor K R CARVALHO BRANCO

01.565.568/0001-12

Valor:

70,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	72.0300	17287.2000	19/03/2023 22:29:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	70.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:02:53	70.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 14:02:20	72.0300	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2292 12022
Fls.: 103 390
Rubrica: *mf*

LOTES / ITENS

Nº 045

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior

Quantidade: 240

Vencedor K R CARVALHO BRANCO

01.565.568/0001-12

Valor:

69,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	69.8700	16768.8000	19/03/2023 22:29:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	69.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:03:02	69.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 14:02:23	69.8700	K R CARVALHO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023

Processo: 2272/2022
Fls.: 409
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico

Quantidade: 440

Vencedor K R CARVALHO BRANCO 01.565.568/0001-12 Valor: 52,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
K R CARVALHO BRANCO	52.9000	23276.0000	19/03/2023 22:29:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 K R CARVALHO BRANCO	ADJUDICADO	52.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:03:09	52.0000	K R CARVALHO BRANCO
20/03/2023 14:02:26	52.9000	K R CARVALHO BRANCO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023**

Processo: 2272 12022
Fls.: 405
Rubrica: [assinatura]

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 13:31	Sistema		Sessão pública aberta!
20/03 13:33	Pregoeiro		Boa tarde senhores licitantes, nesse momento declaro aberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 008/2023, desejo a todos uma boa sorte e boa sessão.
20/03 13:34	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poli... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:34	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:34	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfon... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:34	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:34	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:34	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:34	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:34	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:35	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:44	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poli... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:44	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:44	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfon... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:44	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023**

Processo:	2292/2022
Fls.:	406
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 13:44	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:44	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:44	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	019	O lote/item nº 019 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:45	Sistema	020	O lote/item nº 020 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:46	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poli... encerrada!
20/03 13:46	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, compcsta de 33% dos fios de poli... foi o fornecedor com valor R\$ 38,0000 !
20/03 13:46	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir... encerrada!
20/03 13:46	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 13:46	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfon... encerrada!
20/03 13:46	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfon... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 13:46	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... encerrada!
20/03 13:46	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
20/03 13:46	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... encerrada!
20/03 13:46	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
20/03 13:46	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... encerrada!
20/03 13:46	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
20/03 13:47	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023**

Processo:	229212022
Fls.:	407
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 13:47	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... foi o fornecedor com valor R\$ 37,0000 !
20/03 13:47	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... foi o fornecedor com valor R\$ 37,0000 !
20/03 13:47	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... foi o fornecedor com valor R\$ 29,0000 !
20/03 13:47	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... foi o fornecedor com valor R\$ 29,0000 !
20/03 13:47	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... foi o fornecedor com valor R\$ 29,0000 !
20/03 13:47	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... foi o fornecedor com valor R\$ 29,0000 !
20/03 13:47	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 13:47	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 13:47	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 13:47	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 13:47	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... foi o fornecedor com valor R\$ 42,0000 !
20/03 13:47	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... encerrada!
20/03 13:47	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... foi o fornecedor com valor R\$ 1.040,0000 !
20/03 13:48	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... encerrada!
20/03 13:48	Sistema	020	O arrematante do item/lote n° 020 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... foi o fornecedor com valor R\$ 1.040,0000 !
20/03 13:48	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a def... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Mochila Tipo 1: Especificação: Nylon 600 com compartimentos frontais com zíper, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Mochila Tipo 2: Especificação: Nylon 600 com compartimentos frontais com barbant... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023**

Processo:	2292 2022
Fls.:	40815
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 13:48	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Fardamento Escolar anos 3 a 4 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:48	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Fardamento Escolar 5 a 6 anos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Fardamento Escolar 7 a 8 anos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Fardamento Escolar 9 a 10 anos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Fardamento Escolar 11 a 12 anos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Fardamento Escolar 13 a 14 anos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipSt... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Boisos, Logo marac... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Taman... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:49	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 13:58	Sistema	021	O lote/item n° 021 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	022	O lote/item n° 022 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	023	O lote/item n° 023 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	024	O lote/item n° 024 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	025	O lote/item n° 025 - Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a def... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	026	O lote/item n° 026 - Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	027	O lote/item n° 027 - Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	028	O lote/item n° 028 - Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	029	O lote/item n° 029 - Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	030	O lote/item n° 030 - Fardamento Escolar anos 3 a 4 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:58	Sistema	031	O lote/item n° 031 - Fardamento Escolar 5 a 6 anos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:59	Sistema	032	O lote/item n° 032 - Fardamento Escolar 7 a 8 anos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:59	Sistema	033	O lote/item n° 033 - Fardamento Escolar 9 a 10 anos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:59	Sistema	034	O lote/item n° 034 - Fardamento Escolar 11 a 12 anos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023**

Processo:	2272 12022
Fls.:	109
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 13:59	Sistema	035	O lote/item nº 035 - Fardamento Escolar 13 a 14 anos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:59	Sistema	036	O lote/item nº 036 - Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipSt... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:59	Sistema	037	O lote/item nº 037 - Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:59	Sistema	038	O lote/item nº 038 - Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo marac... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:59	Sistema	040	O lote/item nº 040 - Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Taman... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 13:59	Sistema	039	O lote/item nº 039 - Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:00	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... encerrada!
20/03 14:00	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... foi o fornecedor com valor R\$ 1.650,0000 !
20/03 14:00	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... encerrada!
20/03 14:00	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... foi o fornecedor com valor R\$ 1.650,0000 !
20/03 14:00	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... encerrada!
20/03 14:00	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 14:00	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... encerrada!
20/03 14:00	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 14:00	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, ... encerrada!
20/03 14:00	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, ... foi o fornecedor com valor R\$ 63,0000 !
20/03 14:00	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a def... encerrada!
20/03 14:00	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a def... foi o fornecedor com valor R\$ 41,5000 !
20/03 14:00	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... encerrada!
20/03 14:00	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... foi o fornecedor com valor R\$ 47,5000 !
20/03 14:00	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... encerrada!
20/03 14:00	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... foi o fornecedor com valor R\$ 37,5000 !
20/03 14:00	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camiseta) encerrada!
20/03 14:00	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camiseta) foi o fornecedor com valor R\$ 49,9900 !
20/03 14:00	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - Fardamento Escolar anos 3 a 4 encerrada!
20/03 14:00	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - Fardamento Escolar anos 3 a 4 foi o fornecedor com valor R\$ 49,9900 !
20/03 14:00	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - Fardamento Escolar 5 a 6 anos encerrada!
20/03 14:00	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - Fardamento Escolar 5 a 6 anos foi o fornecedor com valor R\$ 49,9900 !
20/03 14:01	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - Fardamento Escolar 7 a 8 anos encerrada!
20/03 14:01	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - Fardamento Escolar 7 a 8 anos foi o fornecedor com valor R\$ 49,9900 !
20/03 14:01	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - Fardamento Escolar 9 a 10 anos encerrada!
20/03 14:01	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - Fardamento Escolar 9 a 10 anos foi o fornecedor com valor R\$ 51,0000 !
20/03 14:01	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - Fardamento Escolar 11 a 12 anos encerrada!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023**

Processo:	2272 12022
Fls.:	430.12
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:01	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - Fardamento Escolar 11 a 12 anos foi o fornecedor com valor R\$ 51,0000 !
20/03 14:01	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - Fardamento Escolar 13 a 14 anos encerrada!
20/03 14:01	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - Fardamento Escolar 13 a 14 anos foi o fornecedor com valor R\$ 51,0000 !
20/03 14:01	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipSt... encerrada!
20/03 14:01	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipSt... foi o fornecedor com valor R\$ 620,0000 !
20/03 14:01	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com C... encerrada!
20/03 14:01	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com C... foi o fornecedor com valor R\$ 350,0000 !
20/03 14:01	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo marac... encerrada!
20/03 14:01	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo marac... foi o fornecedor com valor R\$ 54,0000 !
20/03 14:01	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Taman... encerrada!
20/03 14:01	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Taman... foi o fornecedor com valor R\$ 54,5000 !
20/03 14:01	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e C... encerrada!
20/03 14:01	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e C... foi o fornecedor com valor R\$ 58,0000 !
20/03 14:02	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração esta... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:02	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:02	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esq... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:02	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 4... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:02	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFER... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:02	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:12	Sistema	041	O lote/item nº 041 - Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração esta... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:12	Sistema	042	O lote/item nº 042 - Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:12	Sistema	043	O lote/item nº 043 - Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esq... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:12	Sistema	044	O lote/item nº 044 - Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 4... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:12	Sistema	045	O lote/item nº 045 - Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFER... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:12	Sistema	046	O lote/item nº 046 - Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:14	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração esta... encerrada!
20/03 14:14	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração esta... foi o fornecedor com valor R\$ 69,0000 !
20/03 14:14	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, ... encerrada!
20/03 14:14	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, ... foi o fornecedor com valor R\$ 70,0000 !
20/03 14:14	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esq... encerrada!
20/03 14:14	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esq... foi o fornecedor com valor R\$ 67,0000 !

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023**

Processo:	2292 12022
Fls.:	1512
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:14	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 4... encerrada!
20/03 14:14	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 4... foi o fornecedor com valor R\$ 70,0000 !
20/03 14:14	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFER... encerrada!
20/03 14:14	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFER... foi o fornecedor com valor R\$ 69,0000 !
20/03 14:14	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico encerrada!
20/03 14:14	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico foi o fornecedor com valor R\$ 52,0000 !
20/03 14:14	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
20/03 14:22	Rafael Luís Morais Araújo		Senhores licitantes, findada a fase de lances, suspenderemos a sessão para análise documental, retornaremos no dia 22/03/2023 as 14h00min.
20/03 14:22	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso.
20/03 16:48	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso.
20/03 14:39	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
22/03 14:39	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
22/03 14:41	Rafael Luís Morais Araújo		Boa tarde.
22/03 14:44	Rafael Luís Morais Araújo		Após análise documental, declaramos a empresa K R Carvalho Branco - ME foi Habilitada.
22/03 14:44	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
22/03 14:45	Sistema		O Fornecedor K R CARVALHO BRANCO pode enviar mensagens.
22/03 14:49	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poli... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	001	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poli....
22/03 14:49	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:55
22/03 14:49	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	002	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir....
22/03 14:49	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:55
22/03 14:49	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfon... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	003	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfon....
22/03 14:49	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	004	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol....
22/03 14:49	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	005	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol....
22/03 14:49	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	006	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici....
22/03 14:49	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... encerrada.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023**

Processo:	2272 2022
Fls.:	4520
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 14:49	Sistema	007	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici....
22/03 14:49	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	008	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio....
22/03 14:49	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	009	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicio....
22/03 14:49	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	010	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad....
22/03 14:49	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	011	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola trad....
22/03 14:49	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	012	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicio....
22/03 14:49	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	013	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicio....
22/03 14:49	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	014	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,....
22/03 14:49	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	015	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,....
22/03 14:49	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:56
22/03 14:49	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	016	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado....
22/03 14:49	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	017	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado....
22/03 14:49	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	018	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,....
22/03 14:49	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 008/2023

Processo: 2272 19022
Fls.: 114
Rubrica:

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 14:49	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	019	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co....
22/03 14:49	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	020	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co....
22/03 14:49	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	021	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po....
22/03 14:49	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	022	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po....
22/03 14:49	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimaçãc frente e verso. Tamanhos P,M,G ... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	023	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G
22/03 14:49	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimaçãc frente e verso. Tamanhos P,M,G ... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	024	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G
22/03 14:49	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a def... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	025	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a def....
22/03 14:49	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, ... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	026	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper,
22/03 14:49	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	027	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant....
22/03 14:49	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	028	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant....
22/03 14:49	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa) encerrada.
22/03 14:49	Sistema	029	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa).
22/03 14:49	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Fardamento Escolar anos 3 a 4 encerrada.
22/03 14:49	Sistema	030	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Fardamento Escolar anos 3 a 4.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023**

Processo:	2292/2022
Fis.:	455
Rubrica:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 14:49	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - Fardamento Escolar 5 a 6 anos encerrada.
22/03 14:49	Sistema	031	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - Fardamento Escolar 5 a 6 anos.
22/03 14:49	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Fardamento Escolar 7 a 8 anos encerrada.
22/03 14:49	Sistema	032	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Fardamento Escolar 7 a 8 anos.
22/03 14:49	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Fardamento Escolar 9 a 10 anos encerrada.
22/03 14:49	Sistema	033	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Fardamento Escolar 9 a 10 anos.
22/03 14:49	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Fardamento Escolar 11 a 12 anos encerrada.
22/03 14:49	Sistema	034	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Fardamento Escolar 11 a 12 anos.
22/03 14:49	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:57
22/03 14:49	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Fardamento Escolar 13 a 14 anos encerrada.
22/03 14:49	Sistema	035	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Fardamento Escolar 13 a 14 anos.
22/03 14:49	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipSt... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	036	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipSt....
22/03 14:49	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com C... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	037	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com C....
22/03 14:49	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo marac... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	038	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo marac....
22/03 14:49	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e C... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	039	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e C....
22/03 14:49	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Taman... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	040	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Taman....
22/03 14:49	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração esta... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	041	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração esta....
22/03 14:49	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, ... encerrada.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023**

Processo: 2272/2022
Fls.: 456
Rubrica: *02*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 14:49	Sistema	042	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 042 - Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36,
22/03 14:49	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item n° 043 - Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esq... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	043	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 043 - Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esq....
22/03 14:49	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item n° 044 - Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 4... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	044	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 044 - Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 4....
22/03 14:49	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item n° 045 - Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFER... encerrada.
22/03 14:49	Sistema	045	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 045 - Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFER....
22/03 14:49	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 14:49	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item n° 046 - Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico encerrada.
22/03 14:49	Sistema	046	O fornecedor K R CARVALHO BRANCO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 046 - Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico.
22/03 14:49	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 15:04:58
22/03 15:06	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poli... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfon... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	004	O Lote/Item n° 004 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gol... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	006	O Lote/Item n° 006 - Camisas PV - COL Gola Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	007	O Lote/Item n° 007 - Camisas PV - COL Gola Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradici... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	008	O Lote/Item n° 008 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, goia tradicio... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	009	O Lote/Item n° 009 - Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, goia tradicio... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	010	O Lote/Item n° 010 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP. gola trad... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	011	O Lote/Item n° 011 - Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP. gola trad... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	012	O Lote/Item n° 012 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	013	O Lote/Item n° 013 - Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradici... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	014	O Lote/Item n° 014 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	015	O Lote/Item n° 015 - Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	016	O Lote/Item n° 016 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	017	O Lote/Item n° 017 - Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 pentead... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	018	O Lote/Item n° 018 - Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado,... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	019	O Lote/Item n° 019 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	020	O Lote/Item n° 020 - Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha co... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	021	O Lote/Item n° 021 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... foi ADJUDICADO.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 008/2023**

Processo:	2292/2022
Fis.:	157.113
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 15:06	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% po... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G ... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a def... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais ccm zipper, ... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais ccm barbant... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbant... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camiseta) foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - Fardamento Escolar anos 3 a 4 foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - Fardamento Escolar 5 a 6 anos foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Fardamento Escolar 7 a 8 anos foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - Fardamento Escolar 9 a 10 anos foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - Fardamento Escolar 11 a 12 anos foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - Fardamento Escolar 13 a 14 anos foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brim RipSt... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com C... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - Colete Brim Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo marac... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - Calça Cedro Brim Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e C... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Taman... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração esta... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, ... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esq... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 4... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFER... foi ADJUDICADO.
22/03 15:06	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico foi ADJUDICADO.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
K R CARVALHO BRANCO	Sublime Estamparia	01.565.568/0001-12
Contato: 99981977555	(99)981977555	krcbranco@hotmail.com

[assinatura]
Rafael Luís Morais Araújo /Pregoeiro

[assinatura]
Carmogeuzá Maria Silva Santos /Equipe de Apoio

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 008/2023

Processo:	2272 12022
Fis.:	458
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Lígia Maria da Silva
Lígia Maria da Silva/Equipe de Apoio

null

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PROPOSTA ADEQUADA

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023 - SRP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a **ADEQUAÇÃO DE PREÇOS** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 22 de Março de 2023.



Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2272/2022
Fis.:	120
Rubrica:	amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 2272/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Proposta Adequada da Empresa:
K R CARVALHO BRANCO - ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SESSÃO PÚBLICA:	20 DE MARÇO DE 2023. 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS)
--	---

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	htt://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/
-------------------------	--

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

1. Validade da Proposta	- 90 dias
2. Dados da Empresa	- K R Carvalho Branco ME
CNPJ	- 01.565.568/0001-12
I.E.	- 12307182-8
Tel.	(99) 98197.7555 / (99) 98122.0902
End.	Av. Rio Branco 535 – sala 08/09/10 –Centro
E-mail	krcbranco@hotmail.com
3. Dados Representante	Kleber Rondon Carvalho Branco
Cargo	Proprietário/Diretor Financeiro
CPF	375.520.153-49
C.I.	1.405.433 / SSP MA
4. Dados Bancários	Banco do Brasil AG: 0242-9 CC: 20.503-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, Impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam - P,M,G e GG.	UND	1.325	R\$ 38,00	R\$ 50.350,00
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1.360	R\$ 40,00	R\$ 54.400,00
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	UND	1.400	R\$ 40,00	R\$ 56.000,00
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	4.027	R\$ 30,00	R\$ 120.810,00

[assinatura]

5	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	1.403	R\$ 30,00	R\$ 42.090,00
6	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA PRINCIPAL	UND	2.775	R\$ 30,00	R\$ 83.250,00
7	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG. COTA RESERVADA	UND	925	R\$ 30,00	R\$ 27.750,00
8	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	4.275	R\$ 37,00	R\$ 158.175,00
9	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	1.425	R\$ 37,00	R\$ 52.725,00
10	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2.587	R\$ 29,00	R\$ 75.023,00
11	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	863	R\$ 29,00	R\$ 25.027,00
12	Camisa PV- Sublimação Mela Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2.010	R\$ 29,00	R\$ 58.290,00
13	Camisa PV- Sublimação Mela Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	670	R\$ 29,00	R\$ 19.430,00
14	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2.767	R\$ 40,00	R\$ 110.680,00
15	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	923	R\$ 40,00	R\$ 36.920,00
16	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA PRINCIPAL	UND	2.100	R\$ 40,00	R\$ 84.000,00

[assinatura]

17	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores-gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG. COTA RESERVADA	UND	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
18	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, impresso frente e verso 4 x 4 cores -gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UND	1.395	R\$ 42,00	R\$ 58.590,00
19	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	R\$ 1.040,00	R\$ 93.600,00
20	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de helanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca. COTA RESERVADA	CONJ	30	R\$ 1.040,00	R\$ 31.200,00
21	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA PRINCIPAL	CONJ	90	R\$ 1.650,00	R\$ 148.500,00
22	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. COTA RESERVADA	CONJ	30	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
23	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA PRINCIPAL	UND	2.205	R\$ 40,00	R\$ 88.200,00
24	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G COTA RESERVADA	UND	735	R\$ 40,00	R\$ 29.400,00
25	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a definir, impressão pem esquerda serigrafia 4x4 cores, tamanhos infantis.	UND	3.280	R\$ 41,50	R\$ 136.120,00
26	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zíper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	UND	240	R\$ 63,00	R\$ 15.120,00
27	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 47,50	R\$ 25.650,00
28	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	UND	540	R\$ 37,50	R\$ 20.250,00
29	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	UND	250	R\$ 49,99	R\$ 12.497,50

estamparia

Processo: 2122
Fls.: 6124000
Rubrica: [assinatura]

E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDONO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 1, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO (ENDEREÇO): INDICADO PELA CONTRATANTE, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Pedreiras/MA, em 22 de março de 2023.



K R C J Y (VALHO BRANCO)
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon carvalho Branco
CPF nº 375.520.153-49

30	Fardamento Escolar anos 3 a 4	UND	600	R\$ 49,99	R\$ 29.994,00
31	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	UND	1.300	R\$ 49,99	R\$ 64.987,00
32	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	UND	750	R\$ 49,99	R\$ 37.492,50
33	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	UND	800	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00
34	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	UND	800	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00
35	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	UND	740	R\$ 51,00	R\$ 37.740,00
36	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Trânsito Calça de Brim RipStop Modelo Tática e Grândola de Brim RipStop.	UND	40	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00
37	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha Algodão com Capuz e Fita Refletiva.	UND	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
38	Colete Brim Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UND	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
39	Calça Cedro Brim Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	300	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
40	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	UND	250	R\$ 54,50	R\$ 13.625,00
41	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	UND	440	R\$ 69,00	R\$ 30.360,00
42	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
43	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	UND	240	R\$ 67,00	R\$ 16.080,00
44	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
45	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	UND	240	R\$ 69,00	R\$ 16.560,00
46	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	UND	440	R\$ 52,00	R\$ 22.880,00
					R\$ 2.259.366,00

A EMPRESA: K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12, Endereço: AV RIO BRANCO, Complemento: SALA 08, Nº 535, Bairro: CENTRO, Cidade: Pedreiras, Estado: MA, CEP: 65725000, DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS

[assinatura]

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 008/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: K R CARVALHO BRANCO

01.565.568/0001-12

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios		38,00	1325	50.350,00
002 Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a		40,00	1360	54.400,00
003 Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional		40,00	1400	56.000,00
004 Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,		30,00	4027	120.810,00
005 Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,		30,00	1403	42.090,00
006 Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola		30,00	2775	83.250,00
007 Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola		30,00	925	27.750,00
008 Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola		37,00	4275	158.175,00
009 Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola		37,00	1425	52.725,00
010 Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola		29,00	2587	75.023,00
011 Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola		29,00	863	25.027,00
012 Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola		29,00	2010	58.290,00
013 Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola		29,00	670	19.430,00
014 Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01		40,00	2767	110.680,00
015 Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01		40,00	923	36.920,00
016 Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01		40,00	2100	84.000,00
017 Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01		40,00	700	28.000,00
018 Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01		42,00	1395	58.590,00
019 Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de		1.040,00	90	93.600,00
020 Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de		1.040,00	30	31.200,00
021 Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha		1.650,00	90	148.500,00
022 Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha		1.650,00	30	49.500,00
023 Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos		40,00	2205	88.200,00
024 Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos		40,00	735	29.400,00
025 Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a		41,50	3280	136.120,00
026 Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com		63,00	240	15.120,00
027 Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com		47,50	540	25.550,00
028 Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com		37,50	540	20.250,00
029 Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camiseta)		49,99	250	12.497,50
030 Fardamento Escolar anos 3 a 4		49,99	600	29.994,00
031 Fardamento Escolar 5 a 6 anos		49,99	1300	64.987,00
032 Fardamento Escolar 7 a 8 anos		49,99	750	37.492,50
033 Fardamento Escolar 9 a 10 anos		51,00	800	40.800,00
034 Fardamento Escolar 11 a 12 anos		51,00	800	40.800,00
035 Fardamento Escolar 13 a 14 anos		51,00	740	37.740,00

- 036 Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brim
- 037 Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha
- 038 Colete Brim Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo
- 039 Calça Cedro Brim Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na
- 040 Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração
- 041 Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca
- 042 Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos
- 043 Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada
- 044 Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44,
- 045 Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso
- 046 Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico

620,00	Processo: 2072	14883,00
350,00	Ed.: 42	24.500,00
54,00	Fabrica: 300	16.200,00
58,00	300	17.400,00
54,50	250	13.625,00
69,00	440	30.360,00
70,00	240	16.800,00
67,00	240	16.080,00
70,00	240	16.800,00
69,00	240	16.560,00
52,00	440	22.880,00

QTD: 46

VALOR TOTAL: 2.259.366,00

VALOR GERAL: 2.259.366,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ: 01.565.568/0001-12, sediada na Avenida Rio Branco, nº 535, sala 08, Centro, Pedreiras/MA, com o Valor Total de R\$ 2.259.366,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Secenta e Seis Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 22 de Março 2023.



Rafael Luis Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO PE Nº 007/2023

Processo: 29.92.2023
Fls.: 129
Rubrica: [assinatura]

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: T AGUIAR LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 17.084.859/0001-29, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 373, loja A - Centro, Bacabal/MA, com o Valor Total de R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 007/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de Março de 2023. Rafael Luis Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE PE Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ: 01.565.568/0001-12, sediada na Avenida Rio Branco, nº 535, sala 08, Centro, Pedreiras/MA, com o Valor Total de R\$ 2.259.366,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Secenta e Seis Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 008/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de Março 2023. Rafael Luis Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE PE Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.746.955/0001-02, sediada na Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do vale/MA, com o Valor Total de R\$ 748.396,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 010/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de Março de 2023. Rafael Luis Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE PE Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: W. A. DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ: 39.365.331/0001 -60, sediada na Marechal Castelo Branco, nº 51, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com o Valor Total de R\$ 637.017,21 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 011/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de Março de 2023. Rafael Luis Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 015/2023 - GAB

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Sr. RAUL MADSON VASCONCELOS NUNES, PROFESSOR, contratado, matrícula nº 3372 -1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO BARROS, localizada no Povoado São Benedito do Vale, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO/MA, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

Francisco Pedreira Martins Júnior
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fls.:	1300508
Rubrica:	

À
Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Senhor(a) Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2272/2022, referente ao Pregão Eletrônico de Nº 008/2023 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Março de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro



Processo:	2272/2022
Fls.:	631
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

PARECER CONCLUSIVO

PARECER JURÍDICO 2023.03.27.02

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 2272/2022

Origem: CPL

Ao Sr.º Rafael Luís Morais Araújo

Presidente CPL

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre procedimento licitatório na modalidade pregão, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Concluída a sessão do pregão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Ab inítkio, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou as minutas de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela



Processo:	2272/2022
Fls.:	432
Subscrição:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ocasião, nos exatos termos do parecer editalício, constante no Processo Administrativo nº 2272/2022.

Após a manifestação desta assessoria jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e procedeu à publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas foi observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

O Edital do Pregão Eletrônico detalhou devidamente o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02.

Além disso, ao teor do disposto na Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no Diário Oficial do Município, para garantir a publicidade dos atos.

No dia 20 de março de 2023 às 13h30min hora designado para a Seleção de proposta mais vantajosa, constatou-se a presença da empresa K R CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ de nº 01.565.568/0001-12, devidamente credenciada.

A comissão passou para a fase de classificação das propostas sendo classificadas as empresas: K R CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ de nº 01.565.568/0001-12, com o valor global de R\$ 2.259.366,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos sessenta e seis reais).

A comissão passou para a fase de habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgando aptas as empresas vencedoras do certame. Para cada item cotado, verificou-se a proposta inicial dos proponentes. Após lances sucessivos, foi definido o menor preço unitário.



Processo:	2272/2022
Fis.:	433
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Não houve impetração de recursos no presente certame e o pregoeiro adjudicou os itens.

3. DA CONCLUSÃO

Finalmente, há de se ressaltar que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um expediente praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma abordagem lógica e coerente, sendo este de cunho meramente opinativo, consoante já fixou o Supremo Tribunal Federal, in verbis:

“EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS. ARTIGO 89 DA LEI Nº 8.666/93. PRETENDIDO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO. AGRAVANTE QUE, NA QUALIDADE DE CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, EMITIU PARECER FAVORÁVEL A CONTRATAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DE NATUREZA MERAMENTE OPINATIVA E, PORTANTO, NÃO VINCULANTE PARA O GESTOR PÚBLICO, O QUAL PODE, DE FORMA JUSTIFICADA, ADOTAR OU NÃO A ORIENTAÇÃO EXPOSTA NO PARECER. 1. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. Ineficiência da denúncia na demonstração da vontade conscientemente dirigida, por parte da agravante, de superar a necessidade de realização da licitação. Abusividade da responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha supostamente resultado dano ao erário (v.g., MS nº 24.631/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 1º/2/08). Agravo



Processo:	2272/2022
Fls.:	434
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

regimental ao qual se dá provimento para conceder a ordem de habeas corpus e trancar a ação penal à qual responde a agravante. (STF - AgR HC: 155020 DF - DISTRITO FEDERAL 0068381-44.2018.1.00.0000, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 04/09/2018, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-233 05-11-2018) ”

Compartilha da mesma posição, a professora Maria Silvia Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. **A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante)**. Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, **ele não perde o seu caráter opinativo**”.

Ante o exposto, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520 e 8.666/93, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela comissão no procedimento, opina-se pelo prosseguimento e conclusão do referido processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 27 de Março de 2023.

Máxima Regina S.C. Ferreira
Assessoria Jurídica - OAB/MA 12705



Processo:	2292 / 2022
Fls.:	435
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

À Autoridade Superior
Antônio Rafael Nani
Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados na Proposta apresentada pelas empresas habilitadas conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

FORNECEDOR: K R CARVALHO BRANCO		01.565.568/0001-12		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios	38,00	1325	50.350,00
002	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a	40,00	1360	54.400,00
003	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional	40,00	1400	56.000,00
004	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,	30,00	4027	120.810,00
005	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,	30,00	1403	42.090,00
006	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	30,00	2775	83.250,00
007	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	30,00	925	27.750,00
008	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	37,00	4275	158.175,00
009	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	37,00	1425	52.725,00
010	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	29,00	2587	75.023,00
011	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	29,00	863	25.027,00
012	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	29,00	2010	58.290,00



Processo: 227212022
Fls.: 436
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

013	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	29,00	670	19.430,00
014	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	40,00	2767	110.680,00
015	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	40,00	923	36.920,00
016	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	40,00	2100	84.000,00
017	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	40,00	700	28.000,00
018	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	42,00	1395	58.590,00
019	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	1.040,00	90	93.600,00
020	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	1.040,00	30	31.200,00
021	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	1.650,00	90	148.500,00
022	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	1.650,00	30	49.500,00
023	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos	40,00	2205	88.200,00
024	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos	40,00	735	29.400,00
025	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a	41,50	3280	136.120,00
026	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	63,00	240	15.120,00
027	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	47,50	540	25.650,00
028	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	37,50	540	20.250,00
029	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camiseta)	49,99	250	12.497,50
030	Fardamento Escolar anos 3 a 4	49,99	600	29.994,00
031	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	49,99	1300	64.987,00
032	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	49,99	750	37.492,50
033	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	51,00	800	40.800,00
034	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	51,00	800	40.800,00



Processo:	227212022
Fls.:	438
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO RAFAEL NANI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR:		01.565.568/0001-12		
LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios	38,00	1325	50.350,00
002	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a	40,00	1360	54.400,00
003	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional	40,00	1400	56.000,00
004	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,	30,00	4027	120.810,00
005	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,	30,00	1403	42.090,00
006	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	30,00	2775	83.250,00
007	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	30,00	925	27.750,00
008	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	37,00	4275	158.175,00
009	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	37,00	1425	52.725,00
010	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	29,00	2587	75.023,00
011	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	29,00	863	25.027,00
012	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	29,00	2010	58.290,00
013	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	29,00	670	19.430,00
014	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	40,00	2767	110.680,00
015	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	40,00	923	36.920,00
016	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	40,00	2100	84.000,00
017	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	40,00	700	28.000,00
018	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	42,00	1395	58.590,00
019	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	1.040,00	90	93.600,00
020	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	1.040,00	30	31.200,00
021	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	1.650,00	90	148.500,00
022	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	1.650,00	30	49.500,00



Processo:	2272/2022
Fls.:	439
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

023	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos	40,00	2205	88.200,00
024	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos	40,00	735	29.400,00
025	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a	41,50	3280	136.120,00
026	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	63,00	240	15.120,00
027	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	47,50	540	25.650,00
028	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	37,50	540	20.250,00
029	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	49,99	250	12.497,50
030	Fardamento Escolar anos 3 a 4	49,99	600	29.994,00
031	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	49,99	1300	64.987,00
032	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	49,99	750	37.492,50
033	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	51,00	800	40.800,00
034	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	51,00	800	40.800,00
035	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	51,00	740	37.740,00
036	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin	620,00	40	24.800,00
037	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha	350,00	70	24.500,00
038	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo	54,00	300	16.200,00
039	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na	58,00	300	17.400,00
040	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração	54,50	250	13.625,00
041	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca	69,00	440	30.360,00
042	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos	70,00	240	16.800,00
043	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada	67,00	240	16.080,00
044	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44,	70,00	240	16.800,00
045	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso	69,00	240	16.560,00
046	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	52,00	440	22.880,00
Valor Total		R\$ 2.259.366,00		

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de Março de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo: 2272/2022
Fls.: 110
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033002/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**, através da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Praça da Bandeira, s/n - Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Antonio Rafael Nani**, portador do CPF nº 206.416.309-30; e a empresa **K R CARVALHO BRANCO**, inscrita no **CNPJ: 01.565.568/0001-12**, sediada na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, com o Valor Total de R\$ 2.259.366,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais) e doravante denominadas **CONTRATADAS**, neste ato representada por seu representante legal, Kleber Rondon Carvalho Branco portador do RG: 0825447976 e CPF: 375.520.153-49 consoantes Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, **RESOLVEM** registrar o preço das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - SRP, sob o regime de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios	R\$ 38,00	1325	R\$ 50.350,00
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a	R\$ 40,00	1360	R\$ 54.400,00
3	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional	R\$ 40,00	1400	R\$ 56.000,00
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,	R\$ 30,00	5430	R\$ 162.900,00
5	Camisas PV - COL Gola Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	R\$ 30,00	3700	R\$ 111.000,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 37,00	5700	R\$ 210.900,00
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	3450	R\$ 100.050,00
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	2680	R\$ 77.720,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	3690	R\$ 147.600,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	2800	R\$ 112.000,00
11	Camisas Escuras. 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 42,00	1395	R\$ 58.590,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	R\$ 1.040,00	120	R\$ 124.800,00
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	R\$ 1.650,00	120	R\$ 198.000,00
14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos	R\$ 40,00	2940	R\$ 117.600,00
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a	R\$ 41,50	3280	R\$ 136.120,00
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 63,00	240	R\$ 15.120,00
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 47,50	540	R\$ 25.650,00
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 37,50	540	R\$ 20.250,00
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	R\$ 49,99	250	R\$ 12.497,50
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	R\$ 49,99	600	R\$ 29.994,00

[assinatura]



Processo: 2272 12022
Fls.: 44563
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	R\$ 49,99	1300	R\$ 64.987,00
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	R\$ 49,99	750	R\$ 37.492,50
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	R\$ 51,00	800	R\$ 40.800,00
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	R\$ 51,00	800	R\$ 40.800,00
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	R\$ 51,00	740	R\$ 37.740,00
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin	R\$ 620,00	40	R\$ 24.800,00
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha	R\$ 350,00	70	R\$ 24.500,00
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo	R\$ 54,00	300	R\$ 16.200,00
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na	R\$ 58,00	300	R\$ 17.400,00
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração	R\$ 54,50	250	R\$ 13.625,00
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca	R\$ 69,00	440	R\$ 30.360,00
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos	R\$ 70,00	240	R\$ 16.800,00
33	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada	R\$ 67,00	240	R\$ 16.080,00
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44,	R\$ 70,00	240	R\$ 16.800,00
35	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso	R\$ 69,00	240	R\$ 16.560,00
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	R\$ 52,00	440	R\$ 22.880,00
Valor Total				R\$ 2.259.366,00

Valor total da ARP R\$ 2.259.366,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos sessenta seis reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



Processo:	2292/2022
Fls.:	14250
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Processo:	2272-19022
Fls.:	443/23
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



Processo:	2272/2022
Fls.:	44/40
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272 12022
Fis.:	465012
Rubrica:	<i>mj</i>

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



Processo:	2272/2022
Fls.:	466
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar.

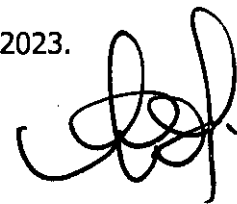
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de Março de 2023.



Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

CNPJ: 06.460.018/0001-52

Antonio Rafael Nani

CPF nº 206.416.309-30



Processo:	2272/2022
Fis.:	448.000
Rubrica:	[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

[Handwritten Signature]

K R CARVALHO BRANCO
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon Carvalho Branco
CPF: 375.520.153-49



Processo:	2272 2022
Fis.:	449
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033002/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.259.366,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos sessenta seis reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.460.018/0001-52; e a empresa K R CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ: 01.565.568/0001-12. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e Kleber Rondon Carvalho Branco pela detentora do Registro de Preços.

Item	Descrição	Valor Unit	Und	Valor Total
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios	R\$ 38,00	1325	R\$ 50.350,00
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a	R\$ 40,00	1360	R\$ 54.400,00
3	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional	R\$ 40,00	1400	R\$ 56.000,00
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,	R\$ 30,00	5430	R\$ 162.900,00
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	R\$ 30,00	3700	R\$ 111.000,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 37,00	5700	R\$ 210.900,00
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	3450	R\$ 100.050,00
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	2680	R\$ 77.720,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	3690	R\$ 147.600,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	2800	R\$ 112.000,00
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 42,00	1395	R\$ 58.590,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	R\$ 1.040,00	120	R\$ 124.800,00
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	R\$ 1.650,00	120	R\$ 198.000,00



Processo:	2272/2022
Fls.:	45
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos	R\$ 40,00	2940	R\$ 117.600,00
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a	R\$ 41,50	3280	R\$ 136.120,00
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 63,00	240	R\$ 15.120,00
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 47,50	540	R\$ 25.650,00
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 37,50	540	R\$ 20.250,00
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	R\$ 49,99	250	R\$ 12.497,50
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	R\$ 49,99	600	R\$ 29.994,00
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	R\$ 49,99	1300	R\$ 64.987,00
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	R\$ 49,99	750	R\$ 37.492,50
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	R\$ 51,00	800	R\$ 40.800,00
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	R\$ 51,00	800	R\$ 40.800,00
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	R\$ 51,00	740	R\$ 37.740,00
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin	R\$ 620,00	40	R\$ 24.800,00
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha	R\$ 350,00	70	R\$ 24.500,00
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo	R\$ 54,00	300	R\$ 16.200,00
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina.e Feminina Profissional com Bolso na	R\$ 58,00	300	R\$ 17.400,00
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração	R\$ 54,50	250	R\$ 13.625,00
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca	R\$ 69,00	440	R\$ 30.360,00
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos	R\$ 70,00	240	R\$ 16.800,00
33	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada	R\$ 67,00	240	R\$ 16.080,00
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42,	R\$ 70,00	240	R\$ 16.800,00



Processo:	2272 12022
Fis.:	US 12022
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

44,				
35	Camisa Oxforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso	R\$ 69,00	240	R\$ 16.560,00
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	R\$ 52,00	440	R\$ 22.880,00
Valor Total				R\$ 2.259.366,00

69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	R\$ 2.890,00	6	R\$ 17.340,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	R\$ 375,00	20	R\$ 7.500,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	R\$ 2.099,00	20	R\$ 41.980,00
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	R\$ 1.990,00	25	R\$ 49.750,00
Valor Total					R\$ 1.356.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESENHA ARP: 2023033002/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033002/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.259.366,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos sessenta seis reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.460.018/0001 -52; e a empresa K R CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ: 01.565.568/0001-12. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e Kleber Rondon Carvalho Branco pela detentora do Registro de Preços.

Item	Descrição	Valor Unit	Und	Valor Total
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios	R\$ 38,00	1325	R\$ 50.350,00
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a	R\$ 40,00	1360	R\$ 54.400,00
3	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional	R\$ 40,00	1400	R\$ 56.000,00
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,	R\$ 30,00	5430	R\$ 162.900,00
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	R\$ 30,00	3700	R\$ 111.000,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 37,00	5700	R\$ 210.900,00
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	3450	R\$ 100.050,00
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	2680	R\$ 77.720,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	3690	R\$ 147.600,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	2800	R\$ 112.000,00
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 42,00	1395	R\$ 58.590,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	R\$ 1.040,00	120	R\$ 124.800,00
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	R\$ 1.650,00	120	R\$ 198.000,00



14	Camiseta Esporte: malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos	R\$ 40,00			Processo: 2272/2022 R\$ 117.600,00 Fls.: 453/49
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha Helanca, com elástico, cor a	R\$ 41,50			Rubrica: 3280 R\$ 136.120,00
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 63,00	240	R\$ 15.120,00	
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 47,50	540	R\$ 25.650,00	
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com	R\$ 37,50	540	R\$ 20.250,00	
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short/Camisa)	R\$ 49,99	250	R\$ 12.497,50	
20	Fardamento Escolar anos 3 a 4	R\$ 49,99	600	R\$ 29.994,00	
21	Fardamento Escolar 5 a 6 anos	R\$ 49,99	1300	R\$ 64.987,00	
22	Fardamento Escolar 7 a 8 anos	R\$ 49,99	750	R\$ 37.492,50	
23	Fardamento Escolar 9 a 10 anos	R\$ 51,00	800	R\$ 40.800,00	
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	R\$ 51,00	800	R\$ 40.800,00	
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	R\$ 51,00	740	R\$ 37.740,00	
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin	R\$ 620,00	40	R\$ 24.800,00	
27	Conjunto Uniforme Garis Calça Jeans Camisa Manga Comprida de Malha	R\$ 350,00	70	R\$ 24.500,00	
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo	R\$ 54,00	300	R\$ 16.200,00	
29	Calça Cedro Brin Caque Masculina e Feminina Profissional com Bolso na	R\$ 58,00	300	R\$ 17.400,00	
30	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta e Estampa da administração	R\$ 54,50	250	R\$ 13.625,00	
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca	R\$ 69,00	440	R\$ 30.360,00	
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos	R\$ 70,00	240	R\$ 16.800,00	
33	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada	R\$ 67,00	240	R\$ 16.080,00	
34	Calça Oxiford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44,	R\$ 70,00	240	R\$ 16.800,00	
35	Camisa Oxoforde Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso	R\$ 69,00	240	R\$ 16.560,00	
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	R\$ 52,00	440	R\$ 22.880,00	
Valor Total				R\$ 2.259.366,00	





Processo:	2272/2022
Fis.:	US90
Rubrica:	amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Prestação de Serviços de Malharia para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, com valor estimado de R\$ 56.126,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e seis reais). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM:  /2023

ASSINATURA



Processo:	2272	12022
Fis.:	4815	
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Prestação de serviços de Malharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de R\$ 551.985,50 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Laysé Maria da Silva
Laysé Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 04 / 04 / 2023

ASSINATURA



Processo:	9292 12022
Fis.:	U.S. 610
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: **Prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, com valor estimado de R\$ 20.135,00 (Vinte mil cento e trinta e cinco reais).** Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 04/04/2023

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: **Prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com valor estimado de **R\$ 32.505,00 (Trinta e dois mil quinhentos e cinco reais)**. Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,



Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 04/04/2023

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

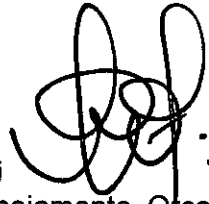
Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, com valor estimado de R\$ 18.329,00 (Dezoito mil trezentos e vinte e nove reais). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,



Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 04/04 /2023

ASSINATURA



Processo:	2292/2022
Fls.:	458
Rubrica:	<i>mf</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com valor estimado de R\$ 174.986,00 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: *mf* 2023

ASSINATURA



Processo:	2292/2022
Fls.:	460
Rubrica:	<i>mg</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: **A Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, com valor estimado de **R\$ 175.340,00 (Cento setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)**. Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM: *04/04* /2023

ASSINATURA



Processo:	2292/2022
Fis.:	116
Rubrica:	amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Maio de 2022.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com valor estimado de R\$ 88.310,00 (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 04/05/2023

ASSINATURA



Processo: 2272/2022
Ass.: 462
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com valor estimado de R\$ 88.310,00 (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM: 04/04/2023

ASSINATURA



Processo:	2272/2022
Fls.:	903
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.


Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2033.0000 – Manut Func Sec Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000
VALOR: R\$ 441.213,88
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,



Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



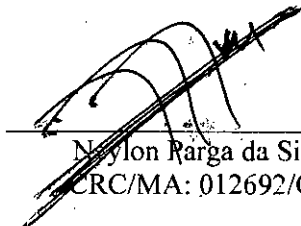
Processo:	2292 12022
Fls.:	1643
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **1,27%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023



Nylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2272 / 2022
Fls.:	46, 57
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

À Senhora
Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Prestação de Serviços Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2126.0000 – Manutenção e Funcionamento do QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000
VALOR: R\$ 28.350,00

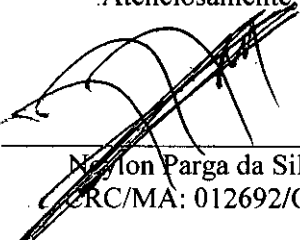
ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000
VALOR: R\$ 565.501,63

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.6194.0000 – Manutenção do VAAT 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000
VALOR: R\$ 100.000,00

Valor Total das Dotações: R\$ 693.851,63
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,



Neylon Parga da Silva
CERC/MA: 012692/O-9



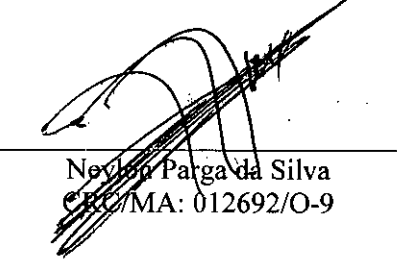
Processo:	2272 12022
Fis.:	4660
Rubrica:	<i>amj</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **79,55%** no elemento de despesa. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.



Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2292/2022
Fls.:	467
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – Secretaria Municipal de Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0004.6190.0000 – Manut. e Fun Fundo Municipal de Cultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000
VALOR: R\$ 28.350,00
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



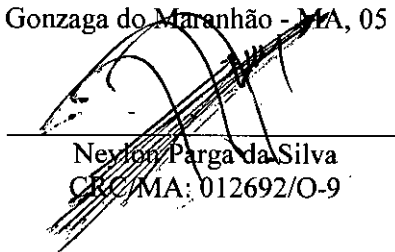
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fis.:	46877
Rubrica:	mf

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **74,43%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023


Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2272/2022
Fls.:	4692
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0004.2022.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

VALOR: R\$ 52.503,38

VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
Neylon Parga da Silva
CPF/MA: 012692/O-9



Processo:	2272 12022
Fls.:	470
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Cidade, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **61,91%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023

[Handwritten signature]

Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2272/2022
Fis.:	471000
Rubrica:	00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0004.2007.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

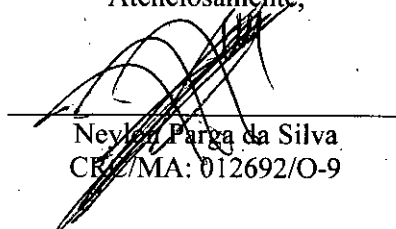
FONTE DE RECURSO: 0000

VALOR: R\$ 20.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


Neylon Parga da Silva
CR2/MA: 012692/O-9



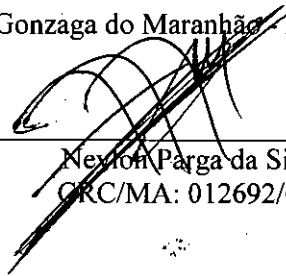
Processo:	2012	12022
Fls.:	472	
Rubrica:		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **91,65%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023



Nexson Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2272 / 2022
Fis.:	4 + 3
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0023.2015.0000 – Realização de Eventos de Desporto e Lazer na Zona Urbana e Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

VALOR: R\$ 200.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Nelson Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



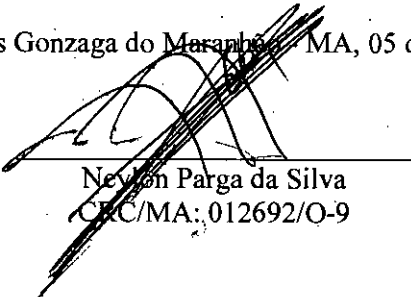
Processo:	2272 2022
Fls.:	47435
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **87,49%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão, MA, 05 de Abril de 2023



Neylon Parga da Silva
CEC/MA: 012692/O-9



Processo:	2272/2022
Fls.:	475
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Senhora
Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Prestação de Serviços Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Func das Atenção de Alta e Média Complexidade - MAC

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

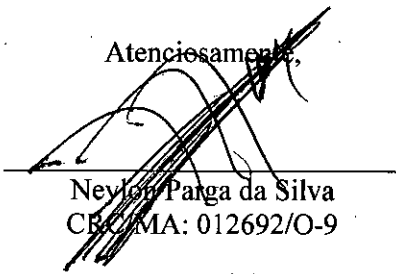
FONTE DE RECURSO: 0000

VALOR R\$: 226.800,00

VALOR SUPLEMMENTADO: () SIM (x) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



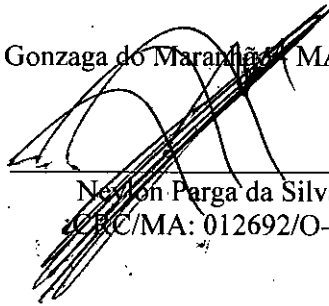
Processo:	2272/2022
Fis.:	4+B
Rubrica:	000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **76,87%** no elemento de despesa. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão, MA, 05 de Abril de 2023.



Nelson Parga da Silva
CPF/MA: 012692/O-9



Processo:	2272 12022
Fls.:	177
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Senhora
Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.


Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manutenção das Atividades e ações da Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000
VALOR: R\$ 100.000,00
VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



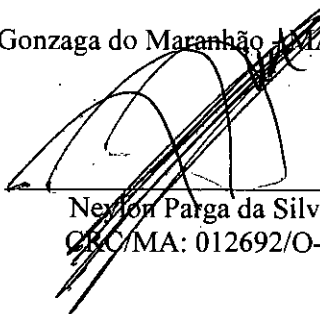
Processo:	2272/2022
Fis.:	478
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **88,31%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.



Nexlon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2272/2022
Fls.:	119-1
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ANTÔNIO RAFAEL NANI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2033.0000 – Manut Func Sec Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 56.126,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e seis reais)**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272/2022
Fis.:	180
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272 12022
Fls.:	183
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, LAYSE MARIA DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2126.0000 – Manutenção e Funcionamento do QSE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.6194.0000 – Manututensão do VAAT 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 551.985,50 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta centavos)**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação



Processo:	2272/2022
Fis.:	482000
Rubrica:	mf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo:	2272/2022
Fis.:	483.310
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ANTÔNIO RAFAEL NANI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0004.6190.0000 – Manut. e Fun Fundo Municipal de Cultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 20.135,00 (Vinte mil cento e trinta e cinco reais)**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272 12022
Fis.:	4845
Rubrica:	Orç

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272/2022
Fis.:	685
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CIDADE.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ANTÔNIO RAFAEL NANI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0004.2022.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

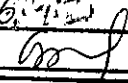
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 32.505 (Trinta e dois mil quinhentos e cinco reais)**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272 12022
Fis.:	486.452
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CIDADE.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

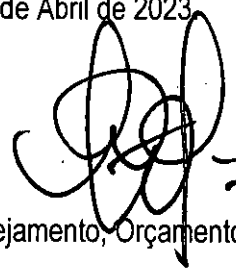
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.





Processo:	2272 12022
Fis.:	68.713
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ANTÔNIO RAFAEL NANI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0004.2007.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 18.329,00 (Dezoito mil trezentos e vinte e nove reais)**

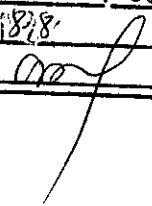
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2272/2022
Fls.:	688
Rubrica:	

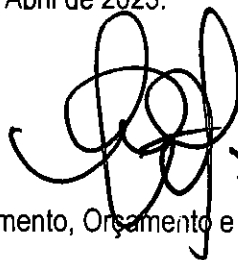
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.





Processo:	2272/2022
Fls.:	089
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ANTÔNIO RAFAEL NANI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0023.2015.0000 – Realização de Eventos de Desporto e Lazer na Zona Urbana e Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 174.986,00 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais)**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

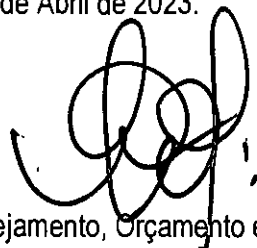
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.





Processo:	2272/2022
Fis.:	4919
Rubrica:	<i>mf</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	2272/2022
Fis.:	492
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0034.2030.0000 – Manutenção das Atenção de Alta e Média Complexidade - MAC

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 175.340,00 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	2272/2022
Fis.:	49393
Rubrica:	020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ANTÔNIO RAFAEL NANI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secret. Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0005.2025.0000 – Manut e Func da Secret. Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 88.310,00 (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais)**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272/2022
Fis.:	49.112
Rubrica:	omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Prestação de Serviços de Malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES MARTINS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manutenção das Atividades e ações da Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 88.310,00 (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.



Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2292 12022
Fis.:	19628
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2272/2022
Fis.:	49 F 30
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2023, referente à Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

RECEBI EM ____/____/2023.

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:09:05 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12



Processo:	2272 / 2022
Fls.:	498
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, convoca o signatário da Empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, referente à Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

RECEBI EM ____ / ____ 2023.

Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12.
K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12.
Dados: 2023.04.14 10:04:25 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12



Processo:	2272/2022
Fls.:	1995
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca o signatário da Empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, referente à Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Maio de 2023.

[Handwritten Signature]

Maria do Socorro Silva Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBI EM ____ / ____ 2023.

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:27:10 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12



Processo:	2272 R022
Fis.:	50000
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca o signatário da Empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, referente à Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

RECEBI EM ____/____/2023.

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14:10:25:48 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12



Processo:	2292/2022
Fls.:	5040
Rubrica:	<i>anj</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, convoca o signatário da K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, referente à Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

RECEBI EM ____ / ____ 2023.

K. R. Carvalho Branco | Assinado de forma digital por K. R.
ME, CNPJ | Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12 | 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:23:44 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12



Processo:	2272/2022
Fls.:	502/03
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Agricultura, convoca o signatário da Empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, referente à Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

RECEBI EM ____ / ____ 2023.

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
CNPJ 01.565.568/0001-12 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:21:50 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12



Processo:	2272/2022
Fls.:	505
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONTRATO Nº 120405/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
E A EMPRESA K R CARVALHO BRANCO - ME.

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão inscrita no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. Antonio Rafael Nani, portador do CPF sob nº 206.416.309-30, e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, RG nº 0825447976 SSP/MA, CPF nº 375.520.153-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 120405/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 56.126,00** (Cinquenta e seis mil cento e vinte e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	SERV.	33	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	33	R\$ 40,00	R\$ 1.320,00
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	SERV.	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
CNPJ 01.565.568/0001-12 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:34:46 -03'00"



Processo:	2272 12022
Fis.:	506
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	115	R\$ 37,00	R\$ 4.255,00
7	Camisa PV - Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
8	Camisa PV - Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	28	R\$ 29,00	R\$ 812,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
26	Conjunto Uniforme para Guarda Municipal e Agente de Transito Calça de Brin RipStop Modelo Tática e Grândola de Brin RipStop.	SERV.	25	R\$ 620,00	R\$ 15.500,00
28	Colete Brin Santista 100% Algodão, Elástico nas costas e Três Bolsos, Logo maraca em serigrafia no bolso (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA).	SERV.	140	R\$ 54,00	R\$ 7.560,00
29	Calça Cedro Brin Caqui Masculina e Feminina Profissional com Bolso na Frente e Costa nos Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	SERV.	140	R\$ 58,00	R\$ 8.120,00
30	Camisa Grafil Cedro Caqui Com Bolso, Aberta e Estampa da administração nos Tamanhos 2,3,4,5 ...	SERV.	130	R\$ 54,50	R\$ 7.085,00
Valor Total				R\$ 56.126,00	

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2033.0000 - Manut Func Sec Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:35:02 -C3*00'



Processo:	2272 1202E
Fis.:	507
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados Poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta belecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não esteja em acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-ORIGINAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:35:15 -03'00'



Processo:	2272 2022
Fls.:	508
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A CONTRANTE se obriga a:

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;
- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;
- 10.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- 10.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.
- 10.6. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- 10.7. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.8. Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 10.11. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- 10.12. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 10.13. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.14. Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- 10.15. Entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- 10.16. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.17. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.



Processo:	2272 18022
Fls.:	508
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que e:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equi valente, quando convocado dentro do prazo de validade e da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas pre vistas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- 11.12. Advertência por escrito;
- 11.13. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.14. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 11.15. Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.17. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.18. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Assinado de forma digital por K.R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12. Dados: 2023.04.14 10:35:42 -03'00'



Processo:	2272/2022
Fls.:	510
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 12.2.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos II e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**
- 13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - b) Interromper a execução contratual sob a legação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**
- 13.2.** ventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4.** As supressões resultantes de acordo, celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**
- 13.5.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO.**
- 13.6.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**
- 13.7.** É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

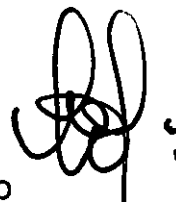
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:35:56 -03'00'

✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 13.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM, FINAN, PLANEJ, ORÇ E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Antonio Rafael Nani
CPF: 206.416.309-30

Secretaria Municipal de Adm, Finan, Planej, Orç e Gestão
CONTRATANTE

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ

01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital
por K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:36:17
-03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME

CNPJ: 01.565.568/0001-12

Kleber Rondon Carvalho Branco

CPF: 375.520.153-49

CONTRATADA



Processo:	2272/2022
Fls.:	512
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

CONTRATO Nº 120406/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
K R CARVALHO BRANCO - ME.

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.379/0001-98, com sede na rua Manoel Carlos Godinho, s/n, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sra. Layse Maria da Silva, portador do CPF sob nº 452.833.113-68, e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, RG nº 0825447976 SSP/MA, CPF nº 375.520.153-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 120406/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 551.985,50** (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	SERV.	190	R\$ 38,00	R\$ 7.220,00
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	190	R\$ 40,00	R\$ 7.600,00
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	SERV.	190	R\$ 40,00	R\$ 7.600,00
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na	SERV.	1300	R\$ 30,00	R\$ 39.000,00

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:36:50 -03'00'



Processo:	2272 2022
Fls.:	513
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.				
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	1300	R\$ 37,00	R\$ 48.100,00
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	850	R\$ 29,00	R\$ 24.650,00
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	1250	R\$ 40,00	R\$ 50.000,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	750	R\$ 40,00	R\$ 30.000,00
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de elanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca..	SERV.	20	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
14	Camiseta Esporte : malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	SERV.	1300	R\$ 40,00	R\$ 52.000,00
15	Short em Helanca:Especificação: Short em malha helanca, com elástico, cor a definir, impressão pern esquerda serigrafia 4x4 cores tamanhos infantis	SERV.	1500	R\$ 41,50	R\$ 62.250,00
16	Mochila Tipo 1: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com zipper, para livros e para canetas, com uma divisória interna, alça externa cor a ser definida com dimensões 292,0 X 419,0 X 140,0 mm e logomarca.	SERV.	120	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
17	Mochila Tipo 2: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia..	SERV.	270	R\$ 47,50	R\$ 12.825,00
18	Mochila Tipo 3: Especificação: Nilon 600 com compartimentos frontais com barbante, alça reguladora, ilhós reforçado nas dimensões 270,0 X 320,0 X 100,0 mm e logomarca sublimação ou serigrafia.	SERV.	270	R\$ 37,50	R\$ 10.125,00
19	Fardamento Escolar 1 a 7 anos (Short /camisa)	SERV.	125	R\$ 49,99	R\$ 6.248,75



Processo:	2292 2022
Fls.:	5148/20
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

20	Fardamento Escolar 03 a 04 anos	SERV.	300	R\$ 49,99	R\$ 14.997,00
21	Fardamento Escolar 05 a 06 anos	SERV.	650	R\$ 49,99	R\$ 32.493,50
22	Fardamento Escolar 07 a 08 anos	SERV.	375	R\$ 49,99	R\$ 18.746,25
23	Fardamento Escolar 09 a 10 anos	SERV.	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00
24	Fardamento Escolar 11 a 12 anos	SERV.	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00
25	Fardamento Escolar 13 a 14 anos	SERV.	370	R\$ 51,00	R\$ 18.870,00
Valor Total					R\$ 551.985,50

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2126.0000 – Manutenção e Funcionamento do QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.6194.0000 – Manutenção do VAAT 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados Poderão

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Data: 2023.04.14 10:37:30 -03'00'



Processo:	2272/2022
Fls.:	533
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta belecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não esteja em de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;

[assinatura]

K. R. Carvalho Branco Assinado de forma digital por K. R.
ME, CNPJ Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12 Dados: 2023.04.14 10:37:31 -03'00'



Processo:	2272 12022
Fls.:	516
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;
- 10.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- 10.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.
- 10.6. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- 10.7. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.8. Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. Responsabilizar-se pe los danos causa dos diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 10.11. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer detriminações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- 10.12. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 10.13. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.14. Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- 10.15. Entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- 10.16. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.17. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário qu e:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equi valente, qu ando convocado dentro do prazo de validad e da proposta;

[Handwritten Signature]

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por
K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:37:44
-03'00"



Processo:	2272/2022
Fis.:	517
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não manter a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas pre vistas.
 - 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
 - 11.12. Advertência por escrito;
 - 11.13. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cent) sobre o valor total do contrato;
 - 11.14. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 11.15. Sendo que em caso de inexecução total, sem justifica tiva acei ta pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporel previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do ati. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.17. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.18. Serão publicadasna Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos inciso s la XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por
K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:37:57
-03'00



Processo:	2272/2022
Fis.:	55825
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 13.2. ventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As supressões resultantes de acordo, celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 13.5. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

- 13.6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

- 13.7. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 13.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:38:10 -03'00'



Processo:	2272 / 2022
Fls.:	519/25
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

Layse Maria da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98
Layse Maria da Silva
CPF: 452.833.113-68
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por
K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:38:29
-03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon Carvalho Branco
CPF: 375.520.153-49
CONTRATADA



Processo:	2272/2022
Fls.:	520
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONTRATO Nº 120407/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA K
R CARVALHO BRANCO - ME.

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.379/0001-98, com sede na rua Manoel Carlos Godinho, s/n, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sra. Antonio Rafael Nani, portador do CPF sob nº 206.416.309-30, e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, RG nº 0825447976 SSP/MA, CPF nº 375.520.153-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº **120407/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 20.135,00** (Vinte mil cento e trinta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam. P, M, G E GG.	SERV.	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por
K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:39:01
-03'00"



Processo:	9272 / 2022
Fls.:	527
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
7	Camisa PV - Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
8	Camisa PV - Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	65	R\$ 40,00	R\$ 2.600,00
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	35	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
Valor Total					R\$ 20.135,00

- 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0004.6190.0000 - Manut. e Fun Fundo Municipal de Cultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados Poderão

K. R. Carvalho Branco Assinado de forma digital por K. R.
ME, CNPJ Carvalho Branco ME CNPJ
01.565.568/0001-12 01.565.568/0001-12
Data: 2023.04.14 10:39:20 -03'00'



Processo:	2272/2022
Fis.:	562
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta selecionado para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria ao licitante.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não esteja em de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;
- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital
por K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:39:35
-03'00"



Processo:	2272 12022
Fls.:	52303
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- 10.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.
- 10.6. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- 10.7. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.8. Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. Responsabilizar-se pe los danos causa dos diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 10.11. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer detriminações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- 10.12. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 10.13. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.14. Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- 10.15. Entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- 10.16. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.17. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário qu e:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equi valente, quando convocado dentro do prazo de validad e da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;

K. R. Carvalho Branco Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12 Dados: 2023.04.14 10:39:46 -03'00'



Processo:	2292 2022
Fis.:	52930
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não manter a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas pre vistas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- 11.12. Advertência por escrito;
- 11.13. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.14. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 11.15. Sendo que em caso de inexecução total, sem justifica tiva acei ta pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do ati. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.17. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.18. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos la XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por
K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:39:57
-03'00"



Processo 22921 2022
FLS: 585
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob a legação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

13.2. eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As supressões resulta ntes de acordo, celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.5. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais norm as federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariam ente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO.

13.6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

13.7. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que deco rrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

13.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por
K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:40:11
-03'00"

Processo:	2272 12022
Fls.:	5263
Rubrica:	

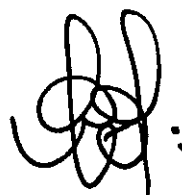


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Antonio Rafael Nani
CPF: 206.416.309-30

Secretário Municipal de Adm, Finin, Planej, Orç e Gestão
CONTRATANTE



K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ

01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:40:23 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME

CNPJ: 01.565.568/0001-12

Kleber Rondon Carvalho Branco

CPF: 375.520.153-49

CONTRATADA



Processo:	2272/2022
Fls.:	527
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONTRATO Nº 120408/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CIDADE E A EMPRESA K R CARVALHO BRANCO - ME.

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade inscrita no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na rua Avenida 01, s/n, bairro Monte Cristo CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. Antonio Rafael Nani, portador do CPF sob nº 206.416.309-30, e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, RG nº 0825447976 SSP/MA, CPF nº 375.520.153-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 120408/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 174.986,00** (Cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P, M, G E GG.	SERV.	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:41:06 -0100



Processo:	2272 2022
Fls.:	528
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	65	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	65	R\$ 37,00	R\$ 2.405,00
7	Camisa PV - Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	65	R\$ 29,00	R\$ 1.885,00
8	Camisa PV - Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	33	R\$ 42,00	R\$ 1.386,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de elanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca..	SERV.	40	R\$ 1.040,00	R\$ 41.600,00
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	SERV.	60	R\$ 1.650,00	R\$ 99.000,00
14	Camiseta Esporte : malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	SERV.	170	R\$ 40,00	R\$ 6.800,00
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha helanca, com elástico, cor a definir, impressão pern esquerda serigrafia 4x4 cores tamanhos infantis	SERV.	140	R\$ 41,50	R\$ 5.810,00
Valor Total				R\$ 174.986,00	

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0004.2022.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Infraestrutura.

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K.R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:41:22 -03'00'



Processo:	2292/2022
Fls.:	5295
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Transporte e Cidade

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados Poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta selecionado para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria ao licitante.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fisco lização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital
por K. R. Carvalho Branco ME.
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:41:33
-03'00"



Processo:	2272/2022
Fis.:	530.000
Rubrica:	000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;
- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;
- 10.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- 10.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.
- 10.6. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- 10.7. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.8. Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 10.11. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas; bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- 10.12. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 10.13. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.14. Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- 10.15. Entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:41:45 -03'00'



Processo:	2292 12022
Fls.:	531 53
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.16. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.17. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que e:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equi valente, quando convocado dentro do prazo de validad e da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas pre vistas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- 11.12. Advertência por escrito;
- 11.13. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.14. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 11.15. Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.17. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

K. R. Carvalho Branco Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME CNPJ 01.565.568/0001-12
ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12 Data: 2023.04.14 10:41:56 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.18. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

13.2. eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As supressões resultantes de acordo, celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

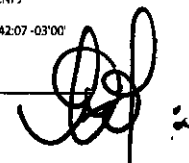
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.5. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

13.6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:42:07 -03'00'





Processo:	2292/2022
Fls.:	533
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

- 13.7.** É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 13.8.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52
Antonio Rafael Nani
CPF: 206.416.309-30
Secretário Municipal de Adm, Finin, Planej, Orç e Gestão
CONTRATANTE

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:42:33 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon Carvalho Branco
CPF: 375.520.153-49
CONTRATADA



Processo: 2272/2022
Fls.: 534
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONTRATO Nº 120409/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E
A EMPRESA K R CARVALHO BRANCO - ME.

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca inscrita no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na rua da Paz, 06, bairro Monte Cristo CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. Antonio Rafael Nani, portador do CPF sob nº 206.416.309-30, e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, RG nº 0825447976 SSP/MA, CPF nº 375.520.153-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 120409/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 18.329,00** (Dezoito mil trezentos e vinte e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	SERV.	33	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	33	R\$ 40,00	R\$ 1.320,00
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	SERV.	33	R\$ 40,00	R\$ 1.320,00
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	65	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K.
R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:43:05
-03'00'



Processo: 2292 12022
Fls.: 835
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	65	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	65	R\$ 37,00	R\$ 2.405,00
7	Camisa PV - Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	65	R\$ 29,00	R\$ 1.885,00
8	Camisa PV - Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	35	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
Valor Total					R\$ 18.329,00

- 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0004.2007.0000 - Manut. e Fun Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados Poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as

K. R. Carvalho Branco Assinado de forma digital por K. R.
ME, CNPJ Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12 Dados: 2023.04.14 10:43:21 -03'00'



Processo:	2272/2022
Fis.:	536
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta belecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria ao licitante.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;
- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:43:33 -03'00'



Processo:	2272/2022
Fis.:	53778
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- 10.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.
- 10.6. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- 10.7. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.8. Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 10.11. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- 10.12. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 10.13. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.14. Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- 10.15. Entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- 10.16. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.17. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que e:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equi valente, quando convocado dentro do prazo de validade e da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K.
R. Carvalho Branco ME CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:43:46
-03'00"



Processo:	2272/2022
Fls.:	538
Rubrica:	anf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas pre vistas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar á vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- 11.12. Advertência por escrito;
- 11.13. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.14. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 11.15. Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.17. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.18. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:43:57 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob a legação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

13.2. eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As supressões resultantes de acordo, celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.5. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO.

13.6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

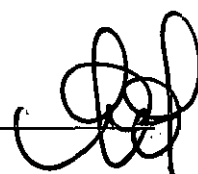
13.7. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

13.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:44:14 -03'00'





Processo:	2272/2022
Fls.:	540
Rubrica:	amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Antonio Rafael Nani
CPF: 206.416.309-30

Secretário Municipal de Adm, Finin, Planej, Orç e Gestão
CONTRATANTE

K. R. Carvalho

Branco ME, CNPJ

01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:44:29 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME

CNPJ: 01.565.568/0001-12

Kleber Rondon Carvalho Branco

CPF: 375.520.153-49

CONTRATADA



Processo:	2272/2022
Fls.:	5456/27
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONTRATO Nº 120410/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A
EMPRESA K R CARVALHO BRANCO - ME.

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer inscrita no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Travessa 07, s/n, Bairro Nova São Luís Gonzaga do Maranhão CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. Antonio Rafael Nani, portador do CPF sob nº 206.416.309-30, e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, RG nº 0825447976 SSP/MA, CPF nº 375.520.153-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 120410/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 174.986,00** (Cento e setenta e quarto mil novecentos e oitenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscosé. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	SERV.	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	SERV.	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	65	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00

K. R. Carvalho Branco Assinado de forma digital por K. R.
ME, CNPJ Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12 Dados: 2023.04.14 10:45:01 -03'00'



Processo:	2272 2022
Fis.:	592
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	65	R\$ 37,00	R\$ 2.405,00
7	Camisa PV - Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	65	R\$ 29,00	R\$ 1.885,00
8	Camisa PV - Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	33	R\$ 42,00	R\$ 1.386,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de elanquinha com sublimação frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 12 anos. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente. Para o goleiro, colocar calças em Helanca..	SERV.	40	R\$ 1.040,00	R\$ 41.600,00
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha 100% poliéster, sublimação total frente e verso e mangas, com logomarca e numeração de 1 a 22. Calção com pintura em serigrafia 2 cores frente.	SERV.	60	R\$ 1.650,00	R\$ 99.000,00
14	Camiseta Esporte : malha Poliéster/DrY sublimação frente e verso. Tamanhos P,M,G	SERV.	170	R\$ 40,00	R\$ 6.800,00
15	Short em Helanca: Especificação: Short em malha helanca, com elástico, cor a definir, impressão pern esquerda serigrafia 4x4 cores tamanhos infantis	SERV.	140	R\$ 41,50	R\$ 5.810,00
Valor Total				R\$ 174.986,00	

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0023.2015.0000 - Realização de Eventos de Desporto e Lazer na Zona Urbana e Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K.
R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:45:14
-03'00'



Processo:	2272 12022
Fis.:	5431
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados Poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta selecionado para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria ao licitante.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos

K. R. Carvalho Branco Assinado de forma digital por K. R.
ME, CNPJ Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:45:28 -03'00'



Processo:	2272/2022
Fls.:	59/15
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;

- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;
- 10.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- 10.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.
- 10.6. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- 10.7. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.8. Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 10.11. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- 10.12. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 10.13. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.14. Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- 10.15. Entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às Leis do consumidor;
- 10.16. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.17. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que e:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade e da proposta;

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K.
R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:45:40
-03'00'



Processo:	2272/2022
Fls.:	545
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não manter a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas pre vistas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- 11.12. Advertência por escrito;
- 11.13. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.14. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 11.15. Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.17. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.18. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital
por K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:45:53
-03'00"



Processo:	2272/2022
Fis.:	506
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 13.2. eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As supressões resultantes de acordo, celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 13.5. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

- 13.6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

- 13.7. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 13.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por
K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:46:04
-03'00"



Processo: _____
Fls.: 526
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Antonio Rafael Nani
CPF: 206.416.309-30

Secretário Municipal de Adm, Finin, Planej, Orç e Gestão
CONTRATANTE

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ

01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K.
R. Carvalho Branco ME, CNPJ

01.565.568/0001-12

Dados: 2023.04.14 10:46:18
-03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME

CNPJ: 01.565.568/0001-12

Kleber Rondon Carvalho Branco

CPF: 375.520.153-49

CONTRATADA



Processo:	2272/2022
Fis.:	548
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-09

CONTRATO Nº 120411/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA K R
CARVALHO BRANCO - ME.

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.752/0001-09, com sede na Avenida João Pessoa, s/n, CEP: 65.708-000 Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sra. Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues, portador do CPF sob nº 004.243.423-83, e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, RG nº 0825447976 SSP/MA, CPF nº 375.520.153-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 120411/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 175.340,00 (Cento e setenta cinco mil trezentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam P,M,G E GG.	SERV.	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e 1/2 A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	SERV.	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional(careca): Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00

[assinatura]

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K.
R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:46:48
-03'00"



Processo:	2272 12022
Fis.:	569
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-09

5	Camisas PV - COL gol tradicional(careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor(a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	600	R\$ 37,00	R\$ 22.200,00
7	Camisa PV - Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
8	Camisa PV - Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas . Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
31	Jaleco Oxford Branco 100% Poliéster Com 03 Bolsos e Logomarca administração estampa Sublimação bolso superior esquerdo nos Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05	SERV.	220	R\$ 69,00	R\$ 15.180,00
32	Calça Hospitalar 100% Algodão Com Torçal em Brim 100% Algodão nos Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	SERV.	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
33	Bata Hospitalar 100% Algodão Gola V com 03 Bolsos e Logomarca estampada lado esquerdo nos tamanhos: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	SERV.	120	R\$ 67,00	R\$ 8.040,00
34	Calça Oxford Branca Com Torçal na frente nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (ENFERMEIRO)	SERV.	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
35	Camisa Oxford Gola V 03 Bolsos com logomarca Estampada no bolso superior (ENFERMEIRO)	SERV.	120	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
36	Camisola Cedro Fino 100% Algodão para Centro Cirúrgico	SERV.	220	R\$ 52,00	R\$ 11.440,00
Valor Total				R\$ 175.340,00	

- 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por
K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Data: 2023.04.14 10:47:01
-0300



Processo:	2272/2022
Fls.:	550
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-09

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Func das Atenção de Alta e Média Complexidade - MAC

CATEGORIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta selecionado para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria ao licitante.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K.
R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:47:12
-03'00'

[assinatura]



Processo:	2272 12022
Fls.:	555
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-09

de referência;

- 8.7. Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não esteja em de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLAÚSULA DÉCIMA-OBRIÇÃOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;
- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;
- 10.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- 10.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.
- 10.6. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- 10.7. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.8. Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 10.11. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- 10.12. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital
por K. R. Carvalho Branco ME,
CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:47:25



Processo:	2272/2022
Fls.:	55
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.462.752/0001-09

- 13.4. As supressões resultantes de acordo, celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**
- 13.5. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO.**
- 13.6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**
- 13.7. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 13.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.462.752/0001-09
Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
CPF nº 004.243.423-83
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:48:08 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon Carvalho Branco
CPF: 375.520.153-49
CONTRATADA

[Handwritten mark]

/

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10.17. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que e:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equi valente, qu ando convocado dentro do prazo de validad e da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujei tará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas pre vistas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

11.12. Advertência por escrito;

11.13. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

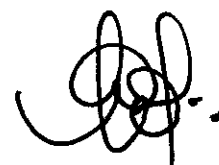
11.14. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.15. Sendo que em caso de inexecução total, sem justifica tiva acei ta pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limi te máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Adm inis tração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do ati. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.17. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo enca minhá- lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:49:23 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

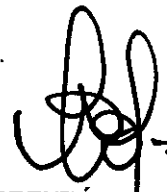
13.6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

13.7. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, con forme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

13.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e acordado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 06.460.018/0001-52

Antonio Rafael Nani

CPF: 206.416.309-30

Secretário Municipal de Adm, Finin, Planej, Orç e Gestão

CONTRATANTE

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
CNPJ 01.565.568/0001-12, 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:49:47 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME

CNPJ: 01.565.568/0001-12

Kleber Rondon Carvalho Branco

CPF: 375.520.153-49

CONTRATADA



Processo:	2272/2022
Fis.:	562.15
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

CONTRATO Nº 120413/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA K R CARVALHO BRANCO - ME.

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social inscrita no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP: 65.708-000 Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sra. Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, portador do CPF sob nº 431.543.963-15, e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, com sede na Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, RG nº 0825447976 SSP/MA, CPF nº 375.520.153-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº **120413/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2272/2022, submetendo-se às cláusulas e condições a baixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 88.310,00** (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa PV – Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Gola Polo colorida ou branca, impressão em sublimação A4 na frente e 1/2 A4 nas costas. Tam. P, M, G E GG.	SERV.	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
2	Camisa PV – gola polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a definir), impressão em serigrafia A4 na frente e ½ A4 nas costas em 5 cores. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
3	Camisa PV - gola polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG	SERV.	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
4	Camisa PV – BR - gola Tradicional (careca) I: Especificação: material malha PV, gola tradicional sanfonada, camisa na cor branca, impressão em sublimação em toda a frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	550	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
5	Camisas PV - COL gol tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola tradicional sanfonada, cor (a definir), impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG.	SERV.	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00

K. R. Carvalho Branco | Assinado de forma digital por K. R.
ME, CNPJ | Carvalho Branco ME CNPJ
01.565.568/0001-12 | Dados: 2023.04.14 10:51:18 -03'00'



Processo: 2272/2022
Fls.: 563/2022
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação na frente, costas e mangas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	550	R\$ 37,00	R\$ 20.350,00
7	Camisa PV – Sublimação localizada A 4: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
8	Camisa PV – Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola tradicional sanfonada, impressão em sublimação A4 em toda a frente e costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG	SERV.	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 gramas, 100% algodão, cor clara, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
11	Camisas Escura 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01 penteado, 170g, 25 tramas, 100% algodão, impressão frente e verso 4 x 4 cores - gola tradicional. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	SERV.	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
Valor Total				R\$ 88.310,00	

- 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manutenção das Atividades e ações da Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator im pediti vo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados Poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

[assinatura]



Processo:	2272/2022
Fls.:	5643500
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice esta belecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo:

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horário s dete mmin ados ocasio nará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços /produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria so licitante.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (um a via para o fornecedor e um a para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não esteja m de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregado s da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços/produtos adquiridos;
- 10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos em desacordo com o contrato;
- 10.4. Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- 10.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços/produtos atestados.



Processo:	2292/2022
Fis.:	56558/001-12
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

10.6. Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- 10.7. Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.8. Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- 10.11. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- 10.12. Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços/produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 10.13. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.14. Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- 10.15. Entregar os serviços/produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- 10.16. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 10.17. A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que e:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivovalente, quando convocado dentro do prazo de validade e da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



Processo:	2272/2022
Fis.:	566/2022
Rubrica:	mf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, ajuízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas pre vistas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- 11.12. Advertência por escrito;
- 11.13. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.14. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 11.15. Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.17. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.18. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos II e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Processo:	2272/2022
Fls.:	567
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

- 12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devido s;
 - c) Indenizações e multas.
13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**
- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - b) Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**
- 13.2. ventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As supressões resultantes de acordo, celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**
- 13.5. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**
- 13.6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**
- 13.7. É eleito o Foro da Comarca de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 13.8. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

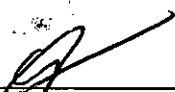
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Data: 2023.04.14 10:52:13 -03'00'

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.



Processo: 2272 12022
Fls.: 568
Rubrica: *mf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.467.373/0001-44
Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
CPF: 431.543.963-15
Secretário Municipal de Adm, Finin, Planej, Orç e Gestão
CONTRATANTE

K. R. Carvalho
Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K.
R. Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:52:25
-03'00'

K R CARVALHO BRANCO - ME
CNPJ: 01.565.568/0001-12
Kleber Rondon Carvalho Branco
CPF: 375.520.153-49
CONTRATADA



Processo:	2272 12022
Fis.:	568
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120405/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 56.126,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **PODER:** 02. Poder Executivo **ÓRGÃO:** 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2033.0000 – Manut Func Sec Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão **CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272 12022
Fls.:	5407
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120406/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 551.985,50 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 – Secretaria Municipal de Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2126.0000 – Manutenção e Funcionamento do QSE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 – FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 – FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0008.6194.0000 – Manutenção do VAAT 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva (Secretária Municipal de Educação) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Layse Maria da Silva - Secretária Municipal de Educação.



Processo:	2292 12022
Fis.:	572 07 5
Rubrica:	amp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120407/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 20.135,00 (Vinte mil cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 – Secretaria Municipal de Cultura **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.392.0004.6190.0000 – Manut. e Fun Fundo Municipal de Cultura **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272/2022
Fls.:	572
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120408/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: RS 174.986,00** (Cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade **PROJETO/ATIVIDADE:** 15.122.0004.2022.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272/2022
Fis.:	573
Rubrica:	mp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120409/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 18.329,00** (Dezoito mil trezentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **PROJETO/ATIVIDADE:** 20.122.0004.2007.0000 – Manut. e Fun Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272/2022
Fls.:	574
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120410/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 174.986,00** (Cento e setenta e quarto mil novecentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0023.2015.0000 – Realização de Eventos de Desporto e Lazer na Zona Urbana e Rural **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2292 12022
Fls.:	57588
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120411/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 175.340,00** (Cento e setenta cinco mil trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo **ÓRGÃO:** 17 – Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Func das Atenção de Alta e Média Complexidade – MAC **CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2022. Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa - Secretária Municipal de Saúde.



Processo:	2272 / 2022
Fls.:	576032
Rubrica:	<i>anf</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120412/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 88.310,00** (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08 – Secret. Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **PROJETO/ATIVIDADE:** 18.541.0005.2025.0000 – Manut e Func da Secret. Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2272 / 2022
Fis.:	5 + 037
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120413/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 88.310,00** (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manutenção das Atividades e ações da Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Maria do Socorro Silva Fernandes Martins - Secretária Municipal de Assistência Social.



Processo: 2272/2022
Fls.: 578
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120405/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME

CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12

Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME** CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE ACORDO:

_____/_____/2023

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ.
CNPJ 01.565.568/0001-12, 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:28:51 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12



Processo:	22742022
Fls.:	5+9
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120406/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

DE ACORDO:

_____/_____/2023

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
CNPJ 01.565.568/0001-12
01.565.568/0001-12 Dados: 2023.04.14 10:29:58 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12



Processo:	2272 R022
Fls.:	580
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120407/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE ACORDO:

_____/_____/_____
2023

K. R. Carvalho Branco ME | Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
CNPJ 01.565.568/0001-12 | 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:30:23 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12



Processo:	2272/2022
Fis.:	5810
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120408/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PRE-GÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Admin., Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE ACORDO:

_____/_____/_____
2023

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME; CNPJ
CNPJ 01.565.568/0001-12.01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:31:03 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12



Processo:	2272/2022
Fls.:	582
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120409/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE ACORDO:

_____/_____/2023

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12

Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:31:33 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12



Processo:	2272/2022
Fis.:	583
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120410/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE ACORDO:

_____/_____/2023

K. R. Carvalho Branco
ME, CNPJ
01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:31:55 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12



Processo:	2272 12022
Fis.:	584 04w
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120411/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12** sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

DE ACORDO:

_____/_____/2023

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ
CNPJ 01.565.568/0001-12.01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:32:20 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12



Processo:	2272/2022
Fis.:	585
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120412/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12** sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE ACORDO:

_____/_____/2023

K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Assinado de forma digital por K. R. Carvalho Branco ME, CNPJ 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:32:50 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12



Processo:	2272 12022
Fis.:	5860003
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 120413/2023

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 535 - Centro, Pedreiras/MA.

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a Prestação de Serviços de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023**, seus Anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa **K R CARVALHO BRANCO – ME CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12**, sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame e Contrato.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

[assinatura]

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

DE ACORDO:

_____/_____/2023

K. R. Carvalho Branco ME, Assinado de forma digital por K. R.
Carvalho Branco ME, CNPJ
CNPJ 01.565.568/0001-12, 01.565.568/0001-12
Dados: 2023.04.14 10:33:22 -03'00'

K R CARVALHO BRANCO – ME
CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12

120404/2023

Processo: 2023/001/2023

Fls.: 58/61

Rubrica: **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120404/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. **OBJETO:** Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA; estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. **VALOR:** O valor total é de R\$ 148.215,00 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PODER:** 02 Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 19 - Fundo Municipal Assistência Social - FMAS **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 - Manut e Func das Atividades e Ações da Assistência Social **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0000; **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS;** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, pela Contratante e o Sr.º Thyago Aguiar Leite, pela contratada. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ATOS DO EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO 120405/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120405/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 56.126,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **PODER:** 02. Poder Executivo **ÓRGÃO:** 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2033:0000 - Manut Func Sec Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão **CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO 120406/2023**EXTRATO DE CONTRATO**


EXTRATO DO CONTRATO Nº 120406/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 551.985,50 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2126.0000 - Manutenção e Funcionamento do QSE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 - FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0008.2017.0000 - Manut e Func do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 - FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0008.6194.0000 - Manutenção do VAAT 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva (Secretária Municipal de Educação) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Layse Maria da Silva - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATOS DO EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO 120407/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120407/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 20.135,00 (Vinte mil cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 - Secretaria Municipal de Cultura **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.392.0004.6190.0000 - Manut. e Fun Fundo Municipal de Cultura **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000.



SIGNATÁRIOS: Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROCESSO: 02.124.2023
124/2023
Rubrica: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CIDADE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120408/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120408/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 174.986,00** (Cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade **PROJETO/ATIVIDADE:** 15.122.0004.2022.0000 - Manut. e Fun Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120409/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120409/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 18.329,00** (Dezoito mil trezentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **PROJETO/ATIVIDADE:** 20.122.0004.2007.0000 - Manut. e Fun Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120410/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120410/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 174.986,00** (Cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0023.2015.0000 - Realização de Eventos de Desporto e Lazer na Zona Urbana e Rural **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120411/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120411/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São



Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 175.340,00 (Cento e setenta cinco mil trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PODER:** 02. Poder Executivo **ÓRGÃO:** 17 - Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030.0000 - Manut e Func das Atenção de Alta e Média Complexidade **MAC CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2022. Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120412/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120412/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 88.310,00 (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08 - Secret. Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **PROJETO/ATIVIDADE:** 18.541.0005.2025.0000 - Manut e Func da Secret. Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120413/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120413/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 88.310,00 (Oitenta e oito mil trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 - Manutenção das Atividades e ações da Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Maria do Socorro Silva Fernandes Martins - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130401/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130401/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa W A DOS SANTOS PEREIRA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 39.365.331/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 319.202,46 (Trezentos e noventa e nove mil duzentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **PROJETO/ATIVIDADE:** 27.813.0005.2014 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Esporte e Lazer **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **PROJETO/ATIVIDADE:** 27.813.0005.2014 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Esporte e Lazer **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0023.2015 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Esporte e Lazer **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001/1.700.00.001.003/1.701.00.001.003. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Rafael Nani (Secretária

